

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 11 de Julho de 2007 Nº 24631

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.679, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Dispõe sobre a divulgação da advertência "Se beber, não dirija" em cardápios e panfletos de propaganda de bares, restaurantes e casas de evento.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os cardápios e panfletos de propaganda, utilizados por bares, lanchonetes, restaurantes e casas de evento, instalados no Estado de Mato Grosso, devem conter, em local visível e com destaque, a divulgação da frase de advertência "Se beber, não dirija".

Art. 2º VETADO.

Art. 3º A cada constatação de descumprimento da presente lei, será aplicada penalidade pecuniária de 100 UPF/MT (cem unidades padrão fiscal).

Art. 4º Fica concedido aos estabelecimentos de que trata esta lei o prazo de 180 dias contados a partir da data de sua publicação para se adequarem.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO

DECRETO

DECRETO Nº 482, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1.134, de 13/01/2000, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 1.134, de 13/01/2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
MATRÍCULA: 233.820.051 CPF Nº:388.265.189-04 PROTOCOLO:200.701.500.289

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltrio
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

NOME: OVIDIO BILIERI DATA INICIAL:31/05/2000
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

MUNICÍPIO DE: BARÃO DE MELGAÇO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
MATRÍCULA: 156.080.044 CPF Nº:270.246.281-20 PROTOCOLO:2.007.500.073
NOME: ANTONIO ROSA DE SOUZA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO Couto
MATRÍCULA: 117.480.037 CPF Nº:079.342.701-00 PROTOCOLO:2.007.500.080
NOME: ILMA FORTES DE SOUZA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EES PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
MATRÍCULA: 75.280.027 CPF Nº:230.165.901-15 PROTOCOLO:2.007.500.076
NOME: BENEDITA DAS GRACAS RIBEIRO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DE BARROS MACIEL
MATRÍCULA: 230.590.020 CPF Nº:346.198.101-00 PROTOCOLO:2.007.500.084
NOME: JOSE VALCI GONCALVES PEREIRA DATA INICIAL:12/02/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAO JOSE
MATRÍCULA: 19.740.042 CPF Nº:103.602.981-68 PROTOCOLO:2.007.500.091
NOME: JESUS MARTINS DE AZAMBUJA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
MATRÍCULA: 39.220.052 CPF Nº:206.251.031-49 PROTOCOLO:2.007.500.072
NOME: ANTONIO PEREIRA FILHO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZINHA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARTINIANO CARLOS PEREIRA
MATRÍCULA: 209.310.022 CPF Nº:363.105.061-53 PROTOCOLO:2.007.500.098
NOME: LUCILEUZA BATISTA FLORES DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 483, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1.925, de 09/11/2000, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 1.925, de 09/11/2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: CÁCERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UNIAO E FORÇA
MATRÍCULA: 186.840.047 CPF Nº:284.679.221-68 PROTOCOLO:2.007.500.082
NOME: IRENE SOUZA DO NASCIMENTO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 13 DE MAIO
MATRÍCULA: 32.370.032 CPF Nº:229.313.171-87 PROTOCOLO:20.075.000.101
NOME: MANOEL PEREIRA DE SOUZA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 484, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4.499, de 24/06/2002, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 4.499, de 24/06/2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: ARAGUAINHA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA
MATRÍCULA: 118.030.051 CPF Nº:274.868.261-00 PROTOCOLO:2.007.500.064
NOME: IRACEMA PEREIRA DA SILVA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: ARENÁPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
MATRÍCULA: 153.600.071 CPF Nº:206.607.741-00 PROTOCOLO:2.007.500.066
NOME: LUCENIL PARDIM MAIERHOFER BIAVA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 485, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 292, de 11/04/2002, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 292, de 11/04/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
MATRÍCULA: 843.960.035 CPF Nº:904.072.291-91 PROTOCOLO:20.070.500.078
NOME: IEDA FERREIRA DA SILVA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 486, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 294, de 11/04/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 294, de 11/04/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPSP MIGUEL BARBOSA
MATRÍCULA: 713.400.048 CPF Nº:894.835.451-53 PROTOCOLO:2.007.500.099
NOME: LUCIMEIRE ALVES CASSIANO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: TESOURO
UNIDADE ESCOLAR: EEPSP - ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 842.620.036 CPF Nº:770.493.901-78 PROTOCOLO:2.007.500.057
NOME: FLORISMARY CAMPOS DE SOUZA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 487, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 417, de 25/04/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 417, de 25/04/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CANARANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSP 31 DE MARÇO
MATRÍCULA: 118.210.041 CPF Nº:208.614.941-72 PROTOCOLO:20.075.000.100
NOME: LUSANI KOESTER VIANA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: QUERÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
MATRÍCULA: 870.130.021 CPF Nº:811.635.331-49 PROTOCOLO:20.075.000.108
NOME: ROSANGELA SALETE COSTA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 488, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 419, de 25/04/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 419, de 25/04/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE JUPIARA
MATRÍCULA: 872.200.027 CPF Nº:496.573.211-15 PROTOCOLO:2.007.500.077
NOME: CLAUDIA BEATRIZ COIMBRA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 489, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 685, de 06/06/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 685, de 06/06/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO
MATRÍCULA: 871.540.029 CPF Nº:654.684.061-87 PROTOCOLO:20.075.000.103
NOME: MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 490, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 940, de 18/07/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 940, de 18/07/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: LUCIARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG HUMBERTO CASTELO BRANCO

MATRÍCULA: 122.340.027 CPF Nº:138.603.801-68 PROTOCOLO:2.007.500.093

NOME: JOAQUIM VIANA BARROS DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 491, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.310, de 18/12/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 2.310, de 18/12/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: ACORIZAL

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 131.550.039 CPF Nº:420.385.701-59 PROTOCOLO:2.007.500.060

NOME: LENINE PEDRO DA SILVA DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 492, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.449, de 27/01/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 2.449, de 27/01/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIÃO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO NECA

MATRÍCULA: 859.300.021 CPF Nº:913.457.231-72 PROTOCOLO:2.007.500.090

NOME: JANE DA COSTA AMORIM DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 493, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.773, de 23/03/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 2.773, de 23/03/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: NOVA LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES JOSE SILVA

MATRÍCULA: 451.010.086 CPF Nº:062.010.638-70 PROTOCOLO:2.007.500.095

NOME: JOSE RENATO FERREIRA BINAS DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 494, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.775, de 23/03/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 2.775, de 23/03/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: NOVA MARILÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 1 DE MAIO

MATRÍCULA: 17.830.028 CPF Nº:267.681.861-91 PROTOCOLO:2.007.500.096
NOME: JOSENIL ALVES SANTANA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - ANTONIO G. BALBINO

MATRÍCULA: 164.870.032 CPF Nº:304.010.701-15 PROTOCOLO:2.007.500.074
NOME: ARLINDA MARIA SILVA GOMES PINTO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - JOAQUIM NUNES ROCHA

MATRÍCULA: 253.240.026 CPF Nº:098.233.418-42 PROTOCOLO:2.007.500.059
NOME: SONIA REGINA RIBEIRO MORENO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NAGIB SAAD

MATRÍCULA: 365.440.051 CPF Nº:454.259.901-97 PROTOCOLO:2.007.500.055
NOME: DORILSON SILVA CAMBUI DATA INICIAL:31/12/2005
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 495, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.895, de 14/04/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 2.895, de 14/04/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: SANTA CARMEM

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - N. SENHORA APARECIDA

MATRÍCULA: 116.940.034 CPF Nº:835.015.501-97 PROTOCOLO:2.007.500.067
NOME: FLORENTINA LIMA DA SILVA DATA INICIAL:14/06/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 496, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.962, de 23/04/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 2.962, de 23/04/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

MATRÍCULA: 79.090.036 CPF Nº:241.530.011-04 PROTOCOLO:2.007.500.083
NOME: IVAN MONTEIRO DOS REIS DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 497, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3.238, de 07/06/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 3.238, de 07/06/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARTHUR PROBST

MATRÍCULA: 43.220.037 CPF Nº:079.354.471-87 PROTOCOLO:20.075.000.107

NOME: RITA MARIA DA SILVA FERREIRA DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 498, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3.640, de 05/08/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do Anexo Único do Decreto nº 3.640, de 05/08/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 6º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE ARÃO GOMES BEZERRA

MATRÍCULA: 263.070.034 CPF Nº:532.143.821-87 PROTOCOLO:2.007.500.058

NOME: MARIA LOURDES KRASNIEVICZ DATA INICIAL:31/01/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 499, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3.242, de 07/06/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 3.242, de 07/06/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: ÁGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 888.300.034 CPF Nº:851.515.991-00 PROTOCOLO:2.007.500.097

NOME: LUCIANE PROVENCE DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 500, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3.997, de 17/09/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 3.997, de 17/09/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

MATRÍCULA: 21.370.036 CPF Nº:240.889.511-15 PROTOCOLO:2.007.500.063

NOME: LOURDES ALVES SANCHES DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 501, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º A, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão (s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.340.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1710	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	2.340.000,00
TOTAL		2.340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGG
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1710		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	1.500.000,00
04	451	072	1820	0600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	261	Não	SU	840.000,00
TOTAL GERAL:											2.340.000,00

DECRETO Nº 502, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.811.135,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1711	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.811.135,00
TOTAL		2.811.135,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1711		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	395.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	523.135,00
10	122	203	3150	9900	READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	350.000,00
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	100.000,00
10	302	161	2673	9900	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS AOS HOSPITAIS REGIONAIS E CIAPS ADAUTO BOTELHO - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	998.000,00
10	302	203	1705	0600	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO RENAL NO HOSPITAL JULIO MULLER EM CUIABÁ - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Sim	NO	370.000,00
10	302	203	2373	0600	CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Não	NO	75.000,00
TOTAL GERAL:											2.811.135,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
PROCESSO : 1711		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	500.000,00
						S	33909200	134	Não	NO	62.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	10.000,00
10	126	142	2828	9900	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	50.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	140.000,00
10	302	159	2916	9900	MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS ESTADUAL E REGIONAIS DE REGULAMENTO - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	41.401,00
10	302	160	1493	9900	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	36.510,00
						S	33903300	134	Não	NO	12.364,00
						S	44905200	134	Não	NO	12.224,00
10	302	160	1498	9900	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	320.000,00
						S	33901400	134	Não	NO	30.000,00
10	302	160	1503	9900	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUIDADOS PALIATIVOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	16.860,00
						S	33903300	134	Não	NO	12.660,00
						S	33903900	134	Não	NO	17.230,00
10	302	160	1504	9900	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	16.180,00
10	302	160	2318	9900	FORTEALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	50.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	69.723,00
10	302	160	2323	9900	COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - ESTADO	S	33303900	134	Não	NO	5.184,00
						S	33903000	134	Não	NO	2.000,00
						S	33903300	134	Não	NO	12.520,00
						S	33903900	134	Não	NO	53.252,00
10	302	160	2324	9900	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	52.498,00
10	302	160	2325	9900	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ESTADO	S	33903300	134	Não	NO	40.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	302	160	2327	9900	FORTEALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	18.660,00
10	302	160	2658	9900	MANUTENÇÃO DE CENTROS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	12.577,00
10	302	160	3096	9900	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33909300	134	Não	NO	325.000,00
10	302	161	3124	9900	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS DE RESPONSABILIDADE DA SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	45.188,00
10	302	203	2373	0500	CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO - REGIAO V - SUDESTE	S	33901400	134	Não	NO	6.000,00
10	302	203	2373	0700	CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33901400	134	Não	NO	4.400,00
						S	44905100	134	Não	NO	20.000,00
10	302	203	2373	1000	CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO - REGIAO X - CENTRO	S	33901400	134	Não	NO	8.000,00
10	302	203	3158	0400	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO - REGIAO IV - LESTE	S	44905100	134	Não	NO	50.200,00
10	302	203	3158	0500	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO - REGIAO V - SUDESTE	S	44905100	134	Não	NO	300.000,00
10	302	203	3158	0900	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	44905100	134	Não	NO	46.400,00
10	303	160	1502	9900	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA GESTANTE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	4.340,00

10	303	160	2914	9900	FORTELECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE MENTAL - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	231.873,00
10	303	161	3123	9900	FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
						S	33903300	134	Não	NO	15.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	20.000,00
10	304	241	1487	9900	FORTELECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	20.891,00
TOTAL GERAL:											

DECRETO Nº 503, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 938.190,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1701	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	40.000,00
1600	26201 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	39.600,00
1456	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	50.000,00
1843	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	117.590,00
1762	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
1771	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	88.000,00
1781	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
1840	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	500.000,00
TOTAL		938.190,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1456	UNIDADE ORÇAMENTARIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2925	9900	AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS - ESTADO	F	33913900	106	Não	SU	50.000,00
PROCESSO : 1600					UNIDADE ORÇAMENTARIA : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2532	0700	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	240	Não	SU	3.313,00
						F	33903900	240	Não	SU	1.181,00
						F	44905200	240	Não	SU	31.106,00
04	122	036	2532	0800	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	240	Não	SU	800,00
						F	33903900	240	Não	SU	300,00
						F	44905200	240	Não	SU	2.900,00
PROCESSO : 1701					UNIDADE ORÇAMENTARIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	SU	40.000,00

PROCESSO : 1762		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31909200	100	Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 1771		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	632	240	1832	9900	ASSENTAMENTOS RURAIS - ESTADO	F	44905100	108	Não	NO	88.000,00
PROCESSO : 1781		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	NO	3.000,00
PROCESSO : 1840		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	300.000,00
18	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	200.000,00
PROCESSO : 1843		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	1547	0200	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO II - NORTE	F	33901400	240	Não	SU	9.118,00
18	541	180	1547	0300	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	240	Não	NO	18.236,00
18	541	180	1547	0600	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	SU	50.000,00
18	541	180	1547	0700	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	18.236,00
18	544	182	1561	0500	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	109	Não	SU	9.000,00
18	544	182	1561	0600	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	NO	8.000,00
18	544	182	1561	1200	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903900	109	Não	SU	5.000,00
TOTAL GERAL:											

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1456	UNIDADE ORÇAMENTARIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2925	9900	AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											
50.000,00											
PROCESSO : 1600		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	253	3003	0700	EXPANSAO E MANUTENCAO DA OFERTA DE ENSINO DE POS-GRADUACAO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903600	240	Não	NO	39.600,00
TOTAL GERAL:											
39.600,00											
PROCESSO : 1701		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	2814	9900	ACOES DE INFORMATICA - PGE - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											
40.000,00											

PROCESSO : 1762		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	451	208	1824	9900	REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	30.000,00
21	451	208	1826	9900	CONCLUSAO DA REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA CODEMAT - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
21	632	240	1831	9900	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.000,00

21	631	215	1390	0600	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	108	Não	NO	45.000,00
21	631	215	1390	9900	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - ESTADO	F	33901400	108	Não	NO	15.000,00
21	632	240	1832	9900	ASSENTAMENTOS RURAIS - ESTADO	F	33903600	108	Não	NO	28.000,00
TOTAL GERAL:											188.000,00

PROCESSO : 1771		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	632	240	1832	9900	ASSENTAMENTOS RURAIS - ESTADO	F	44905100	108	Não	NO	88.000,00

PROCESSO : 1781		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	1.500,00
						F	33903300	100	Não	NO	1.500,00
TOTAL GERAL:											3.000,00

PROCESSO : 1840		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	2947	9900	LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	200.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	100.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	200.000,00
18	541	180	1547	0600	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	45.590,00
18	544	182	2358	9900	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	72.000,00
TOTAL GERAL:											617.590,00

PROCESSO : 1843		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	1547	0200	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO II - NORTE	F	33901400	240	Não	SU	9.118,00
18	541	180	1547	0300	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	240	Não	NO	18.236,00
18	541	180	1547	0600	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	SU	50.000,00
18	541	180	1547	0700	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	18.236,00
18	544	182	1561	0500	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	109	Não	SU	9.000,00
18	544	182	1561	0600	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	NO	8.000,00
18	544	182	1561	1200	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903900	109	Não	SU	5.000,00
TOTAL											117.590,00
TOTAL GERAL:											938.190,00

ATO DO GOVERNADOR

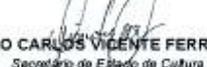
ATO Nº 2.754/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Jurídica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 2.755/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **WENDEL RENATO CRUZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.756/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, a partir de 26 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 2.757/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 209118/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve declarar vago, a partir de 1º de julho de 2007, o cargo de Assistente do -SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupado pelo servidor **MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO**, RG nº 12.973.190 SSP/MT, CPF nº 954.137.071-34, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.758/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 44010/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve declarar vago, a partir de 12 de Fevereiro de 2007, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupado pela servidora **VANJA CARDOSO MOLINA PARADA**, RG nº 5.151.619 SJ/MT, CPF nº 420.453.551-87, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÍLVIA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 029/2007 AO CONTRATO N.º 004/2005

PROCESSO N.º 002/2007/GAC

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA CARIAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 002/2007/GAC, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo, acordado na relação contratual.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2007.

Cuiabá, 11 de julho de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

RONEY CASTRILLON FERREIRA
Empresa Cariama Agência de Viagens e Turismo Ltda.
CONTRATADA

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Conjunta n.º 128/SAD/AGE/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.099 de 29 de março de 2004 no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Auditoria Geral do Estado referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AUDITOR DO ESTADO		
963240013	Elba Vicentina de Moraes	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de julho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário Adjunto de Administração


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 043/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

01) Proc. N.º – 161605/2007 – **CONCEIÇÃO BRAZ DA SILVA SOUZA**, RG: 284558, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 292/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 11/05/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/04/1980 a 31/03/1985
01/04/1985 a 31/03/1990.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/03/1980 a 28/02/1985
01/03/1985 a 28/02/1990.

02) Proc. N.º – 169325/2007 – **EDEZIO DA SILVA BARROS**, RG: 328215, Agente de Administração Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 227/2004 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 07/07/2004, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 22/03/1999 a 21/03/2004.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/03/1998 a 28/02/2003.

03) Proc. N.º – 184192/2007 – **ESTER XAVIER DA SILVA FELIPE**, RG: 387930, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Mirassol D'Oeste. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 057/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 23/02/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/06/1994 a 31/05/1999.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/02/1994 a 12/02/1999.

04) Proc. N.º – 115141/2007 – **IVALDO CRAVEIRO TEIXEIRA**, RG: 04565258, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Acorizal. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 009/2007 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 02/03/2007, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Proc. N.º 119857/2006 – Evandro Craveiro Teixeira, RG: 0456525 – 8.

LEIA-SE:

Proc. N.º 119857/2006 – Evandro Craveiro Teixeira, RG: 0456525 – 8.

05) Proc. N.º – 147670/2006 – **ISABEL HELENA PAGLIUCA BOCATO**, RG: 5639472, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Guaraniã do Norte. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 113/2005 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 26/04/2005, referente à Contagem em Dobro.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se em dobro, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, não usufruída, referente aos quinquênios de 14/01/1993 a 13/01/1998 (03 meses) e 14/01/1998 a 13/01/1993 (02 meses), conforme Portarias de n.ºs 067/1993 e 273/1998, publicadas nos D.O. de 26/03/1993 a 07/05/1998.

LEIA-SE:

Averbem-se em dobro, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, não usufruída referente aos quinquênios de 14/01/1993 a 13/01/1998 (03 meses) e 14/01/1998 a 13/01/2003 (02 meses), conforme Portarias de n.ºs 067/1993 e 273/1998, publicadas nos D.O. de 26/03/1993 a 07/05/1998.

06) Proc. N.º – 218413/2006 – **LUIZ ANTONIO ZAIDEN**, RG: 300165, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 015/2007 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 29/03/2007, referente à Contagem em Dobro

ONDE SE LÊ:

Averbem-se, em dobro, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio publicado pelas portarias n.º 03/SAD/00634/1993 e 03/SAD/0088/2000, publicados nos D.O. de 12/12/1993 e 27/03/2000, referentes aos períodos de 01/08/1988 a 01/08/1993 (02 meses) e 04/08/1993 a 03/08/1998 (02 meses), conforme as informações de fls. 04, 10 e 12 dos autos.

LEIA-SE:

Averbem-se, em dobro, 02 (dois) meses de Licença Prêmio publicado pela portaria n.º 03/SAD/0088/2000, publicado no D.O. de 27/03/2000, referentes os períodos 01/08/1993 a 31/07/1998 (02 meses), conforme as informações de fls. 18, 20 e 21 dos autos.

07) Proc. N.º – 145951/2007 – **MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO**, RG: 315766, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 064/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 15/03/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 26/05/1988 a 25/05/1993
26/05/1993 a 25/05/1998.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 26/05/1988 a 25/05/1993
13/07/1995 a 12/07/2000.

08) Proc. N.º – 184431/2007 – **WILTON NICASSIO NAZARIO**, RG: 188900, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 126/2002 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 04/07/2002, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/11/1995 a 31/10/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/10/1995 a 30/09/2000.

09) Proc. N.º – 118453/2007 – **GERALDA MARTINS DOS SANTOS**, RG: 335868, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Barra do Bugres. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 043/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 20/02/2001 e Portaria de n.º 096/2003 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 28/05/2003, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria n.º 043/2001)

Quinquênio de: 09/03/1992 a 08/03/1997

LEIA-SE:

Quinquênio de: 02/12/1996 a 01/12/2001.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria n.º 096/2003)

Quinquênio de: 09/03/1997 a 08/03/2002.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 02/12/2001 a 01/12/2006.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEUI HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário Adjunto de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tornamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que deverão comparecer ao Setor de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, a fim de que procedam a regularização de seus cadastros bem como a do servidor falecido visando a normalização dos seus respectivos benefícios.

Alertamos que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação implicará no bloqueio dos benefícios previdenciários até que seja regularizada a documentação necessária à continuidade do pagamento dos mesmos.

CPF	NOME
474.372.861-49	Abgail Alves da Silva
551.516.201-34	Alice Ventura de Pinho
396.340.191.53	Benedito Gomes Alexandrina
369.037.441.34	Eliane Rosa Andrade Teixeira
161.691.901-91	Lecinia Maria da Silva
411.826.771-34	Maria de Sá Teixeira
345.266.501-10	Maria Jose de Campos Leite
536.594.061-04	Roselida Benedita Pinto Ribeiro

11. Condições Essenciais

I – O Proponente se compromete a:

- executar o objeto do Convênio na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente na consecução do objeto deste Convênio;
- assegurar o provimento dos recursos referentes à contrapartida acordada no Plano de trabalho;
- permitir e facilitar ao Concedente e aos Órgãos de Controle Interno do Estado o acesso a toda documentação, as dependências e locais de execução do objeto do Convênio;
- manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
- manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Convênio;
- permitir o livre acesso dos servidores do concedente, controle interno e Tribunal de Contas em missão de fiscalização;
- executar o convênio e gerar os relatórios de prestação de contas através do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon.
- prestar contas dos recursos transferidos, da contrapartida e dos rendimentos da aplicação financeira;
- manter arquivados em bom estado os documentos do convênio pelo prazo de 05 anos;
- devolver o saldo não executado, mediante depósito na conta bancária do Órgão ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, até a data prevista; e
- cumprir as demais obrigações estabelecidas na IN nº 001/2007, não transcritas neste Termo.

II – O Plano de Trabalho integra este Convênio, independentemente de transcrição, o qual deverá ser cumprido integralmente pelas partes, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber, a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007, publicada em 10/07/2007, e demais normas pertinentes aos convênios.

III – Fica eleito o foro desta Capital para solução de eventuais pendências oriundas deste Instrumento.

Local: _____ Data: _____

Dirigente do Concedente

Dirigente do Conveniente

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 87/2007 – SEFAZ

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas administradoras de cartões de crédito ou de débito quando do fornecimento de informações relativas às operações transacionadas por contribuintes do ICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 17-E, da Lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de controle dos créditos fiscais relativos às operações realizadas por intermédio de cartões de crédito e de débito;

RESOLVE:

Art. 1º As administradoras de cartões de crédito ou de débito entregarão, até o décimo quinto dia de cada mês, arquivos eletrônicos contendo as informações relativas a todas as operações de crédito e de débito efetuadas no mês anterior por contribuintes do ICMS deste Estado.

Parágrafo único Para identificação dos contribuintes do ICMS, a administradora deverá baixar, no dia primeiro de cada mês, o arquivo "contribuintesmt.zip", do endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, seguindo as opções <Downloads> e, na caixa "Escolha a Categoria", selecionar <Relação dos CNPJ's do Estado de Mato Grosso>.

Art. 2º Fica aprovado o Anexo Único contendo o "Manual de Orientação" para a elaboração dos arquivos eletrônicos referentes às informações previstas no artigo anterior.

Parágrafo único As informações deverão ser validadas pelo Programa Validador TEF e transmitidos, via Internet, com uso do Programa de Transmissão Eletrônica de Documentos (TED).

Art. 3º Os programas e aplicativos mencionados nesta Portaria serão disponibilizados no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, seguindo as opções <Downloads> e selecionando, na caixa "Escolha a Categoria", <Entrega Eletrônica de Documentos>.

Parágrafo único As informações referentes ao período de janeiro a julho de 2007 deverão ser entregues, mês a mês, até o dia 15 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2007.



ANEXO ÚNICO

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
(Modelo aprovado pela Portaria nº 87/2007-SEFAZ)

1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO

1.1. O arquivo será entregue à Sefaz-MT, via Internet, conforme § 3º do Artigo 1º desta Portaria;

1.2. Formatação: compatível com o MS-Windows;

1.3. Tamanho do registro: 126 bytes, acrescidos de CR/LF (Carriage return / Line feed) ao final de cada registro;

1.4. Organização: seqüencial;

1.5. Codificação: ASCII;

1.6. Formato dos Campos:

1.6.1. Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas;

1.6.2. Alfanumérico (X) - alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

1.7. Preenchimentos dos Campos:

1.7.1. numérico – na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros. As datas deverão ser expressas no formato ano, mês e dia (AAAAMDD);

1.7.2. alfanumérico – na ausência de informação, os campos deverão ser mantidos em branco;

1.7.3. Campo Inscrição Estadual – o campo Inscrição Estadual é alfanumérico com uma característica especial, devendo ser informados todos os caracteres da inscrição estadual, inclusive os numéricos não significativos (zeros à esquerda), deixando-se em branco as posições à direita.

2. MONTAGEM DO ARQUIVO MAGNÉTICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

2.1. O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem abaixo:

2.2. A indicação "A/D" significa ascendente/descendente.

3. REGISTRO TIPO 10

MESTRE DA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DE DÉBITO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	10"	02	1 2	N
02	CGC/MF da administradora	CGC/MF do estabelecimento informante	14	3 16	N
03	Inscrição Estadual da administradora	Inscrição estadual do estabelecimento informante	14	17 30	X
04	Nome do Contribuinte	Nome da administradora	35	31 65	X
05	Município da administradora	Município onde está domiciliada a administradora	30	66 95	X
06	Unidade da Federação da administradora	Unidade da Federação referente ao Município	2	96 97	X
07	Fax	Número do fax da administradora	10	98 107	N
08	Data Inicial	A data do início do período referente às informações prestadas	8	108 115	N
09	Data Final	A data do fim do período referente às informações prestadas	8	116 123	N
10	Desc	"2"	1	124 124	X
11	Código de identificação da natureza das operações	Código de identificação da natureza das operações	1	125 125	X
12	Código da finalidade do arquivo	Código do finalidade utilizado no arquivo	1	126 126	X

3.1. OBSERVAÇÕES:

3.1.1. Campo 03 - preencher com brancos na ausência de informação.

3.1.2. Campo 10: utilizar sempre o código "2".

3.1.3. Tabela para preenchimento do campo 11:

TABELA DE CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA DAS OPERAÇÕES INFORMADAS

Código	Descrição do código da natureza das informações
4	informações prestadas com autorização das empresas
5	informações prestadas por previsão legal

3.1.4. Tabela para preenchimento do campo 12:

TABELA DE FINALIDADES DA APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO MAGNÉTICO

Código	Descrição da finalidade
1	Normal
2	Retificação total de arquivo: substituição total de informações prestadas pela Administradora referentes a este período

3	Retificação aditiva de arquivo: acréscimo de informações referentes a estabelecimentos credenciados não incluídas em arquivos já apresentados pela Administradora
4	Retificação corretiva de arquivo: correção parcial de informações referentes a estabelecimentos credenciados já apresentados pela Administradora de cartões de crédito ou de débito

3.1.4.1. Considera-se "Retificação aditiva de arquivo" (código 3), a inclusão de informações completas de estabelecimentos credenciados que, por algum motivo, não foram incluídas em arquivos anteriores.

3.1.4.2. No caso de inclusão de operações de estabelecimentos credenciados que constam de arquivos anteriores, deve ser utilizada a "Retificação aditiva de arquivo" (código 3), devendo-se neste caso informar os Registros 65 com as novas operações acrescidas ao estabelecimento credenciado e o Registro 66 com o total adicionado.

3.1.4.3. No caso de correção de operações de estabelecimentos credenciados que foram informadas em arquivos anteriores, deve ser utilizada a "Retificação corretiva de arquivo" (código 4), devendo-se neste caso informar novamente todas as operações do estabelecimento credenciado no mês completo.

3.1.4.4. Para correção de erros nos campos de identificação do credenciado (CNPJ e Inscrição Estadual), deverá ser enviado novo arquivo completo, utilizando a "Retificação total de arquivo" (código 2).

4. REGISTRO TIPO 11

DADOS COMPLEMENTARES DA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DE DÉBITO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	11"	02	01 02	N
02	Logradouro	Logradouro	34	03 36	X
03	Número	Número	05	37 41	N
04	Complemento	Complemento	22	42 63	X
05	Bairro	Bairro	15	64 78	X
06	CEP	Código de Endereçamento Postal	08	79 86	N
07	Nome do Contato	Pessoa responsável para contato	28	87 114	X
08	Telefone	Número de telefone para contato	12	115 126	N

5. REGISTRO TIPO 65

REGISTRO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	65"	02	01 02	N
02	CNPJ/MF	CNPJ/MF do Estabelecimento Credenciado	14	03 16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Estabelecimento Credenciado	14	17 30	X
04	Data	Data da Operação	08	31 38	N
05	Número do Documento ou Autorização	Número do Comprovante de pagamento atribuído pela Administradora	18	39 56	X
06	Natureza da Operação	Natureza da Operação Realizada: "1" para Crédito; "2" para Débito.	01	57 57	N
07	Tipo da Operação	Tipo da Operação Realizada: "1" para operação eletrônica; "2" para operação manual.	01	58 58	N
08	Valor da Operação	Valor Bruto da respectiva operação (com 2 decimais)	13	59 71	N
09	Modelo de Documento Fiscal	Modelo de Documento Fiscal (Conforme Tabela abaixo)	02	72 73	N
10	Número do Documento Fiscal	Número do Documento Fiscal	10	74 83	N
11	Número de cadastro do Estabelecimento comercial	Número de cadastro do Estabelecimento	20	84 103	X
12	UF	Unidade Federada do Estabelecimento Credenciado	02	104 105	X
13	Branços	Branços	21	106 126	X

5.1. OBSERVAÇÕES:

- 5.1.1. Campo 03: preencher com brancos na ausência de informação.
- 5.1.2. Campo 06: informar a natureza da operação realizada: 1 – para operação com cartão de crédito; 2 – para operação com cartão de débito.
- 5.1.3. Campo 07: informar o tipo da operação realizada: 1 – para operação eletrônica; 2 – para operação manual.
- 5.1.4. Campo 08: informar o valor bruto da operação independente de eventuais comissões descontadas. Em caso de operação parcelada deve ser informada a soma de todas as parcelas (valor total da operação).
- 5.1.5. Campo 09: preencher com zeros na ausência de informação ou informar o código do modelo do documento fiscal conforme a tabela.

TABELA DE MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

CÓDIGO	MODELO
14	Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15
16	Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16
13	Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13
01	Nota Fiscal, modelo 1
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 02
52	Cupom Fiscal
99	Nota Fiscal de Prestação de Serviço (ISS)

- 5.1.6. Campo 10: preencher com zeros na ausência de informação.
- 5.1.7. Campo 11: informar o número de cadastro do estabelecimento credenciado junto a administradora. Na falta de número de cadastro preencher com zeros.
- 5.1.8. Campo 12: informar a sigla da unidade federada do estabelecimento comercial credenciado.

6. REGISTRO TIPO 66

TOTAL POR ESTABELECIMENTO CREDENCIADO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	66"	02	01 02	N
02	CNPJ/MF	CNPJ/MF do Estabelecimento Credenciado	14	03 16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Estabelecimento Credenciado	14	17 30	X
04	Período de Referência	Ano e Mês, no Formato AAAAMM	06	31 36	N
05	Montante de Cartão de Crédito	Valor total das operações realizadas no período referente a Cartão de Crédito (com 2 decimais)	18	37 54	N
06	Montante de Cartão de Débito	Valor total das operações realizadas no período referente a Cartão de Débito (com 2 decimais)	18	55 72	N
07	Branços	Branços	54	73 126	X

6.1. OBSERVAÇÕES:

- 6.1.1. Campo 03: preencher com brancos na ausência de informação.
- 6.1.2. Campo 05: informar o valor total das operações realizadas no período pelo estabelecimento credenciado – deve ser a soma das operações com Cartão de Crédito informadas nos registros Tipo 65.
- 6.1.3. Campo 06: informar o valor total das operações realizadas no período pelo estabelecimento credenciado – deve ser a soma das operações com Cartão de Débito informadas nos registros Tipo 65.

7. REGISTRO TIPO 09

TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo do Registro	90"	02	01 02	N
02	CNPJ/MF	CNPJ/MF do Estabelecimento Credenciado	14	03 16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Estabelecimento Credenciado	14	17 30	X
04	Tipo a ser totalizado	65"	02	31 32	N

7.1. OBSERVAÇÃO:

- 7.1.1. Campo 09: informar o número total de registros do arquivo, incluindo os tipos 10, 11, 65, 66 e 90.

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES DO ICMS

Notificação de Desenquadramento – NERE Nº 002/2007

Nos termos do inciso III do artigo 83 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06.10.89, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS:

Do seu desenquadramento do regime de estimativa fixa, submetendo-se ao regime normal de apuração do ICMS, a partir do mês de referência julho/2007;

Que relativamente ao primeiro semestre de 2007 deverá apresentar GIA-ICMS semestral normal;

Que as NERE de desenquadramento individualizadas remetidas por AR e retornadas a esta Superintendência se encontrarão à disposição para retirada nas Agências Fazendárias de seus domicílios;

Que a partir de julho/2007 deverão apresentar GIA-ICMS mensal, conforme consta das NERE individualizadas em campo próprio.

Cuiabá-MT, 10 de julho 2007.

Luiz Gonzaga de Souza
Gerente de Informações Econômica Fiscais

CONTRIBUINTES DESENQUADRADOS A PARTIR DE 01/07/2007

MUNICIPIO	65005	BARRA DO GARCAS			
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	MOT N.E.R.E	INSCRICAO	NOME
13302917-4	E. F. LIMA-ME		334	90615600.5	
MUNICIPIO - 74004 - CAMPO NOVO DO PARECIS					
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	MOT N.E.R.E	INSCRICAO	NOME
13222632-4	VALDECIR PEREIRA DE LIMA		334	90615592.9	
MUNICIPIO - 90000 - CUIABA					
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	MOT N.E.R.E	INSCRICAO	NOME
13153643-5	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA		334	90615582.7	13159998-4 CARIMBOS
	MATO GROSSO LTDA		334	90615586.1	
13172829-6	PAULINO MONTEIRO DE SOUZA		334	90615585.8	13186520-0 MERCEDES
	SILVA PINHO		334	90615587.5	
13192976-3	SP INDUSTRIA DE VASSOURAS LTDA		334	90615590.1	13218177-0 MIRANDEX
	- IND. E COM. DE VIDROS LT		334	90615598.5	
MUNICIPIO - 120006 - JACIARA					
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	MOT N.E.R.E	INSCRICAO	NOME
13183956-0	INDUSTRIA E COM DE CALCADOS DO VALE		334	90615596.3	

MUNICIPIO - 144002 - MATUPA					
INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E	MOT	N.E.R.E
13192161-4	NELSON MORAES & CIA LTDA ME			334	90615589.2

MUNICIPIO - 170003 - NOVA XAVANTINA					
INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E	MOT	N.E.R.E
13265997-2	LEDIO ALVES DINIZ			334	90615593.2

MUNICIPIO - 207004 - PRIMAVERA DO LESTE					
INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E	MOT	N.E.R.E
13214982-6	PINHEIRO & FRANKEN LTDA - ME			334	90615591.5
PAGINA: 1					

MUNICIPIO - 250007 - SAO JOSE DO RIO CLARO					
INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E	MOT	N.E.R.E
13167046-8	INDUSTRIA E COM DE MOVEIS PASCHOAL			334	90615583.5

MUNICIPIO - 260002 - TANGARA DA SERRA					
INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E	MOT	N.E.R.E
13285454-6	SANDRA MARIA GONCALVES - ME			334	90615599.4

MUNICIPIO - 262005 - TAPURAH					
INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E	MOT	N.E.R.E
13203294-5	KOVALSKI DA CRUZ E CIA LTDA ME			334	90615588.9

MUNICIPIO - 275000 - VARZEA GRANDE					
INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E	MOT	N.E.R.E
13183301-4	BOHNER CONCATTO & CIA LTDA			334	90615584.4
13221412-1	CERAMICA BRASIL LTDA			334	90615594.6
13221412-1	CERAMICA BRASIL LTDA			13303037-7	ODACIR OLIVEIRA DE SOUZA REFEIÇÕES
334	90615601.4				
PAGINA: 2					

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADSTRAIS**

COMUNICADO SIOR Nº 046/2007
PROCESSOS Nºs: 044505-001/2007
VALIDADE: 04/07/2008
O SUPERINTENDENTE DE INF. SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 25 de junho de 2007, junto ao Cartório Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, Livro 337 Fls. 015, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veiculos automotores novos, de fabricação nacional e importados, elencados nos incisos I, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 6.981, de 16 de Janeiro de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
TRILHA - MT COMERCIO DE VEICULOS LTDA	13.202.516-7	03.728.790/0001-14

- 1 - Ficam os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.
 - 2 - Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.
 - 3 - O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.
- Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 04 de julho de 2007.

Estado de Mato Grosso - Secretaria da Fazenda GCD/SIOR/ Averbação - Credenciamento - Por/ Decd: Artgo: 52 do RICMS - Processo: 044505-001/2007.

Nelson Barbosa Alves
Superintendente de Inf. Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA/MT.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural - TDI nº 002/07.

NOME	CPF	RG
ANTONIO ALVES PEREIRA	065.854.341-53	268 266-SSP/MT
ANTONIO CONSTANTINO GUIMARÃES	106.077.491-72	542 557-SSP/MT
ANTONIO MACEDO	204.903.721-04	18192424-SSP/MT

ARGEMIRO MOREIRA DA SILVA	659.347.651-91	02466198-SSP/MT
GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	293.326.216-91	1247912-SSP/MT
NELSON ALVES DE SOUZA	353.403.981-53	340392-SSP/MT
ORIZON PEDRO DA SILVA	385.900.421-20	10142142-SSP/MT
RIVALDO RIBEIRO DA SILVA	203.665.231-04	123745-SSP/MT
WALDERSON NUNES CLAUDIO	284.435.271-53	346472-SSP/MT

Evandro Luiz Alves de Araújo - Gerente Fazendário - Mat. 215940024

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI**

TDI nº 028/2007 - Mirassol D'Oeste, 11 de julho de 2007 - Validade: indeterminada
Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

DEJAIR MENDES DA SILVA	CPF:003.248.966-89	SÍTI0 DM
------------------------	--------------------	----------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Uírdino de Souza Andrade - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS JUNHO/2007 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	Nº INSCRIÇÃO EST
01	ADIR CUNICO	13.339.027-6
02	ADRIANE COMIRAN SCHIEFFELBEIN	13.320.368-9
03	AGRO PECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA	13.339.637-1
04	ALCIDES ALONSO MUSSI	13339.162-0
05	AQUILES MAFINE	13.248.492-7
06	BABINTON WNDHEY PUVA	13.339.262-7
07	CELSO LUIZ LODEA	13.328.864-1
08	CEZAR LODEA	13.298.193-9
09	EVERALDO FERREIRA DE BARROS	13.339.527-8
10	FABIANE DAROIT	13.339.216-3
11	JAN ASSAD LAHHAM	13.339.260-0
12	MARCELO MARCOS WASEM	13.249.455-8
13	MÁRCIA FARINON	13.337.318-5
14	MARINO JOSÉ FRANZ E OUTROS	13.322.513-5
15	MARINO JOSÉ FRANZ E OUTROS	13.322.516-0
16	MARINO JOSÉ FRANZ E OUTROS	13.322.512-7
17	MARINO JOSÉ FRANZ E OUTROS	13.326.427-0
18	MAYSE GUARESCHI MIGUEL	13.292.416-1
19	SIDNEI LOURENÇO	13.307.020-4
20	TEDY WENDELL PUVA	13.339.026-8

Agencia Fazendária de Nova Olímpia-MT.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de inscrição estadual de micro Produtor rural-TDI 005/2007

NOME	CPF	RG/
Ademir de Novaes	136.305.178-07	258107316/SSP/SP

Agencia de Nova Olímpia-MT. 02 de Junho de 2007-07-03 -Francisca A. Neres - gerente Fazendária 13305017-3.

Agencia Fazendária de Nova Olímpia-MT.

Comunicado termo de Opção 004/2007- Agenfa de Nova Olímpia
Relação dos Contribuintes que apresentou o termo de Opção para realização de opção/prestação com deferimento do ICMS, conforme portaria nº 079/2000-SEFAZ de 30/10/2000.

NOME	CPF	RG/
Delcy Quirino Guedes	378.484.961-04	630.267/SSP/MT
Euda Dias de Oliveira	488.807.951-04	761.020SSP/SP

Agencia de Nova Olímpia-MT. 02 de Junho de 2007-07-03 - Francisca A. Neres - gerente Fazendária 13305017-3

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI**

TDI N15/2007 - TABAPORÁ/MT. 04 de Julho de 2007. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
937.830431-15	ADONIAS ARAÚJO SOUSA	1217335-5 - SSP/MT
212.158.049-20	ANGELINA BRUNO	961812 - SSP/MT
512.857.039-87	ARI DA ROCHA	4.589.701-6 - SSP/PR
522.336.501-15	DALVA AFONSO SOUZA PONCIANO	754632 - SSP/MT
571.324.451-20	DIVINO MOREIRA DOS SANTOS	906860 - SSP/MT
056.365.239-04	DORILDO ZANANDRE MASCARELLO	1.597.074 - SSP/PR
405.566.701-91	EDIVALDO XISTO BEZERRA	1780239-3 - SSP/MT
119.702.869-20	ERNESTO NEUMANN	1.125.274-5 - SSP/PR
324.326.311-53	GENIVAL EPIFÂNIO DA SILVA	852.631 - SSP/GO
523.708.012-04	JAIR JOSÉ CANAVER	3.494.160-2 - SSP/PR
118.958.029-20	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	988.881 - SSP/PR
022.481.631-42	LAÉRCIO PICOLI	1916506-4 - SSP/MT
573.367.179-34	LEONIDES PICOLI	14/R.2.134.796 - SSP/SC
020.372.139-50	LEUDIR PICCOLI	14/C.3.185.814 - SSP/SC
045.972.069-49	LUIZ JOÃO DE SOUZA	1.089.236-2 - SSP/MT
537.880.361-68	MANOEL LUIZ DE ALMEIDA	842044 - SSP/MT
431.642.184-00	MANOEL MARIA PINHEIRO	872852 - SSP/MT
026.271.979-75	MARCIO ANTONIO PICCOLI	374732899 - SSP/SP

592.183.556-00	NAIR LEITE DA SILVA	M-3.8031648 – SSP/MG
018.750.829-13	NOELI MORAES DE OLIVEIRA	4.857.358-4 – SSP/PR
509.633.098-20	NEME PEREIRA NEVES	6.356.342 – SSP/SP
359.603.291-15	PAULO ELOIR NEVES	1558160-8 – SSP/MT
830.343.151-04	PAULO SERGIO RODRIGUES	11502940 – SSP/MT
506.762.029-34	ROBERTO BRUNO PESTANA	4.846.158-1 – SSP/PR
705.307.691-15	ROGERIO RODRIGUES	12886203 – SSP/MT

Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adelmo dos Santos – Gerente da AGENFA/TABAPORÁ/MT.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

T.D.I. 005/2007 Marcelândia, MT, 09 de JULHO de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
098 544 799 00	FREDERICO NUNES SCHIMIDT	45660486 SSP/SP

Apresentou(ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. EDSON ROBERTO PUSCHNERAT - Gerente Fazendário

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n. 090/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI 16432001600004200614 de 10/08/2006, Prot. 4709/2006, foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Insc. Estadual : 13.197.789-0 - CNPJ: 00.724.959/0005-01
NAI n.º: 16432001600004200614 de 10/08/2006 - Prot. 4709/2006
End. Av. Couto Magalhães, 719 – Centro - Várzea Grande - MT

No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para inscrição em Dívida Ativa. Agência Fazendária de Várzea Grande, 11 de Julho de 2007.

Acyr Sant'ana de Hollanda – Gerente Fazendário - Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.**

DIA/MÊS/ANO: 29/06/2007

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Adauto de Freitas Primo	Dispensado
002	Adilson Aparecido Lucas	13 340 319-0
003	Darnei Geraldo Kaufmann Machado	13 340 296-7
004	Ediven Bomfim de Souza	13 339 691-6
005	Elcio Teixeira Ramos	13 340 138-3
006	Francisco Vila Lopes	13 340 210-0
007	José Vila Lopes	13 340 206-1
008	Wlmar Ferreira dos Santos	13 339 875-7

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL
TDI Nº 013/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 29/06/2007**

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área	Validade
872 146 101-59	Adauto de Freitas Primo	1202936-0 SSPMT	72,0343	31/05/2019
011 616 021-78	Oesley Trindade	1694841-6 SSPMT	12,10	25/06/2017

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
Relação de Contribuintes que optaram pelo Termo De Adesão Ao Fundo Partilhado De Investimento Social – FUPIS (Decreto Nnº 4314/2004/SEFAZ):
Gamero De Andrade & Batista Da Cruz Ltda – IE 13 338 812-3
São José dos Quatro Marcos-MT 03 de Julho de 2.007.**

Vitor Cesar Da Silva Faria - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO O ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI nº 008/2007 - Nova Mutum, 10 de Julho 2007.**

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

Nº	NOME	RG	CPF
059/2007	Umberto Marins da Silva	377.204 SSP/MT	460.892.921-68
060/2007	Leonel Rockembach	1195934-7 SSP/MT	571.191.391-34
061/2007	Abegair Jair de Arruda	351.974 SSP/MT	355.365.191-15
062/2007	Santo Belai	1280203-4 SSP/MT	461.865.579-87
063/2007	Osvino Paulo Riewe	1813225-1 SSP/MT	601.373.470-49
064/2007	Antonio Carlos Santos Moreira	00927510 SSP/MT	024.026.979-97

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que exploram atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LUCIMEIRE M. DA SILVA – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

Nº 017/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JUDITE ASSUNÇÃO COSCRATO	13.340.634-2
PAULO DOS SANTOS PARTEZANI	13.338.606-1
JOÃO BATISTA CIMADON	13.340.209-6
ZITTA BEZERRA GUIMARÃES	13.340.080-8
HISSAO HORIE	13.340.263-0
ANTONIO GUSTAVO SIQUEIRA LANG	13.340.343-2

AGENFA DE CAMPO VERDE 10 DE JULHO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
GERENTE FAZENDÁRIA - MAT. Nº 488270014

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)**

I.E	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.278.498-0	AMBROSIO MENEGASSO	06.07.07
13.340.603-2	ANELSO BALLOTIN	09.07.07

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA n- DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI nº030/07 Tangará da Serra – MT, 11 de julho de 2007.**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC CONT.
572.113.021-00	ANTENOR BATISTA FILHO	08.01.2017
442.616.401-04	LEDEBRANDO MENDES PEREIRA	-
328.771.021-49	JOÃO PEREIRA DA SILVA	-
787.140.951-49	PEDRO FELICIO DA SILVA	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário – Matrícula - 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Relação dos contribuintes produtores primários, que optaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT. Referente aos meses de maio e junho/2007.

Nº ordem	NOME	INSCRIÇÃO/TDI
01	Cleverson Simonatto	13.338.890-5
02	Lázaro Ferreira de Lima	429.353.851-87
03	Genuino Nunes de Freitas	620.978.812-20
04	Elson Gregório de Almeida	13.235.672-4
05	Evaristo Ferreira Neves	13.338.087-4
06	Jorge Gonçalves da Silva	785.655.451-72
07	Vandelsino Custódio da Silva	513.874.501-82
08	Vanilson Custódio da Silva	513.874.681-20
09	Nivaldo da Cruz Borges	13.338.509-4
10	Carlos Inácio	13.338.540-0
11	Irineu Teixeira de Oliveira	13.338.503-5
12	Erasmo Teixeira de Oliveira	13.338.502-7
13	José Luiz do Nascimento	089.279.791-68
14	Valdir Rodrigues da Silva	411.502.521-20
15	Lucas Marcos de Paula	020.621.211-99
16	Francisco Emidio de Souza	602.515.062-15
17	Sebastião Martins Teixeira	240.495.306-00
18	Leonardo Francisco dos Santos	13.302.298-1
19	Wanderley Fernandes Pinto	13.339.699-1
20	Jair Magalhães	003.814.308-98
21	Geraldo Ramos Gonçalves	915.474.741-49
22	Gilmar Paula de Oliveira	593.812.721-15

Comodoro, 11 de julho de 2007. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):**

CPF	NOME	RG	TDI
470.473.642-34	Rubens Alves De Souza	517771 SSP/RO	028/2007
000.498.261-40	Maria Raimunda Da Conceição Sotero	12191329 SSP/MT	029/2007
947.027.482-20	Gunther Schulz	920870 SSP/RO	030/2007
557.253.509-59	Antônia Dal Pra Schulz	4183029-8 SSP/PR	031/2007
621.491.211-15	Geraldo Magela	2583897 SSP/MG	032/2007

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2007.
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS
(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

B.S DE OLIVEIRA - ME, I.E:13.340.032-8.

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº. 73, DE 05 DE JULHO DE 2007.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº. 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº. 213/2005 e Art.174, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 04/90;

Considerando a CI n.º 96/07/STPF/SGF/SEMA, de fls. 02 a 05 do Processo nº. 231557/2007, subscrito pela Supervisão de Transportes de Produtos Florestais (STPF) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de suposto ilícito administrativo caracterizado pelos lançamentos de créditos florestais indevidos.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Susana da Silva - Presidente;
- II - Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro - Membro;
- III - Arnaldo Augusto Dorlêto Leite- Membro.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Atuar a presente Portaria, para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de Julho de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 017/2006/SEMA.**

Processo nº: 240643/2007/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Monza Locadora de Veículos Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato Original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a partir de 15/06/2007 a 15/09/2007.
Data de Assinatura: 14/06/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Marcelo de Rosso – MONZA Locadora de Veículos LTDA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 042/2006/SEMA.**

Processo nº: 245999/2007/SEMA.
Locatária: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Locadora: Hayde Martins Rodrigues.
Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses a partir de 04/07/2007.
Data de Assinatura: 03/07/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Hayde Martins Rodrigues – Locadora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Linha de Transmissão Aripuanã-Juína, de responsabilidade da Empresa Energética Água da Pedra S.A, a realizar-se na cidade de Cuiabá-MT, no dia 10 de agosto do corrente ano, no seguinte local e horário que segue:

Local: Assembléia Legislativa de Mato Grosso;

Data: 10 de agosto de 2007;

Horário: 15:00 horas.

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2007/SEMA**

Processo nº: 124233/2006/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Vivo S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a Contratante.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 85.208,10 (oitenta e cinco mil, duzentos e oito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto atividade – 2007, elemento de despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/06/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Heriberto Jenivaldo Liberatti – Representante da Vivo S/A
Márcio Pinto Rattes - Representante da Vivo S/A

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 060/2006/SEMA**

Processo nº: 175875/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: 2.1 – Altera-se a cláusula Quarta: Do Valor, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta: Acresce-se ao valor mensal do contrato original, a quantia de R\$ 9.479,58 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), resultante do acréscimo no percentual de aproximadamente 19,70% (dezenove vírgula noventa por cento), perfazendo um novo valor mensal de R\$ 57.590,96 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos)”.
Data da Assinatura: 29/06/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Rita Terezinha Kuhn Correa da Costa – Representante da Contratada

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº033/2006**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNED – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - CNPJ Nº.03.347.101/0001-21.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Convênio nº.033/2006 por mais 100 dias.

PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 13 de setembro de 2007. Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNED – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - CNPJ Nº.03.347.101/0001-21.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Convênio nº.034/2006 por mais 100 dias.

PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 13 de setembro de 2007.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2007

O Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Extrato Termo de Convênio nº. 001/2007, tendo em vista que foi publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 28 de junho de 2007 (quinta-feira), página 12, **onde se lê:** O presente termo de convênio terá vigência até 30 de junho de 2007 leia-se: O presente termo de convênio terá vigência até 07 de julho de 2007.

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 03 de julho de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 214/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.059.299-4/2007-SINFRA.

Modalidade: Carta Convite nº 197/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR-364 – Araguaína – Ponte Branca – Ribeirãozinho – Torixoréu – Pontal do Araguaia, Sub- Trecho: Araguaína – Ponte Branca, sobre o Córrego do Servo, com extensão de 18,0m

Valor: R\$ 78.553,35 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Dotação Orçamentária: 25 101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1 – NE 25101.0001.07.02350-1.

Partes: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 091/06
PROCESSO: 43.705-0/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 43.705-0/06 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 091/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 528 (Quinhentos e vinte e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 091/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COMODORO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 046/05
PROCESSO: 32.475-2/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 32.475-2/05 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 046/05 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 906 (Novecentos e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 046/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 198/07
PROCESSO: 63.579-0/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CANARANA**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 196/07
PROCESSO: 63.555-3/07**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 60.000 (SESENTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 197/07
PROCESSO: 57.722-7/07**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **COCALINHO**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COCALINHO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 080/07
PROCESSO: 59.070-3/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução de Recapeamento da Av. Castro Alves, no Bairro Santa Izabel, no Município de **CUIABÁ - MT**

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 165.551,35 (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Deste total R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 15.551,35 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 280

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 087/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **NOVO SANTO ANTONIO** CNPJ/MF 04.199.966/001-50

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 4.239,25.

PRAZO: 31/12/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 116/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **SANTA TEREZINHA** CNPJ/MF 15.031.669/001-18

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 15.425,60

PRAZO: 31/12/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 054/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **ITIQUEIRA** CNPJ/MF 03.370.251/001-56

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 18.163,75

PRAZO: 31/12/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 281

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 038/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **CUIABÁ** CNPJ/MF 03.533.064/001-46.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 51.664,07 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 26/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 282

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 571/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**INDÍGENA ALDEIONA**” CNPJ/MF 08.629.238/0001-92, no município de Campinápolis/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 8.976,00

PRAZO: 31/12/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 577/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**INDÍGENA KURA BAKAIRI**” CNPJ/MF 08.833.270/0001-95, no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 5.368,00

PRAZO: 31/12/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 283

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 591/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. JOÃO CRISÓSTOMO**” CNPJ/MF

06.689.106/0001-68 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 31.911,36

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “POLÍCIA MILITAR TIRADENTES” CNPJ/MF 06.147.083/0001-22 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 37.951,92

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. CLÊNIA ROSALINA DE SOUZA” CNPJ/MF 02.479.615/0001-78 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 30.473,64

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PAPA JOÃO PAULO II” CNPJ/MF 01.309.915/0001-46 no município de **ITAUBÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 35.341,12

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “GOV. JOSÉ FRAGELLI” CNPJ/MF 01.977.823/0001-34 no município de **SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.832,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “BARÃO DE MELGAÇO” CNPJ/MF 01.936.978/0001-22 no município de **FIGUEIROPOLIS D’OESTE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 24.761,84

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 307/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ALCEBIADES CALHAO” CNPJ/MF 02.861.134/0001-22 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 36.315,42

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 532/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “MARIA EUNICE DUARTE” CNPJ/MF 02.817.710/0001-34 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 28.376,72

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 332/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DR. MARIO DE CASTRO” CNPJ/MF 01.590.241/0001-09 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 58.296,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 265/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “REUNIDAS CACHOEIRA RICA” CNPJ/MF 01.819.049/0001-33 no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 11.205,16

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 264/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA” CNPJ/MF 01.431.001/0001-53 no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 38.446,12

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 293/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “AUREOLINA EUSTACIO RIBEIRO” CNPJ/MF 03.556.851/0001-03 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 37.606,48

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 30/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 288/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. NILO POVOAS” CNPJ/MF 03.143.474/0001-80 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 91.749,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 286/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. ANTÔNIO EPAMINONDAS” CNPJ/MF 06.689.106/0001-68 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 28.014,42

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 322/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PASCOAL MOREIRA CABRAL” CNPJ/MF 03.186.262/0001-80 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 24.026,38

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 571/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “BROMILDO LAWISCH” CNPJ/MF 05.156.378/0001-00 no município de **ITANHANGA/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 25.650,12

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 325/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA” CNPJ/MF 01.944.536/0001-28 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 45.172,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 309/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ANDRE LUIZ DA SILVA” CNPJ/MF 03.066.346/0001-80 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de

Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 43.380,22

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 82/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSÉ DE ALANCAR**” CNPJ/MF 06.143.605/0001-18 no município de **LUCAS DO RIO VERDE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 32.216,40

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 296/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**VICTORIANO MONTEIRO SILVA**” CNPJ/MF 02.493.957/0001-42 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 51.264,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DOM AQUINO CORREA**” CNPJ/MF 02.583.866/0001-06 no município de **JURUEMA/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 37.599,84

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 99/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**NOSSA SENHORA APARECIDA**” CNPJ/MF 01.395.683/0001-96 no município de **SANTA CARMEM/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 17.155,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**GUSTAVO KULMANN**” CNPJ/MF 02.509.704/0001-10 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 17.515,12

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**FREI EMILIANO MONTEIRO**” CNPJ/MF 02.471.495/0001-62 no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 9.028,04

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 25/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 336/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSE DE LIMA BARROS**” CNPJ/MF 01.944.567/0001-89 no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 10.511,96

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 339/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSE CASSEMIRO DE PINHO**” CNPJ/MF 03.370.352/0001-27 no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 9.046,54

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 27/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 84/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ANGELO NADIN**” CNPJ/MF 01.468.877/0001-74 no município de **LUCAS DO RIO VERDE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 22.383,36

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 266/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. ANA TEREZA ALBERNAS**” CNPJ/MF 01.581.637/0001-81 no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 54.138,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 260/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. JOÃO CALIXTO BERNARDES**” CNPJ/MF 03.160.612/0001-30 no município de **ROSARIO OESTE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 22.883,70

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 212/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**BOA VISTA**” CNPJ/MF 02.547.466/0001-37 no município de **MIRASSOL D'OESTE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 5.993,42

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 308/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**LEOVIGILDO DE MELO**” CNPJ/MF 02.010.053/0001-30 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 58.663,50

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 284

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 128/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual “**LIVRE APRENDER**” CNPJ/MF 03.997.507/0001-50, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 136/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o “**Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor**” CNPJ/MF 03.186.649/0001-37, no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 2931.9900

Elemento de Despesa: 3390.30 / 4490.52 / 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 17.149,68 (dezesete mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 285

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 129/2007.

CONVÊNIO: APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ/MT 24.772.287/0001-36

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 500 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO:
 Projeto: 3593
 Elemento de Despesa: /3390.36
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil) pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil) como contrapartida do Convenente
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.

Data de Assinatura: 11/07/2007.
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 130/2007.

CONVÊNIO: APLAUSO
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia /MT, CNPJ/MT 04.217.647/0001-20
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO:
 Projeto: 3593
 Elemento de Despesa: /3390.36
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil) pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil) como contrapartida do Convenente.
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.

Data de Assinatura: 11/07/2007.
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 131/2007.

CONVÊNIO: APLAUSO
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratingá/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO:
 Projeto: 3593
 Elemento de Despesa: /3390.36
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil) pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil) como contrapartida do Convenente.
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.

Data de Assinatura: 11/07/2007.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1168/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ/MT 03.507.530/0001-19
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1168/05, Construção de 08 salas de aula e demais dependências administrativas, conjunto de banheiros, sala de biblioteca, de informática, cozinha, refeitório, muro no Distrito de Cachoeira Rica que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Julho 2007 para 05 de Dezembro de 2007.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1143/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ/MT 03.507.530/0001-19.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1143/05, Reforma Geral, Construção de Muro e Adequação do PNEE da EE Ana Tereza Albernaz no Município de Chapada dos Guimarães que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Julho de 2007 para 05 de Dezembro de 2007.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 843/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de União do Sul, CNPJ/MT 01.614.538/0001-59
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 843/05, Reforma Geral e Adequação do PNEE da EE Ivaldino Franco no Município de União do Sul que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2007 para 30 de Setembro de 2007.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 966/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sapezal, CNPJ/MT 01.614.225/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 966/05, Construção de 12 salas de aula, demais dependências administrativas, quadra poliesportiva, piscina, praça de alimentação, urbanização e muro no Município de Sapezal que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 19 de Julho de 2007 para 17 de Dezembro de 2007.

SECITEC
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**ERRATA DA PORTARIA CONJUNTA
 SEC/SEDTUR/SEEL/FAPEMAT/CEPROTEC/SECITEC/FEEP Nº. 001/2007**

O Secretário de Estado de Cultura – SEC, o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, o Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia – CEPROTEC, e o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEEP, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Artigo 2º da Portaria Conjunta 001/2007, conforme abaixo:

Art. 1º - O Artigo 2º da Portaria Conjunta nº. 01/2007, cujo objetivo é Instituir uma Equipe Técnica para implantar a o Núcleo de Administração Sistêmica, com abrangência na Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Fundação de Amparo a Pesquisa, Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Fundo Estadual de Educação Profissional, passara a ter a seguinte redação:

“Art.2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- I – Contábil e Financeiro:**
 Fabiana Pereira Vilacian;
 Virgínia M. Pacheco de Souza;
 Emília Silva Nunes Conceição;
 Francisco Robério da Silva Cavalcante;
 Acúrcio de Cerqueira Caldas;
 Márcio da Cunha Souza.

II – Planejamento e Orçamento:

- Leda M. F. Martins;
 Ernesto Manoel Barbosa;
 Andréia Andopho Moraes;
 Juliana Fiúza Ferrari;
 Carla Cristina Paludo.

III – Gestão de Pessoas:

- Kátia A. Reis de Oliveira Arruda;
 Rosângela Medina Cardoso;
 Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva;
 Carla Silbene Ferraz Ghorize.

IV – Gestão Patrimonial:

- Adriana C. da Costa A. Monteiro;
 Deize Creuza Figueiredo de Abreu;
 Carlos Alberto Simões Arruda;

V – Gestão de Aquisições:

- Fábio Vieira Alves;
 Mauro Sergio Pombo;
 Adjair Natálio Sampaio;
 José Mar Armigliatto;
 Rosane Vieiro Veiga.

VI – Controle Interno:

- Indiamara Conci;
 Leonida Santiago;
 Zilma Queiroz de Souza

VII – Desenvolvimento Organizacional:

- Luis André de Lacerda Souza;
 Magda M. Furtado de M. D. de Melo;
 Manoel Antonio Garcia Palma;
 Manuel Gomes da Silva;
 Lauren de Almeida Barros;
 Mitze Figueiró.

Art. 2º Ficam ratificadas todas as demais clausulas da presente Portaria Conjunta 001/2007.
 Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.
 Cuiabá, 10 de Julho de 2007.

João Carlos Vicente Ferreira
 Secretário de Estado de Cultura – SEC

Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Antonio Carlos Camacho
 Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT

Luiz Fernando Caldart
 Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia – CEPROTEC

Francisco Tarquínio Dalto
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEEP

Obs: Original Assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2005-SICME-MT

CONTRATADA: KOWA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Aditar o contrato n.º 007/2005-SICME/MT com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2008.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007
ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e ATAMIRO FRANCISCO – Kowa Prestadora de Serviços Ltda.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 169/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto n.º 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
 Considerando a CIB n.º 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;
 Considerando a Portaria n.º 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, na forma do anexo que integra a presente Portaria, em parcelas mensais, referente ao 3º TRIMESTRE/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA COMPETÊNCIA: 3º TRIMESTRE/2007

Nº	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	VALOR (R\$)	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	14.847	4.268,51	1317-X	14809-1
2	CANARANA	18.733	5.385,74	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.397	1.551,64	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463	1.570,61	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	1.991	572,41	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	9.950	2.860,63	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632	2.194,20	1319-6	14971-3
ERS - ÁGUA BOA		64.013	18.403,74	-	-
8	ALTA FLORESTA	47.236	13.580,35	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	6.378	1.833,68	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	9.558	2.747,93	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368	2.693,30	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.570	2.463,88	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	9.034	2.597,28	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA		90.144	25.916,40	-	-
14	ACORIZAL	6.137	1.764,39	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	1.816,43	1216-5	105008-7
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	5.062,01	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	533.801	153.467,79	3834-2	06040-5
18	JANGADA	8.326	2.393,73	0667-X	58042-2
19	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	13.175	3.787,81	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.787	1.376,26	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	849,28	1772-8	13614-X
22	POCONÉ	31.348	9.012,55	0662-9	14451-7
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	4.447,91	3943-8	7851-4
24	VÁRZEA GRANDE	248.725	71.508,44	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA		888.649	255.486,59	-	-
25	ARAGUAIANA	3.451	992,16	0571-1	33037-X
26	BARRA DO GARÇAS	56.125	16.135,94	0571-1	32825-1
27	CAMPINÁPOLIS	12.796	3.678,85	3035-X	58040-6
28	GENERAL CARNEIRO	4.377	1.258,39	0571-X	58046-5
29	NOVA XAVANTINA	17.408	5.004,80	1322-6	12028-6
30	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	2.511,31	0571-1	29644-9
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	1.269,89	0571-1	58042-2
32	PONTE BRANCA	1.955	562,06	1158-4	58044-9
33	RIBEIRÃOZINHO	2.323	667,86	1158-4	5803-3
34	TORIXORÉU	4.286	1.232,23	1158-4	9629-6
ERS - BARRA DO GARÇAS		115.873	33.313,49	-	-
35	ARAPUTANGA	14.374	4.132,53	2939-4	13679-4
36	CÁCERES	89.055	25.603,31	0184-8	30829-3
37	CURVELÂNDIA	4.902	1.409,33	0184-8	30820-X
38	GLÓRIA D'OESTE	2.668	767,05	1320-X	15584-5
39	INDIAVAL	2.077	597,14	2939-4	13780-4
40	LAMBARI D'OESTE	3.704	1.064,90	2536-4	12231-9
41	MIRASSOL D'OESTE	22.644	6.510,15	1320-X	15569-1
42	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	3.127,14	1320-X	15591-8
43	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	514,91	2939-4	13675-1
44	RIO BRANCO	4.688	1.347,80	2536-4	12229-7
45	SALTO DO CÉU	3.081	885,79	2536-4	1010-3
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.238	5.243,71	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES		178.100	51.203,75	-	-
47	COLÍDER	26.940	7.745,25	1779-5	20620-2
48	ITAÚBA	6.383	1.835,11	4137-8	6097-6
49	MARCELÂNDIA	17.995	5.173,56	1779-5	20541-9
50	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	3.188,95	1779-5	9893-0
51	NOVA GUARITÁ	5.514	1.585,28	3863-6	10669-0
52	NOVA SANTA HELENA	3.602	1.035,58	1779-5	20543-5
ERS-COLÍDER		71.526	20.563,73	-	-
53	ALTO PARAGUAI	6.147	1.767,26	4104-1	7271-0
54	DIAMANTINO	20.198	5.806,93	0787-0	13702-2
55	NOBRES	15.531	4.465,16	2342-6	9991-0
56	NORTEÂNDIA	5.476	1.574,35	1318-8	11687-4
57	NOVA MARINGÁ	4.151	1.193,41	4101-7	6515-3
58	ROSÁRIO OESTE	17.833	5.126,99	0667-X	10854-5
59	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	4.076,18	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO		83.514	24.010,28	-	-
60	JUARA	35.341	10.160,54	2836-3	11333-6
61	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	873,71	1116-9	8334-8

62	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	1.846,33	1116-9	8303-8
63	TABAPORÁ	16.054	4.615,53	4102-5	7436-5
ERS - JUARA		60.856	17.496,10	-	-
64	ARIPUANÃ	18.568	5.338,30	1471-0	14549-1
65	BRASNORTE	12.057	3.466,39	3945-4	5892-0
66	CASTANHEIRA	7.057	2.028,89	2226-8	17677-X
67	COLNIZA	13.563	3.899,36	1471-0	14606-4
68	COTRIGUAÇU	12.694	3.649,53	2226-8	17523-4
69	JUÍNA	39.298	11.298,18	2226-8	10366-7
70	JURUENA	6.216	1.787,10	02226-8	17480-7
ERS - JUÍNA		109.453	31.467,74	-	-
71	GUARANTÁ DO NORTE	32.941	9.470,54	1589-X	16704-5
72	MATUPÁ	11.960	3.438,50	3931-4	100277
73	NOVO MUNDO	6.278	1.804,93	1589-X	16707-X
74	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	5.527,19	3931-4	8558-8
75	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	3.406,30	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		82.252	23.647,45	-	-
76	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	1.164,95	04111-4	7062-9
77	COMODORO	18.857	5.421,39	1272-6	3405-3
78	CONQUISTA D'OESTE	2.892	831,45	2480-5	18589-2
79	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	1.042,76	2939-4	13765-0
80	JAURO	12.799	3.679,71	2480-5	19811-0
81	NOVA LACERDA	4.673	1.343,49	1272-6	15321-4
82	PONTES E LACERDA	41.632	11.969,20	2480-5	7143-9
83	RONDOLÂNDIA	4.166	1.197,73	951-2	28596-X
84	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.280	943,00	2480-5	22639-7
85	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	4.177,66	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA		110.509	31.771,34	-	-
86	CANABRAVA DO NORTE	6.298	1.810,68	3989-6	17093-3
87	CONFRESA	26.958	7.750,43	3989-6	17092-5
88	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	2.683,81	3989-6	17160-3
89	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	405,95	1843-0	17433-5
90	SANTA TEREZINHA	6.683	1.921,36	1843-0	17396-7
91	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	1.920,50	1135-5	58042-2
92	VILA RICA	19.418	5.582,68	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		76.784	22.075,40	-	-
93	ALTO ARAGUAIA	11.812	3.395,95	0512-6	3140652-1
94	ALTO GARÇAS	8.345	2.399,19	2927-0	7643-0
95	ALTO TAQUARI	5.395	1.551,06	4515-2	5529-8
96	ARAGUAINHÁ	1.305	375,19	0512-6	3140648-3
97	CAMPO VERDE	24.267	6.976,76	3037-6	16230-2
98	DOM AQUINO	8.202	2.358,08	2029-X	8955-9
99	GUJRATINGA	11.322	3.255,08	0247-X	9717-0
100	ITIQUIRA	9.950	2.860,63	2186-5	12994-1
101	JACIARA	26.929	7.742,09	0854-0	14238-7
102	JUSCIMEIRA	12.760	3.668,50	2230-6	58041-4
103	PARANATINGA	15.754	4.529,28	2403-1	18034-3
104	PEDRA PRETA	15.108	4.343,55	2423-6	14865-2
105	POXORÉO	17.619	5.065,46	0553-3	10999-1
106	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	16.382,04	3290-5	10629-1
107	RONDONÓPOLIS	166.828	47.963,05	0551-7	34191-6
108	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	622,73	4138-6	8068-3
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	898,15	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	1.040,75	0854-0	14283-2
111	TESOURO	2.239	643,71	0247-X	9738-1
ERS - RONDONÓPOLIS		403.726	116.071,23	-	-
112	ALTO BOA VISTA	4.359	1.253,21	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	1.309,28	1135-5	11734-X
114	LUCIARA	2.122	610,08	1135-5	14990-X
115	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	337,24	1135-5	15012-6
116	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	9.259	2.661,96	1135-5	1432-X
117	SERRA NOVA DOURADA	1.295	372,31	1135-5	14979-9
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		22.762	6.544,08	-	-
118	CLÁUDIA	11.727	3.371,51	1180-X	34379-X
119	FELIZ NATAL	9.133	2.625,74	1180-0	34372-2
120	PIRANGA DO NORTE	2.530	727,38	4009-6	9219-3
121	ITANHANGÁ	4.195	1.206,06	4009-6	8680-0
122	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	7.826,04	3196-8	14206-9
123	NOVA MUTUM	18.328	5.269,30	3228-X	16238-8
124	NOVA UBIRATÁ	7.432	2.136,70	4112-2	7151-X
125	SANTA CARMEM	4.291	1.233,66	1180-0	34358-7
126	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	485,30	3228-X	16272-8
127	SINOP	99.121	28.497,29	1180-0	34197-5
128	SORRISO	48.325	13.893,44	1492-3	25479-7
129	TAPURAH	7.486	2.152,23	4009-6	9399-8
130	UNIÃO DO SUL	5.581	1.604,54	1180-0	34364-1
131	VERA	11.126	3.198,73	1180-0	58051-1
ERS - SINOP		258.184	74.227,90	-	-
132	ARENÁPOLIS	10.389	2.986,84	1318-8	11785-4
133	BARRA DO BUGRES	31.923	9.177,86	0832-X	25049-X
134	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	7.245,86	3036-8	16725-8
135	DENISE	9.182	2.639,83	3669-2	8653-3
136	NOVA MARILÂNDIA	2.845	817,94	1318-8	11678-5
137	NOVA OLÍMPIA	18.744	5.388,90	3644-7	23381-1
138	PORTO ESTRELA	4.186	1.203,48	0832-X	25833-4
139	SANTO AFONSO	2.271	652,91	1318-8	11799-4
140	SAPEZAL	11.926	3.428,73	1590-3	14534-3
141	TANGARÁ DA SERRA	70.258	20.199,18	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA		186.927	53.741,51	-	-
TOTAL - MATO GROSSO			805.940,70	-	-

PORTARIA Nº 170/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de averiguação da situação fática das Unidades Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de referência de saúde no âmbito estadual;

Considerando a diretrizes obrigacionais do Sistema Único de Saúde, no que tange às obrigações recíprocas entre União, Estados e Municípios em prover a saúde pública;

Considerando a necessidade de análise e de se discutir alternativas para solução dos problemas de gestão da saúde pública nas Unidades Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO:

Art.1º Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações visando a solução dos problemas relacionados à gestão da saúde pública nas Unidades Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os técnicos abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

Coordenadora:

- MARGARETE GOMES CHAVES

Membros:

- LANDRIMAR TRINDADE
- CLAUDETE DE SOUZA MARIA
- VERA LUCIA SANTANA DIAS

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá num prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar um relatório circunstanciado acerca das atividades desenvolvidas, assim como deverá este conter as proposições a serem adotadas nas Unidades Assistenciais de Saúde Pública em razão da problemática averiguada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
COORDENADORIA DE AÇÃO PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS**

ESBOÇO DE EDITAL DE SELEÇÃO – Nº 01/2007**PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TRABALHAM NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

A Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, por meio da Coordenadoria de Ações Programática - COAPRE/SUAIS torna pública a realização de seleção para financiamento de projetos comunitários a serem executados por Organizações Não Governamentais (ONG) voltadas para ações de promoção, prevenção a saúde e direitos humanos em DST/HIV/AIDS, localizadas no Estado de Mato Grosso.

1. NATUREZA DOS PROJETOS:**1. Áreas de atuação:**

- 1.1 - Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e sua Rede de Socialização (APA)
- 1.2 - Informação/Educação/Comunicação (IEC)
- 1.3 - Intervenção Comportamental (IC)
- 1.4 - Desenvolvimento Institucional e Intercâmbio (DI)

2. Segmentos:

Nessas áreas de atuação, o processo de análise e seleção irá considerar somente projetos direcionados para os seguintes segmentos mais vulneráveis da população:

- 2.1 - Homens que fazem sexo com homens - HSH;
- 2.2 - Profissionais do sexo (masculino e feminino);
- 2.3 - Transgêneros e travestis;
- 2.4 - Crianças e adolescentes em situação de risco;
- 2.5 - Usuários de drogas;
- 2.6 - Trabalhos com pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- 2.7 - Apoio a Fóruns de ONG/AIDS e/ou Redes formalmente constituídas;
- 2.8 - Caminhoneiros;
- 2.9 - População indígena;
- 2.10 - População de garimpos;
- 2.11 - População de assentamento;
- 2.12 - População ribeirinha e pescadores;
- 2.13 - Lésbicas;
- 2.14 - Mulheres em situação de risco;
- 2.15 - Idosos em situação de risco;
- 2.16 - População negra;
- 2.17 - População em situação de pobreza.

Projetos visando a continuidade de ações anteriores financiadas pela Coordenação Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde – CN DST/Aids – MS e/ou projetos em vigência, financiados pela Coordenação Estadual de DST/Aids SES-MT, não podem ser encaminhados pelas instituições proponentes durante este processo seletivo.

As ONGs com projetos financiados pela CN DST/AIDS-MS e/ou pela Coordenação Estadual de DST/AIDS SES/MT com pendências, e/ou inadimplência, não poderão participar deste processo seletivo.

II. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A análise e seleção dos projetos de ONG desta seleção pública estará sob responsabilidade das áreas programáticas da COAPRE – Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégicas.

III. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO:

- 1 - Integração efetiva das ações proposta com o Sistema Único de Saúde;
- 2 - Compatibilidade dos objetivos do projeto com os objetivos gerais da COAPRE/SUAIS, que são: reduzir as incidências das infecções pelo HIV/Aids e por outras DST's;
- 3 - Relevância epidemiológica, geográfica e de população-alvo;
 - 3.1 - Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência do Estado de Mato Grosso,

3.2 - Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST's, HIV e Aids e áreas de concentração populacional de maior vulnerabilidade a essas infecções;

4 - Capacidade gerencial e administrativa;

4.1 - Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;

4.2 - Descrição completa dos indicadores de avaliação e monitoramento do projeto no formulário disponibilizado para seleção;

5 - Cada unidade poderá ter apenas um (01) projeto financiado, independente do valor;

6 - A ONG que teve seu projeto já classificado não poderá ter outro projeto aprovado neste processo seletivo;

7 - A entidade participante deverá ter **dois ano de existência**, podendo comprovar tal característica por meio de sua Ata de Fundação registrada em cartório.

8 - Eventos pontuais que agregam várias organizações da sociedade civil com ampla repercussão na sociedade;

9 - Essas propostas cumprem o papel de apoiar aquelas ações de porte ou pontuais que, no entanto, são estratégicas para o desenvolvimento do trabalho em DST/Aids. Tal projeto estará submetido às mesmas regras administrativas dos outros projetos.

IV – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO ESPECÍFICOS:**1. População indígena:**

1.1 - Os projetos deverão apresentar pareceres das entidades envolvidas na supervisão, monitoramento e avaliação;

1.2 - Carta de anuência/concordância da FUNASA/DSEI bem como inserção das atividades do projeto dentro do Plano Distrital de Trabalho.

2 - Crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de risco:

2.1 - Projetos com foco em prevenção e atenção às vítimas de violência sexual;

2.2 - Orientados à saúde e sexualidade na adolescência;

2.3 - Projetos de prevenção nas escolas.

3 - Usuários de drogas:

3.1 - Propostas de ações voltadas aos trabalhos de prevenção para adolescentes e adultos jovens devem ser preferencialmente articulados com os CAPS Álcool e drogas e/ou SAE/municipal ou estadual ;

4 - População vivendo com HIV/AIDS:

4.1 - Ao apoio e suporte às crianças e/ou adolescentes portadores de HIV/AIDS;

4.2 - Prevenção a lipodistrofia;

4.3 - Adesão ao tratamento.

V. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

1. A entidade interessada deverá providenciar seu credenciamento e habilitação junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, acessando o seguinte endereço, www.seplan.mt.gov.br/sigcon ou www.seplan.mt.gov.br e clicar no banner do SIGCon;

2. O projeto deverá ser elaborado diretamente no SIGCon conforme anexo I a V (Plano de Trabalho) e enviado para avaliação e parecer até o dia 10/08/2007;

3. O projeto deverá estar completamente preenchido, sob pena de não aprovação;

4. A entidade concorrente se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento;

5. As áreas programáticas emitirão parecer nos projetos até o dia 20/08/2007;

6. A data limite para publicação do resultado da seleção é 24/08/2007;

8. Após a provação e publicação do resultado, a entidade deverá encaminhar o Projeto assinado em duas vias, através de ofício para a SES/MT – SUAIS/COAPRE – Rua D, quadra 12, lote 12, bloco 05 – Centro Político Administrativo – CEP: 78070-970 – Cuiabá/MT

9. O projeto selecionado deverá ser postado no correio ou protocolizado junto a SES até a data limite de 31/08/2007 para firmar o convênio.

VI. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO DO PROJETO:

1. A relação de documentos a ser encaminhados ao Cadastro de Habilitação está disponível no SIGCon, no endereço eletrônico www.seplan.mt.gov.br/sigcon - Documentação Necessária, de acordo com o tipo (status jurídico) da entidade proponente;

2. A documentação deverá ser encaminhada ao Cadastro de Habilitação junto a SEPLAN no endereço abaixo:

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Cadastro de Habilitação – Coordenadoria de Convênios
Rua D, bloco SEPLAN
Centro Político Administrativo
CEP: 78050-970
Cuiabá/MT

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE E DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DST/AIDS e DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS:

1 - Emitir Parecer Técnico ao projeto que está sendo pleiteado pela ONG;

2 - Acompanhar, Monitorar e Avaliar os projetos selecionados de seus municípios.

VIII. PRAZO DE REALIZAÇÃO E ORÇAMENTO:

1 - O prazo para execução dos projetos é de no máximo **08 meses**, não podendo ultrapassar este limite, sendo permitida a aditativa de prazos e realocação de valores se, previamente, aprovados pela COAPRE/SUAIS;

2 - O recurso solicitado a SES-MT COAPRE/SUAIS terá de ser compatível com as atividades e resultados previstos, não podendo ultrapassar o valor de **R\$ 20.763,37 (vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**;

3 - Para projeto pontual poderá ser submetido proposta de mesmo valor do item 8.2, no valor de **R\$ 20.763,37 (vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)** com duração de até **08 meses** e estará submetido às mesmas regras administrativas dos outros projetos;

4 - A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante os meses de execução do projeto, não poderá ultrapassar 20% de valor total de repasse solicitado;

5 - A remuneração dos consultores pontuais deverá ser contabilizada na definição anterior;

6 - Não será admitida a aquisição de equipamentos com o recurso solicitado no projeto.

7 - A entidade fica isenta da comprovação de contrapartida financeira para a execução do projeto.

8 - A definição do direito de propriedade dos bens na data da execução, conclusão ou extinção do instrumento, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, deverá respeitar o disposto na legislação pertinente.

IX. PRESERVATIVOS:

1 - Deverá estar indicado, na proposta encaminhada, o quantitativo de preservativos necessários às atividades previstas, obedecendo a Política Nacional de Distribuição de Preservativos.

2 - Não poderão ser adquiridos com recursos disponibilizados para o projeto.

3 - Os preservativos serão disponibilizados pela SES-MT via Secretaria Municipal de Saúde.

X. MONITORAMENTO E SUPERVISÃO:

1 - Os projetos aprovados para efetivação de convênio serão monitorados tecnicamente pelas SUAIS/COAPRE, Escritórios Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, por meio de supervisão

ao convênio. O não cumprimento, por parte da Instituição, do estabelecido no contrato inviabilizará o apoio concedido; acarretando a rescisão do mesmo.

2 - Será de responsabilidade da SUAIS/COAPRE, o estabelecimento de critérios para condução de processo de avaliação dos projetos executados em nível estadual, divulgando os resultados gerados nesse processo.

XI. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

1 - A prestação de Contas é ato obrigatório executado pelo convenente, no prazo legal e de acordo com as regras estabelecidas para prestar contas de recursos públicos recebidos,
2 - os relatórios da prestação de contas serão gerados automaticamente pelo sistema, conforme detalhado no Manual do Usuário- Módulo de Execução

XII - DA CONTESTAÇÃO:

Deverá ser endereçado à SES/MT – SUAIS/COAPRE.
Rua D, Quadra 12, Lote 12, Bloco 5, Centro Político Administrativo, CEP: 78070-970, Cuiabá – MT, devidamente envelopado, lacrado e com a seguinte identificação: “**A COORDENADORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CONTESTAÇÃO**”. Observado o prazo descrito no item 4

XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos serão disponibilizados pela fonte 112 e 134

Projeto- 1491 Medida 01

Fonte 126- -----

Fonte 134- -----

QUADRO RESUMO

Data limite para credenciamento e habilitação na www.seplan.mt.gov.br/sigcon: 10 de Agosto de 2007

Data limite para parecer de seleção dos projetos: 20 de Agosto de 2007

Data da publicação do resultado da seleção: 24 de Agosto de 2007

Data limite para contestação: 29 de Agosto de 2007

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

www.seplan.mt.gov.br/sigcon, clique em documentação necessária.

Endereçamento: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cadastro de habilitação – Coordenadoria de Convênios – Rua “D”, bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo – 78.050-970

SEGMENTOS POPULACIONAIS PRIORIZADOS: 1) homens que fazem sexo com homens; 2) profissionais do sexo (masculino e feminino); 3) transgêneros e travestis; 4) crianças e adolescente em situação de risco; 5) usuários de drogas; 6) trabalhos com pessoas vivendo com HIV/AIDS 7) apoio a Fóruns de ONG/AIDS e/ou Redes 8) caminhoneiros 9) população indígena 10) população de garimpos, 11) população de assentamento 12) população ribeirinha e pescadores, 13) lésbicas, 14) mulheres em situação de risco 15) mulheres em situação de risco, 16) idosos em situação de risco, 17) população negra, 18) população em situação de pobreza.

ENDEREÇO PARA ENVIO PARA FIRMAR CONVÊNIO: Ofício com 02 vias do formulário assinados

SES-MT/SUAIS/COAPRE

Rua –D Quadra 12 Lote 12 Bloco 05 Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo
CEP: 78070-970 – CUIABÁ/MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2004. Processo: 0.307.301-6

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº 02.601.738/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, passando o término da vigência para o dia **12/08/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **12/09/2007**.

Data de Assinatura: 11/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 001/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO: FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 1 – Componente Curricular: Exames Contrastados.

VIGÊNCIA: 04/07/2007 a 16/08/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 002/2007/DG/ESP/SES/MT

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 2 – Componente Curricular: Exames Contrastados.

VIGÊNCIA: 04/07/2007 a 16/08/2007.

CONTRATADO(A): FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 008/2007/DG/ESP/SES/MT

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 1 – Componente Curricular: Tomografia Computadorizada.

VIGÊNCIA: 02/07/2007 a 13/07/2007.

CONTRATADO(A): FERES OMAR FARES

DATA DO EVENTO: 29/06/2007

CONTRATO Nº 009/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO: FERES OMAR FARES

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência PARA O Curso Técnico EM Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 2 – Componente Curricular: Tomografia Computadorizada.

VIGÊNCIA: 02/07/2007 a 13/07/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 011/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO: EDSON CORREA DE ARRUDA

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – Turma 1 – Componente Curricular: Técnicas Radiológicas II.

VIGÊNCIA: 04/07/2007 a 15/09/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 013/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): ALINE CAREN BERSELLI

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 2 – Componente Curricular: Radiologia Industrial

VIGÊNCIA: 17/08/2007 a 21/08/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 014/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): ALINE CAREN BERSELLI

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico Em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 1 – Componente Curricular: Radiologia Industrial

VIGÊNCIA: 17/08/2007 a 21/08/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 016/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO: EDSON CORREA DE ARRUDA

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 2 – Componente Curricular: Técnicas Radiológicas II.

VIGÊNCIA: 04/07/2007 a 15/09/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 019/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 1 – Componente Curricular: Radiologia Pediátrica.

VIGÊNCIA: 07/08/2007 a 14/08/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 020/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 2 – Componente Curricular: Radiologia Pediátrica.

VIGÊNCIA: 07/08/2007 a 14/08/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 021/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): JOANA LIMA CORREA

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 1 – Componente Curricular: Medicina Nuclear e Radioterapia.

VIGÊNCIA: 02/07/2007 a 06/08/2007.

DATA DO EVENTO: 02/07/2007.

CONTRATO Nº 022/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): JOANA LIMA CORREA

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 2 – Componente Curricular: Medicina Nuclear e Radioterapia.

VIGÊNCIA: 02/07/2007 a 06/08/2007.

DATA DO EVENTO: 02/07/2007

CONTRATO Nº 025/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): MANOELA PORTO NASCIMENTO

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 1 – Componente Curricular: Ressonância Magnética e Nuclear.

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 05/09/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 026/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): MANOELA PORTO NASCIMENTO

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem – TURMA 2 – Componente Curricular: Ressonância Magnética e Nuclear.

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 05/09/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

CONTRATO Nº 029/2007/DG/ESP/SES/MT

CONTRATADO(A): CLÉIA NEVES BUENO

OBJETO: Contratação Temporária Excepcional de Coordenação do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem.

VIGÊNCIA: 02/07/2007 a 21/12/2007.

DATA DO EVENTO: 29/06/2007.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2007.

FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 014/2006. Processo: 0.291.271-8.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº 04.805.882/0001-13.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **80 (oitenta) dias**, passando o término da vigência para o dia **19/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Data de Assinatura: 31/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2005. Processo: 0.223.305-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CNPJ-MF Nº 02.228.364/0001-59.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **05 (cinco) meses**, passando o término da vigência para o dia **31/08/2007**, quando deverá ser

encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 30/09/2007.

Data de Assinatura: 30/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº. 020/2007

O Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CDA, criado pela Lei Complementar nº. 17, de 06 de maio de 1992, e pelas modificações introduzidas pela Lei Complementar nº. 24, de 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº. 3.302 de 17 de junho de 1993.

CONSIDERANDO:

A Resolução nº. 305, de 01 de junho de 2007, aprovada na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste nos seguintes termos: **"Visando dar celeridade ao processo de enquadramento dos mutuários nos critérios previstos no item 13 das Condições Gerais de Financiamento, da Programação do FCO para 2007, fica o Banco do Brasil autorizado a seu critério, para as parcelas vencidas e vincendas em 2007, valer-se de laudos coletivos, por produto, de emissão dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal em conjunto com órgão de assistência técnica oficial".**

RESOLVE:

Art.1º - Conforme deliberação do Conselho de Desenvolvimento Agrícola - CDA/MT, na primeira reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2007, aprovar o laudo coletivo em anexo, da **suinocultura** no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá, 20 de junho de 2007.



NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

O PRESIDENTE do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, em sessão da 1ª Reunião Ordinária realizada em 20.06.2007, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu criar um novo Grupo de Trabalho, do qual poderão participar todos os Conselheiros e Convidados, para o fim específico de examinar a viabilidade e, se for o caso, propor ao Conselho critérios e condições operacionais sobre os seguintes assuntos:

- Alíquota de ICMS para gado em pé;
- Divisão do Estado em duas áreas (área habilitada e área não habilitada para exportação a União Européia);
- Compensação para frigoríficos de área habilitada poder abater em frigorífico de área não habilitada e vice-versa;
- Regime de estimativa aos frigoríficos;

Cuiabá, 20 de junho de 2007.



NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

O Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CDA, pelo seu Presidente e este, por suas atribuições regimentais, do respectivo Conselho:

CONSIDERANDO:

A Necessidade de alteração no texto do item f de Matrizes da Pecuária de Corte do ANEXO 2 da Instrução Normativa 001/2007 de 1º de fevereiro de 2007, quando da obrigatoriedade de compra de reprodutores na aquisição de matrizes de gado de corte.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item do texto da seguinte forma: f) "Para a aquisição de matrizes será OBRIGATÓRIO adquirir ou comprovar a existência e disponibilidade na propriedade, de reprodutores com registro definitivo, das raças tecnicamente recomendadas, em número adequado ao plantel a ser adquirido ou uso de inseminação artificial com sêmen coletado de reprodutor registrado, comprovada a aquisição com nota fiscal.

Art.2º - Revoga-se a resolução 007/2007, publicada no Diário Oficial do dia 28 de março de 2007.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de junho de 2007.



NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

O PRESIDENTE do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 1ª Reunião Ordinária realizada em 20.06.2007, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu criar a **Câmara Técnica de Bioenergia do Estado de Mato Grosso**, que tem por objetivos:

- Definir as ações de governo necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades de geração de energia renováveis;
- Avaliar a contribuição das formas renováveis de energia para o desenvolvimento sustentável;
- Avaliar e indicar as ações necessárias ao desenvolvimento do conjunto das cadeias produtivas de biodiesel e etanol no Estado de MT;
- Avaliar e propor ações de estudo e pesquisa científica e tecnológica necessária ao pleno desenvolvimento das atividades de bioenergia no Estado de MT;
- Subsidiar o Governo do Estado e as Secretarias de Estado nas ações relativas ao desenvolvimento da bioenergia;
- Elaborar o Plano de Bioenergia do Estado de Mato Grosso;

Cuiabá, 20 de junho de 2007.



NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

LAUDO

Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Ao
Banco do Brasil S/A
Superintendência Estadual de Mato Grosso

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DAS PARCELAS DE FCO RURAL VENCIDAS E VINCENDAS EM 2007

ATIVIDADE: Agropecuária

PRODUTO: suinocultura

ABRANGÊNCIA: Estado de Mato Grosso

CONDIÇÕES: Nos termos do Manual de Crédito Rural - MCR, capítulo 2, sessão 6, o Banco do Brasil poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Complemento o PRESIDENTE do CONSELHO DELIBERATIVO do FUNDO COINSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 43ª Reunião Ordinária realizada em 01.06.2007, em Cuiabá (MT), o colegiado resolveu aprovar a proposição do Grupo de Trabalho criada pela Resolução CONDEL nº 303, de 26.04.2007, nos seguintes termos: "Visando dar celeridade ao processo de enquadramento dos mutuários nos critérios previstos no item 13 das Condições Gerais de Financiamento, da Programação do FCO para 2007, valer-se de laudos coletivos, por produto, de emissão dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal em conjunto com órgão de assistência técnica oficial".

JUSTIFICATIVAS: a suinocultura passa por um momento delicado, já que o número de animais aqui produzidos é maior do que o consumo interno. Salientamos ainda a dificuldade de exportar carne suína para o exterior. A longa distância de grandes centros consumidores e dos portos influencia negativamente, encarecendo ainda mais os custos com logística. Outra preocupação dominante é a incidência de 12 % de impostos sobre circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado na venda de animal vivo ou em carcaça (cortes) para fora do Estado. Foi solicitado junto ao Governador do Estado a diminuição desse percentual de ICMS com intuito de auxiliar o produtor que se encontra em condições de dificuldade. Além das condições mencionadas, é necessária ainda analisar o agravante cenário atual: o custo de produção do quilo do suíno vivo gira em torno de R\$ 1,758(EMBRAPA Suínos e Aves), considerado competitivo, porém alto, pois o preço médio vendido no mercado é de R\$ 1,35, ou seja, o produtor tem acumulado prejuízos, situação que perdura(se estende) aproximadamente por 1(um) ano. Perante o panorama de crise, a maioria dos suinocultores, principalmente os de micro e pequenos porte se vêem obrigados a fechar as portas e decretar falência do seu negócio, resultando num verdadeiro "caos" do setor.

Diante dessas dificuldades, o CONDEL sempre atuou de forma eficaz no auxílio ao produtor rural em ultrapassar essas dificuldades, proporcionando a possibilidade da prorrogação das parcelas das linhas do FCO vencidas nos anos de 2005 e 2006. acontece que as dificuldades

de renda no setor continuam. A taxa cambial tem achatado as possibilidades de lucratividades do principal setor da economia do centro-oeste, principalmente no Estado de Mato Grosso, onde a agropecuária é definitivamente o carro chefe da economia, incluindo a suinocultura, um dos setores que proporcionam maior progresso de divisas para Mato Grosso. É imperiosamente necessária a prorrogação, também, das parcelas do FCO vencidas e vincendas no ano de 2007, possibilidade esta já contemplada pelo CONDEL.

PARECER: Conjunto do Conselho de Desenvolvimento Agrícola realizada no dia 20 de Junho de 2007, com objetivo avaliar as justificativas e indicadores de mercado na prorrogação de parcelas vencidas e Vincendas em 2007, apresentadas pela associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso – ACRISMAT, resolve aprovar a prorrogação das parcelas de FCO Rural vencidas e vincendas em 2007, no Estado de Mato Grosso para a Suíno Cultura, concordando com as justificativas acima e em consonância com a resolução nº 305 do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste.

Atenciosamente,



NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Empresas Desenvolvimento Rural

Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT
Documento Original Assinado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA/IMEQ Nº 09/2007

O Conselho de Administração do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004,

Considerando o que dispõe o artigo 20, § 2º, da Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004,

Resolve:

1º Expedir a presente Portaria para designar os servidores: Tânia Férrer Kalix Paes de Barros, Mariane Aparecida da Silva Costa e Michelle Maria Pinho Grunwald, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Reenquadramento para progressão funcional dos servidores do IMEQ, conforme determina a Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004.

2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2004, de 03 de agosto de 2004.

3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de junho de 2007



JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

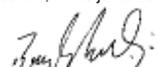
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O OFÍCIO CIRCULAR N. 087/2007/SCS/DNRC/GAB DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC TENDO EM VISTA A LEI N. 9981/2000 QUE ESTABELECE O TÉRMINO DAS AUTORIZAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DOS BINGOS PERMANENTES OU EVENTUAIS, ELETRÔNICOS OU SIMILARES EM 30/12/2002, E CONSIDERANDO O ART. 50 DO DECRETO-LEI N. 3638/41, ART. 35 DA LEI N. 8934/94, ARTS. 166, II E 169 DO CÓDIGO CIVIL, ART. 4º, I, II, V E VII DA LEI N. 8934/94, E CONSIDERANDO AINDA A SÚMULA N. 473 DO STF, **NOTIFICA** OS TITULARES DE EMPRESAS MERCANTIS INDIVIDUAIS (EMPRESÁRIOS) E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ABAIXO DESCRITAS, PARA PROCURAR A JUCEMAT PARA ALTERAR ELEMENTO(S) DOS ATOS A SEGUIR MENCIONADOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DESTES:

- "Sandro Gil de Arruda & Cia Ltda. – primeira alteração contratual"

- "Sergio Akira Maeda - requerimento de empresário e declaração de enquadramento"

- M & Diversões Ltda. – Contrato Social"

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.



RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

RUYTER BARBOSA
PRESIDENTE DA JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resolução CTA/INDEA/MT nº 01/2007

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso IV, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992, e

Considerando, o encaminhamento a este Conselho Técnico Administrativo do Balanço Geral do INDEA/MT referente ao exercício financeiro de 2006, para apreciação e parecer conclusivo;

Considerando o que contém a ata da reunião do Conselho Técnico Administrativo realizada para apreciação do Balanço Geral do Exercício de 2006.

RESOLVE:

I – Aprovar o Balanço Geral do INDEA/MT relativo ao exercício financeiro de 2006.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 05/07/2007.

Neldo Egon Weirich
Presidente do CTA

Conselheiros Presentes:
Décio Coutinho
Maria Auxiliadora P.R. Diniz
Edson Paulino de Oliveira
Joaquim Paiva de Paula
Adjair Arsênia Silva
Sidnei Francisco Cruz
Luiz Carlos Meister
Nelson de Angelis Cortes

ORIGINAL ASSINADA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2002.

OBJETO: O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Do Prazo – do contrato original

DA RE-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

VIGÊNCIA: 12/04/2007 a 12/04/2008.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECCENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 12/2007/CEPROTEC/MT, DE 11 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que coordenará os trabalhos referentes ao Processo Seletivo de Alunos para os Cursos Técnicos a serem ofertados nas Unidades de Ensino Descentralizadas do CEPROTEC/MT:

Luiz Fernando Caldart (Presidente);
Jefferson Luis Daltro Monteiro Silva (Membro);
Vera Ferreira de Arruda Ormond (Membro);
Fátima Araújo Barbosa Possamai (Membro);
Amanda Almeri Reis Calvitti (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Julho de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECCENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 13/2007/CEPROTEC/MT, DE 11 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153, de 09 de janeiro de 2004, com supedâneo nas Leis Complementares n.º 04/90 e n.º 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá a Instrução Sumária, visto que houve, em tese, indícios de infração legal ou regulamentar em

denúncia contida no documento que instrui o Processo n.º 160638/2007, na Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de Alta Floresta:

Carlos Pereira de Sousa (Presidente);
 Marcos Pires de Almeida (Membro);
 Simone Simionato dos Santos (Membro);

Art. 2.º A Comissão designada deverá concluir o procedimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Julho de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC/MT.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO-
 CEPROTEC/MT**

CONTRATO N.º 081/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 218845/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Aurelio Willy Peixoto Cavalcanti.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 1.698,71 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).
PRAZO: 02/07/2007 à 14/11/2007
DATA: 02/07/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO-
 CEPROTEC/MT**

CONTRATO N.º 082/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 233692/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Laines de Lourdes Pereira Pinto Baratto.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 1.401,43 (um mil quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos).
PRAZO: 02/07/2007 à 20/12/2007.
DATA: 02/07/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO-
 CEPROTEC/MT**

CONTRATO N.º 083/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 233703/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Patrícia Cristina Silvestri.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 1.401,43 (um mil quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos).
PRAZO: 02/07/2007 à 20/12/2007.
DATA: 02/07/2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/CMILITAR/00002/2007 DE: 11/07/2007

O Secretário Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 015
 NOME.....: (182970019) ESTHER FARIAS
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 06/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/07/1994	01/07/1999

 Processo Numr.: 014/2007
 NOME.....: (670014) MARIO LUCIO BATISTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/10/1981	26/10/1986

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Casa Militar,
 em Cuiabá, 10 de Julho de 2007.
 Cel Pm Orestes Teodoro de Oliveira
 Secretário Chefe da Casa Militar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00062/2007 DE: 11/07/2007

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
 Processo Numr.: 110856/2007
 NOME.....: (968290019) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 110856/2007
 NOME.....: (899020020) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 110856/2007
 NOME.....: (968540015) RENATA MACIEL CUIABANO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 110856/2007
 NOME.....: (968870015) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiabá, 10 de Julho de 2007.
 joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00301/2007 DE: 11/07/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 248586/2007
 NOME.....: (966930029) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
 Em.....: 26/06/2007
 Data Evento.: Final - 10/07/2007
 Processo Numr.: 231719/07
 NOME.....: (797480013) CATARINA DA SILVA LEITE
 Em.....: 14/06/2007
 Data Evento.: Final - 13/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administração,
 em Cuiabá, 10 de Julho de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vito Junior
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00302/2007 DE: 11/07/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 183361/2007
 NOME.....: (252630017) ADELINO DOS SANTOS FILHO
 Em.....: 06/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007

 Processo Numr.: 174119/2007
 NOME.....: (133300013) ANTONIO INACIO RODRIGUES
 Em.....: 06/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/2000	04/02/2005

 Processo Numr.: 145380/2007
 NOME.....: (579980030) CARLOS ROBERTO LEON LEITE
 Em.....: 05/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/04/2002	09/04/2007

 Processo Numr.: 171057/2007
 NOME.....: (638000017) CARMEN GEORGINA DE ARRUDA
 Em.....: 06/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006

 Processo Numr.: 216139/2006
 NOME.....: (5810019) EDINA ALMEIDA DOS SANTOS
 Em.....: 06/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

 Processo Numr.: 147151/2006
 NOME.....: (369540026) ELIANA CARDOSO MATOS
 Em.....: 06/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2000	30/06/2005

 Processo Numr.: 200930/2007
 NOME.....: (93990014) FRANCISCA CATARINA ZEFERINO DA SILVA
 Em.....: 07/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/2001	30/04/2006

 Processo Numr.: 200930/2007
 NOME.....: (93990014) FRANCISCA CATARINA ZEFERINO DA SILVA
 Em.....: 06/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/1996	30/04/2001

 Processo Numr.: 62529/2007
 NOME.....: (418720029) HELEN ROSANE MEINKE CURVO
 Em.....: 04/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/06/1999	26/06/2004

 Processo Numr.: 180119/2007
 NOME.....: (959610014) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
 Em.....: 06/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 178098/2007		
NOME..... (483940021) JUCINEI ARCANJO DE LARA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 106673/2007		
NOME..... (857680021) LAERCIO JOSE DE AGUIAR		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/01/2002	06/01/2007
Processo Numr.: 201075/2007		
NOME..... (822120011) MIGUEL OURIVES SILVA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/05/2002	15/05/2007
Processo Numr.: 122534/2007		
NOME..... (967210020) NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/04/2002	08/04/2007
Processo Numr.: 76760/2007		
NOME..... (815210019) OACYR JACOB DE SOUZA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/10/1998	02/10/2003
Processo Numr.: 62704/2007		
NOME..... (715890026) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/2001	25/11/2006
Processo Numr.: 121605/2007		
NOME..... (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/05/1999	18/05/2004
Processo Numr.: 78483/2007		
NOME..... (905960017) PRISCILA NARDES PAUSE		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/12/2000	11/12/2005
Processo Numr.: 215116/2006		
NOME..... (820830011) RENATO MANOEL DA SILVA		
Em..... 05/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/06/1998	28/06/2003
Processo Numr.: 212423/2007		
NOME..... (945380011) SAMIR AIDAMUS DO PRADO		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/07/2001	03/07/2006
Processo Numr.: 77444/2007		
NOME..... (816830010) SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/01/1999	27/01/2004
Processo Numr.: 150804/2007		
NOME..... (640140017) VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA BRAGAGLIUO		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.: 236033/2007		
NOME..... (806850019) VITORIA MARCIA FONTES		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/2002	30/05/2007
Processo Numr.: 213466/2007		
NOME..... (424140012) WAGNER LUIZ PERES		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.: 115258/2007		
NOME..... (814020011) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/1999	31/07/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00303/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
BASICA-

Processo Numr.: 26769/2007		
NOME..... (850750016) ALMIRANDA PEREIRA DOS SANTOS		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 106891/2007		
NOME..... (672720019) ANESIA GUIMARAES DE SOUZA		
Em..... 06/07/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 165590/2007		
NOME..... (255570015) AUREA GONCALVES MARQUETI		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 311084/2006		
NOME..... (681350016) EDNA JOANA DA SILVA		
Em..... 07/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/11/2001	18/11/2006
Processo Numr.: 184183/2007		
NOME..... (343710048) EDSON PIGOZZI BIUDES		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/03/2002	07/03/2007
Processo Numr.: 51776/2007		
NOME..... (132420015) ELIDIA DOS SANTOS DE DEUS		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 105449/2007		
NOME..... (678940010) EVA RENILDA RAMOS RODRIGUES		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/11/2001	17/11/2006
Processo Numr.: 204017/2007		
NOME..... (125560010) GENESIO ANTONIO DE PINHO		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 184186/2007		
NOME..... (326590056) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/03/2002	07/03/2007
Processo Numr.: 94300/2007		
NOME..... (673330010) JOSE GERALDO DOS SANTOS		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/2001	28/10/2006
Processo Numr.: 176288/2007		
NOME..... (941360016) JOSELINA LEITE DA SILVA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/05/2001	09/05/2006
Processo Numr.: 121530/2007		
NOME..... (607850094) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2002	14/03/2007
Processo Numr.: 199052/2007		
NOME..... (858810018) LILIANE DIAS DE SOUZA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 216248/2006		
NOME..... (19090013) LOURENCO RODRIGUES		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.: 172458/2007		
NOME..... (845920014) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 329954/2006		
NOME..... (666530017) NIZETE LENIR DA SILVA		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 297849/2006		
NOME..... (873880013) ODETE APARECIDA LUIZ		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 24182/2007		
NOME..... (206390017) ORLANDA FATIMA DELUQUE SILVA		
Em..... 05/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 5543/2007		
NOME..... (666200017) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/2001	28/10/2006
Processo Numr.: 144896/2007		
NOME..... (219380015) ROBERTO MARIO ORNAND RIBEIRO		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1993	28/02/1998
Processo Numr.: 144896/2007		
NOME..... (219380015) ROBERTO MARIO ORNAND RIBEIRO		
Em..... 07/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1998	28/02/2003
Processo Numr.: 110115/2007		
NOME..... (596250053) ROSILENE DE LARA PINTO		
Em..... 06/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 122324/2007		

NOME..... (253360013) SILAS JOSE GOMES
 Em..... 07/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 83485/2007
 NOME..... (760850038) SILVANA PEREIRA DA SILVA
 Em..... 06/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 193264/2007
 NOME..... (992550017) SILVIA ANTONIA DA SILVA DALMASO
 Em..... 06/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 170236/2007
 NOME..... (794520065) TEREZINHA FATIMA DOS SANTOS PANUCCI
 Em..... 06/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 141569/2006
 NOME..... (58540016) ZILDA NEIVA DE SOUZA
 Em..... 06/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2001 15/02/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00304/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando
 Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
 EDUC. BASIC

Processo Numr.: 311084/2006
 NOME..... (681350016) EDNA JOANA DA SILVA
 Em..... 06/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/11/1996 18/11/2001

Processo Numr.: 105449/2007
 NOME..... (678940010) EVA RENILDA RAMOS RODRIGUES
 Em..... 07/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/11/1996 17/11/2001

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00021/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 242441
 NOME..... (401530019) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS
 A Partir de.: 01/07/2007
 Unidade Adm.: 129119 - COORD.DE POLITICAS INSTRUMENTAIS (SEPLAN)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00069/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 248868/2007
 NOME..... (1260950015) BARBARA GONCALVES DA MOTA
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 18/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 5 14/05/2007 18/05/2007

Processo Numr.: 248882/2007
 NOME..... (1302680010) ELEN APARECIDA SOUZA DE PAULA

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 25/05/2007
 Processo Numr.: 248901/2007
 NOME..... (538420065) LEONIDAS DA SILVA COUTO
 A Partir de.: 14/06/2007 Ate 12/08/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00070/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILI
 Processo Numr.: 249527/2007
 NOME..... (1318970013) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
 Em..... 04/06/2007
 Data Evento.: Final - 03/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
 PORTARIA N. 03/SEMA/00071/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 245337/2007
 NOME..... (805200010) EDUARDO FIGUEIREDO ABREU
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/09/2001 15/09/2006

Processo Numr.: 246156/2007
 NOME..... (803600011) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 10/10/1994 09/10/1999

Processo Numr.: 264451/2006
 NOME..... (805060022) NILMA DA SILVA TAQUES CORREA PIEDADE
 A Partir de.: 24/11/2006 Ate 23/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/08/1998 31/07/2003

Processo Numr.: 250711/2007
 NOME..... (141910020) ZITA DA SILVA ALBUES
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/10/1999 03/10/2004

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00072/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 213808/2007
 NOME..... (795530013) CREVERSON MAGALHAES LONDON
 A Partir de.: 11/06/2007
 Unidade Adm.: 120359 - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00073/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266
 Processo Numr.: 251592/2007
 NOME..... (1317780024) MARIANA FIDELIS GUARDIOLA
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 08/08/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 795970064 - HELEN FARIAS FERREIRA
 Unidade Adm.: 116017 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS (SEMA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00463/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 00002007236287

NOME..... (873410017) AGENOR FRANCISCO DE SOUZA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 08/04/2007

Processo Numr.: 00002007197443

NOME..... (1300400037) BENEDITO ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 02/02/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 00001267662007

NOME..... (1372600016) CARLOS ALBERTO ZORZATTE

A Partir de.: 14/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 00002007236283

NOME..... (56400012) EDITE ELIAS DE ANDRADE OLANDA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000022988712007

NOME..... (1195330062) EDSON RODRIGUES DA SILVA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 00002007158377

NOME..... (1315260031) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 00002007101446

NOME..... (1125940074) FRANCISCO FREIRE DA SILVA

A Partir de.: 14/03/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 00002007145278

NOME..... (1339610024) GELSON DA SILVA PINHEIRO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000022988612007

NOME..... (318930102) HELIO FELIX DA COSTA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 00002007155555

NOME..... (13180010) JACINTO DOS SANTOS

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 00002007223491

NOME..... (1333960023) JOSE SOARES BARBOSA

A Partir de.: 05/06/2007 Ate 02/09/2007

Processo Numr.: 00002007235486

NOME..... (1372160016) MARCIO RENE FERNANDES

A Partir de.: 31/03/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 00002007235804

NOME..... (1372560014) OSIAS DOS SANTOS TAVARES

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007

Processo Numr.: 00002007236305

NOME..... (579220052) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 00002210602007

NOME..... (938750020) STEFANIA MARIA PIRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00464/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 00002007232290

NOME..... (851570011) MILTON PEREIRA GOULART

Em..... 30/04/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00465/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 00002007212966

NOME..... (1356030014) EDEVAIL CONCEICAO DE CAMPOS

A Partir de.: 01/04/2007

Nome Apostilado: EDEVAIL CONCEICAO DE CAMPOS

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00466/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 72001/710 - ELEVACAO DE CLASSE MAGISTERIO

Processo Numr.: 2002

NOME..... (24210013) FRANCISCO XAVIER NUNES PEREIRA

A Partir de.: 01/01/2001

Cargo/Funcao: 23300299 ESPECIALISTA DE EDUCACAO - Cl: F/Niv: 006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00467/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 00002007191465

NOME..... (234030011) GLEDIS RESINA BERTI

A Partir de.: 13/05/2007 Ate 01/05/2009

Processo Numr.: 00001619172007

NOME..... (536570094) ITAMAR ALVES FARIAS

A Partir de.: 04/05/2007 Ate 02/05/2009

Processo Numr.: 00002007146420

NOME..... (471860123) JULIANA DE OLIVEIRA COSTA E SANTOS

A Partir de.: 31/05/2007 Ate 29/05/2009

Processo Numr.: 00002007173823

NOME..... (851640010) MARIA JOSE DE PAULA BARBOSA

A Partir de.: 27/05/2007 Ate 25/05/2009

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00468/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 00001632392007

NOME..... (147100011) ELIANE MARIA DA CRUZ VERMSSIMO

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 9504 - EEPG - PROF. BENARDINA RICCI (SEDUC)

Processo Numr.: 000002254862007

NOME..... (407860045) JOSE DOMINGOS LOPES

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 50164 - CEFAPRO DE SINOP (SEDUC)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00469/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 00002007223083

NOME..... (858590018) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA

Em..... 05/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00470/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 00002007219955

NOME..... (588650013) GENI BENTO GONCALVES

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 40118 - E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR (SEDUC)

Processo Numr.: 2007113444

NOME..... (913640034) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 165234

NOME..... (210640014) MARIA DE FATIMA ANGELO SANTOS

A Partir de.: 02/04/2007

Unidade Adm.: 75400 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR (SEDUC)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00471/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR, referenciando

Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B

Processo Numr.: 8396

NOME..... (898690013) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 10/05/2006
 Cargo/Funcao: 47310030 TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 - Cl: A/Niv: 003
 Processo Numr.: 2001112
 NOME..... (207780048) ISAURA SECCHIS DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2004
 Cargo/Funcao: 47400072 APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 - Cl: A/Niv: 007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00472/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO BASICA - EN
 Processo Numr.: 000002007221740
 NOME..... (586810218) ADRIANO BARBOSA SALES
 Em..... 12/06/2007
 Unidade Adm.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007236443
 NOME..... (29260019) CLEMENTE VANDERLEY DE SOUZA
 Em..... 02/05/2007
 Unidade Adm.: 11002 - EEPG - PINDORAMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007230005
 NOME..... (844110019) DALVA PEREIRA DOS SANTOS
 Em..... 18/05/2007
 Unidade Adm.: 14443 - EEPG - 15 DE OUTUBRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007209642
 NOME..... (336570015) EDSON PEDROSO ROSENO
 Em..... 30/04/2007
 Unidade Adm.: 10880 - EEPG - DANIEL MARTINS MOURA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007236423
 NOME..... (312790015) GILBERTO FARIA DA CUNHA
 Em..... 02/05/2007
 Unidade Adm.: 11002 - EEPG - PINDORAMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002121292007
 NOME..... (348130015) JAIR DE FATIMA MICHELAN
 Em..... 01/05/2007
 Unidade Adm.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007236429
 NOME..... (203430018) JOSE JULIO DA SILVA
 Em..... 02/05/2007
 Unidade Adm.: 11002 - EEPG - PINDORAMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002219282007
 NOME..... (200310011) LUIZ FERREIRA LIMA
 Em..... 01/05/2007
 Unidade Adm.: 40118 - E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007212465
 NOME..... (231110065) OZANI RODRIGUES DE AGUIAR
 Em..... 12/04/2007
 Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002211002007
 NOME..... (852150016) SANDRA SANTIAGO AFONSO
 Em..... 31/05/2007
 Unidade Adm.: 15210 - EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00473/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 689025/6572 - RET.-REGIME DE TRABALHO INTEG. DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA
 Processo Numr.: 36397
 NOME..... (65890019) ODILZA BATISTA VELASCO
 Em..... 04/05/2007
 Data Evento.: Inicio - 27/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00474/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF
 Processo Numr.: 000002191192007
 NOME..... (665860099) EDNA CRISTINA VILAGA
 Em..... 13/03/2007
 Unidade Adm.: 61441 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007163431
 NOME..... (328020010) JOSE APARECIDO VIEIRA
 Em..... 18/03/2007
 Unidade Adm.: 13803 - EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000020122007
 NOME..... (139080015) LEODINA OLIVEIRA DA SILVA
 Em..... 20/03/2007
 Unidade Adm.: 12599 - EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007227809
 NOME..... (386310025) MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA
 Em..... 31/05/2007
 Unidade Adm.: 10855 - EEPG - SILVESTRE G. JARDIM (SEDUC)
 Processo Numr.: 000020072266471
 NOME..... (154120014) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO
 Em..... 21/05/2007
 Unidade Adm.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007230231

NOME..... (233160019) WALDETE ELAINE GIROTO BALBO CREPALDI
 Em..... 07/05/2007
 Unidade Adm.: 10243 - EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00475/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PFB
 Processo Numr.: 000002007230924
 NOME..... (174040016) ADELAIDE RAMOS DE ARRUDA
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007213033
 NOME..... (527580074) ADEVALDO ROSA DE LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 000002007227323
 NOME..... (680080058) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007214467
 NOME..... (211100013) ANEDINA FRANCISCA ALVES
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007239100
 NOME..... (599530081) APARECIDA AMARO MACHADO
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007229761
 NOME..... (658940023) CADER FAISAL ASSAD
 A Partir de.: 27/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007231559
 NOME..... (648280055) CARLOS GUILHERME ROCHA
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007111111
 NOME..... (1000800013) CINTIA GUAZZI BIRAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/06/2007
 Processo Numr.: 000002007241241
 NOME..... (210750014) CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002219012007
 NOME..... (366670018) CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 11/06/2007
 Processo Numr.: 000002007231737
 NOME..... (374470014) CLAUDIA RAQUEL SILVA
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002419022007
 NOME..... (146540018) CLEUZA SALETE CORTES DA LUZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007215698
 NOME..... (519900065) DALVACI DE AZEVEDO LYRIO
 A Partir de.: 23/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002296812007
 NOME..... (317800019) DIVINA PEREIRA DUARTE
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000020071120758
 NOME..... (733450032) EDINA TRAJANO SILVA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007206728
 NOME..... (368520013) FATIMA SUZUKI MARTINS
 A Partir de.: 03/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007226852
 NOME..... (518990079) GILDER GOMES DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007231516
 NOME..... (871250012) GLAYTON VILELA GUIMARAES
 A Partir de.: 02/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007224760
 NOME..... (199220018) GONCALINA ROMANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 27/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007229756
 NOME..... (354420011) HELIO TASSINARI
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00000200719792
 NOME..... (231650027) HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007216233
 NOME..... (206010010) IRACI KRAMPE BENDER
 A Partir de.: 12/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002296882007
 NOME..... (226010015) IZABEL SANTIN
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002296752007
 NOME..... (573720029) JANE MARIA PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000020071179614
 NOME..... (396610013) JOSE CAETANO DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007211251
 NOME..... (856950017) JOSELINE PATRICIA DE MOURA
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 20/12/2007
 Processo Numr.: 000002007241212
 NOME..... (197070019) JUSSARA RONDON DE GOUVEA
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007230330
 NOME..... (149560010) LAUDILINA CAVALCANTE DE SOUZA
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007231501
 NOME..... (843170018) LAURACY ROSA FERREIRA
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007239171
 NOME..... (164080015) LEISE YOLANDA PAVINI DOURADO
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 19/12/2007
 Processo Numr.: 000002007197867
 NOME..... (214200019) LUCINDA DE AMORIM DUARTE
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00000089732007
 NOME..... (190160020) LUIZ MARANDOLA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007206719
 NOME..... (674250044) MARCIA AGRIPINA RAMIRES JAMIL DA SILVA
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007229701

NOME..... (545450128) MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007206726
 NOME..... (145280012) MARIA ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007215996
 NOME..... (342350013) MARIA APARECIDA GOMES
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007231479
 NOME..... (204300010) MARIA CRISTINA CARDOSO DE MELO
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007217192
 NOME..... (329720015) MARIA DO CARMO RIZERIO LOPES
 A Partir de.: 19/02/2007 Ate 17/05/2007
 Processo Numr.: 00002007211682
 NOME..... (144490013) MARIA EDUARDA DE MATOS
 A Partir de.: 03/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007230313
 NOME..... (203330013) MARIA IVANETE PEIXINHO
 A Partir de.: 23/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007229318
 NOME..... (409470015) MARIA ODETH DOS SANTOS SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007241275
 NOME..... (49300016) MARIUZE DA SILVA
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007209934
 NOME..... (336120010) MARISE DE GRANDE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 00002253292007
 NOME..... (333230019) MARLY MARTA CATARINA FRANCO
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 17/12/2007
 Processo Numr.: 00002007221329
 NOME..... (568640055) MAURO SERGIO DE FRANCA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 24/07/2007
 Processo Numr.: 00002007222971
 NOME..... (363800131) NEUZITA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007228975
 NOME..... (652510043) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000020071208010
 NOME..... (252820029) SIMONE VASQUES BERETTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007211686
 NOME..... (518860043) SOELY MARIA DE MEIRA
 A Partir de.: 03/06/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007206717
 NOME..... (220530017) SONIA MARIUZA DE AMORIM SILVA
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007231540
 NOME..... (231490011) TEREZINHA ALVES FERNANDES
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002296942007
 NOME..... (260510017) TOMIKO ASSUNTA MORINISKI
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007229743
 NOME..... (202240010) VANILZA SOUZA LOPES GUEDES
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000020071201734
 NOME..... (314690018) VERA LUCIA GUARACHO MONTEIRO
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00000207218534
 NOME..... (343540010) VICENTE MARTINS DE FREITAS
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00002007228204
 NOME..... (203230019) ZILDA SARADINI
 A Partir de.: 03/06/2007 Ate 21/12/2007

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00476/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 980021/8664 - RET. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 000012811112007

NOME..... (480500088) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA
 Em..... 17/06/2007
 Data Evento: Inicio - 19/03/2007 Final - 21/12/2007

Processo Numr.: 00002007222122

NOME..... (178960012) MARIA REGINA MATHEUS
 Em..... 12/02/2007
 Data Evento: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00477/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 000020072376970

NOME..... (173050018) ALICINA MARIA ALVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 13/06/2007

Processo Numr.: 00000200728410

NOME..... (280780010) ANA BENEDITA DE CAMPOS PADILHA
 A Partir de.: 18/04/2007

Processo Numr.: 00002007217054

NOME..... (606070044) ANTONIA IEDA DELFINO
 A Partir de.: 27/05/2007

Processo Numr.: 00002007186663

NOME..... (190950013) APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO

A Partir de.: 26/03/2007

Processo Numr.: 2906520

NOME..... (339690011) ARENIL MARIA DE SA LEMES

A Partir de.: 30/10/2006

Processo Numr.: 000002325502007

NOME..... (190990015) BERNADETE MACHADO PETRI

A Partir de.: 10/05/2007

Processo Numr.: 000002353672007

NOME..... (280500017) BLANTINA BREMM KELEIN

A Partir de.: 31/05/2007

Processo Numr.: 00002007222014

NOME..... (64430014) CANDIDA SOARES DA COSTA

A Partir de.: 14/06/2007

Processo Numr.: 30352512007

NOME..... (304380016) CASSIA APARECIDA DO VALE

A Partir de.: 18/04/2007

Processo Numr.: 000002301952007

NOME..... (347410014) CLEA NOIZE SOUZA

A Partir de.: 26/04/2007

Processo Numr.: 00002007186340

NOME..... (366940015) DEUSANETE PEREIRA FLORENCO

A Partir de.: 30/04/2007

Processo Numr.: 000002007225327

NOME..... (230890016) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES

A Partir de.: 21/05/2007

Processo Numr.: 000020070124567

NOME..... (286050013) ELENICE MENDES DA SILVA

A Partir de.: 19/03/2007

Processo Numr.: 27807220061

NOME..... (162200013) ELIZABETH DA SILVA LEITE

A Partir de.: 24/10/2006

Processo Numr.: 00002007015136

NOME..... (291320015) ERENITA TIBOLA

A Partir de.: 14/02/2007

Processo Numr.: 0000000442007

NOME..... (444710019) EVA OLIVEIRA ADORNO CAETANO

A Partir de.: 29/07/2007

Processo Numr.: 2007239528

NOME..... (139070010) FELISBERTO PEREIRA DA CRUZ

A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002007215795

NOME..... (316790010) IRENE ALVES NOGUEIRA

A Partir de.: 12/04/2007

Processo Numr.: 000020072270531

NOME..... (124020011) ITAME PINHEIRO CAVALCANTE

A Partir de.: 14/05/2007

Processo Numr.: 00000207230159

NOME..... (334910013) IVETE LUCIA SCHIMMELPFENNIG

A Partir de.: 13/05/2007

Processo Numr.: 000000056552007

NOME..... (707030056) JILQUIMBERGUE HOLSKAK MOREIRA

A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000020072234170

NOME..... (261290010) JOSE MARIA DA TRINDADE

A Partir de.: 20/05/2007

Processo Numr.: 236662

NOME..... (365290017) LUCIA DOS SANTOS SILVA

A Partir de.: 06/06/2007

Processo Numr.: 000021928222007

NOME..... (285420011) LUCILA MARIA DOS SANTOS

A Partir de.: 15/06/2007

Processo Numr.: 000020072268350

NOME..... (530630060) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES

A Partir de.: 31/05/2007

Processo Numr.: 000020072353921

NOME..... (236230018) LUIZA MARIA DE SOUZA

A Partir de.: 10/06/2007

Processo Numr.: 000020070233781

NOME..... (215270010) LUZIA ERMELINDA SANDOLI

A Partir de.: 30/05/2007

Processo Numr.: 000002007226035

NOME..... (200860011) MARCIA GONCALINA MACIEL DIAS

A Partir de.: 06/06/2007

Processo Numr.: 000002179212007

NOME..... (376460016) MARIA APARECIDA DA SILVA

A Partir de.: 26/05/2007

Processo Numr.: 30193622006

NOME..... (335870015) MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA

A Partir de.: 07/11/2006

Processo Numr.: 20062890412

NOME..... (197690017) MARIA ARAUJO OLIVEIRA

A Partir de.: 18/10/2006

Processo Numr.: 000020072381620

NOME..... (337380015) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 24/05/2007

Processo Numr.: 29279202006

NOME..... (140100016) MARIA AUXILIADORA SOUSA MENDES

A Partir de.: 19/10/2006

Processo Numr.: 2007117992

NOME..... (290250013) MARIA DA LUZ MENDES CARDOSO

A Partir de.: 31/07/2007

Processo Numr.: 000002007217831

NOME..... (661630030) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS

A Partir de.: 15/04/2007

Processo Numr.: 000002007214662

NOME..... (539840017) MARIA DELBEM CAZARINI

A Partir de.: 19/04/2007

Processo Numr.: 000020072103491

NOME..... (48440019) MARIA ELIZABETH ALVES AGUIAR

A Partir de.: 13/05/2007

Processo Numr.: 2386752007

NOME..... (2820013) MARIA RIBEIRO VICENTE

A Partir de.: 01/04/2007

Processo Numr.: 000002309852007

NOME..... (174140010) MARILANDI DE MATTOS QUEIROS RIBEIRO

A Partir de.: 01/05/2007

Processo Numr.: 000002007218228

NOME..... (213400014) MARLENE APARECIDA HERMONDES FERREIRA

A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002007225023

NOME..... (336900015) MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS

A Partir de.: 13/05/2007

Processo Numr.: 000002175832007

NOME..... (170320014) NILZANA SEBASTIANA DE AMORIM

A Partir de.: 25/05/2007

Processo Numr.: 000020072121970

NOME..... (3210014) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA

A Partir de.: 21/05/2007

Processo Numr.: 000020072215091

NOME..... (377260010) PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 12/02/2007
 Processo Numr.: 00002007213704
 NOME..... (200630016) RITA AUXILIADORA NAVARRO
 A Partir de.: 13/02/2007
 Processo Numr.: 00002007209501
 NOME..... (185350011) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA E SILVA
 A Partir de.: 08/05/2007
 Processo Numr.: 00002007216052
 NOME..... (36920010) SEBASTIANA SIQUEIRA CAVALHEIRO
 A Partir de.: 07/05/2007
 Processo Numr.: 000020070118745
 NOME..... (379530015) SONIA SANTANA COSTA
 A Partir de.: 13/06/2007
 Processo Numr.: 00002007216619
 NOME..... (392870061) THEO DA COSTA ARRUDA
 A Partir de.: 12/02/2007
 Processo Numr.: 2906230
 NOME..... (471080012) VALDIRENE CARDOSO DE MORAES
 A Partir de.: 04/11/2006
 Processo Numr.: 00002007221413
 NOME..... (359410014) VILMA BRITO FERRARI
 A Partir de.: 06/05/2007
 Processo Numr.: 00001992192007
 NOME..... (151310017) WALDIR QUADROS
 A Partir de.: 08/05/2007
 Processo Numr.: 00002370812007
 NOME..... (209390018) ZILDA TERTULIANA DA CONCEICAO SILVA
 A Partir de.: 22/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00478/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR, referenciando
 Evento: 1111094/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL. SECRETARIO
 Processo Numr.: 2007148793
 NOME..... (150870078) SUELIMAR DOS SANTOS ALMEIDA
 Em..... 11/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00479/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1113097/9768 - CESSACAO DE DESIGNACAO DE FUNCAO DE DIRETOR ESCOLAR/PFB
 Processo Numr.: 33800022
 NOME..... (1050360114) PEDRO ROBERTO CAVALHEIRO DE MORAES
 Em..... 31/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00480/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1184008/10260 - DESIG. FUNCAO DEDIC. EXCLUS. COORD FORMACAO CONTINUADA/C
 Processo Numr.: 2007147803
 NOME..... (340940069) TEOFANIS TEREZINHA ZABOT ANJOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 113710011 COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
 Unidade Adm.: 50164 - CEFAPRO DE SINOP (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32597/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00001988662007 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO... (1164560040) NADMAR PIRES SANTANA
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em..... 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32598/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00001988962007 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO... (1164580059) VALDENICE BARBOZA FERREIRA
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em..... 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32599/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001988812007 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO... (1164620042) LEONAI FERREIRA DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em..... 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32600/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001989082007 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO... (1216930039) SEBASTIANA RODRIGUES DE JESUS
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em..... 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32601/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001984262007 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO... (1290680024) FABIANA SCAPIN FERREIRA
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em..... 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32602/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002304432007 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO... (1192670067) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 01/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32603/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007226779 DATA: 05/06/2007
 CONTRATADO... (1334770023) JOAO SANTANA MENDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 05/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32604/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007224223 DATA: 14/06/2007
 CONTRATADO... (1341490014) CARMELINDA ANTUNES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 14/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32605/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007225516 DATA: 22/05/2007
 CONTRATADO... (1372510017) IVO ANTONIO MACHADO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 22/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 357022/3522 - RETIF. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC BASICA-FUNCAO PROFESSOR-
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32606/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 16241 - EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000015831402007 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO... (12410098) MARIA ELIZABETH DOVIDIO DELMENDES
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em..... 19/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 19/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32607/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000016591502007 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO... (218970099) SONIA APARECIDA CHIUCHI GOES
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL / A CARGA HORARIA/
 Em..... 19/03/2007

Data Evento.:Inicio - 20/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32608/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000200700146033 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (542700174) LUIZA AMORIM DO NASCIMENTO
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em..... 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32609/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 16241 - EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000015831102007 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO... (580210081) VALERIA CAMPOS BRAGA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em..... 19/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 19/03/2007Final - 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32610/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 9920 - EEPFG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000015744102007 DATA: 03/04/2007
 CONTRATADO... (585380090) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 03/04/2007
 Data Evento.:Inicio - 03/04/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32611/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 13200 - EEPG - FRANCISCO SALAZAR (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000143552207 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO... (626680166) ELIETE MARIA RIBEIRO DE SOUZA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 20/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 20/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32612/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071766131 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (627010121) NORADEI JESUS DE SOUZA ENORE
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32613/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001988112007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (675140218) SUZELENA SEBASTIANA COUTINHO DE LARA LUSTIG
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 21,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 21,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32614/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071746731 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO... (736890122) LUCINEI ALVES DOS SANTOS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 19/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 19/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32615/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 13200 - EEPG - FRANCISCO SALAZAR (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000134308207 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (826430074) ISABEL CRISTINA LEMOS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32616/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 13170 - EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000207143563 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (855670045) ROSANGELA CABRAL
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 19/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32617/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000174901207 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (863980228) EVA MARIA DE CARVALHO
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32618/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000141624207 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (866950109) JOELI AUXILIADORA FRANCA RAMOS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32619/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000174964207 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (890860025) MARILZA DA SILVA CHAVES
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32620/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000207174901 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (895630176) GLAUDETH APARECIDA IBANE ROJAS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32621/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 45829 - EEPFG - GERVASIO DOS SANTOS COSTA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000009920074 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (947130187) ADRIANI BUENO DOS REIS
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 16/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32622/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071764781 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO... (962970034) MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 19/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 19/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32623/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020070107788 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (1099310129) FATIMA DE ALMEIDA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32624/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000165686207 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO... (1104810112) CIBELE RIBEIRO BALESTEROS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 16/04/2007
 Data Evento.:Inicio - 16/04/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32625/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001989242007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (1113620037) LUCIANA DA SILVA PEREIRA
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32626/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001986802007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (1138300098) ILDELENE APARECIDA DA COSTA QUEIROZ
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32627/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000019876902007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (1138040115) ROSELI APARECIDA DA SILVA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32628/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001966732007 DATA: 02/02/2007
 CONTRATADO... (1183220097) GERALDA SOARES DE GOUVEIA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL / A CARGA HORARIA /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 02/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32629/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000019667302007 DATA: 02/02/2007
 CONTRATADO... (1183220100) GERALDA SOARES DE GOUVEIA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,50 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL / A CARGA HORARIA /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 02/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32630/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 13200 - EEPG - FRANCISCO SALAZAR (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000134305207 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (1211590035) MARINALVA REGINALDO SANTOS
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32631/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000019840402007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (1236430104) ELIANE NUNES DE SOUZA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32632/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 44954 - E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000184122207 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (1260200164) MARIA APARECIDA GARCIA
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32633/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070107789 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (1260530075) GLAUCIA MORENO DA SILVA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32634/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000143588207 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (1268090023) RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32635/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 12602 - EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000017723602007 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO... (1310680040) ELIZANGELA TEREZA DA SILVA
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 19/03/2007
 Data Evento.:Inicio - 19/03/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32636/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 16110 - EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000014616302007 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (1331420030) ADEZEA NE AMORIM DOS SANTOS

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32637/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 12130 - EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000161018207 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO..: (1348640020) MARIZA LEAL
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32638/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 9440 - EEPG - LEVEGILDO DE MELO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000167841207 DATA: 17/04/2007
CONTRATADO..: (1357060022) ANA ROSA DA SILVA E SILVA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 17/04/2007
Data Evento.:Inicio - 17/04/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32639/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 12130 - EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000159656207 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO..: (1369560017) GLAEDINA DA SILVA NEVES
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32640/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000165697207 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO..: (1369600019) GILZA DA SILVA ALMEIDA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 16/04/2007
Data Evento.:Inicio - 16/04/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32641/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000165965207 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO..: (1369610014) ALINE JULIAN SOUZA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 16/04/2007
Data Evento.:Inicio - 16/04/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32642/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 11193 - EEPG - 10 DE DEZEMBRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007216662 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO..: (1374170019) LILLANE ESTROZI CORREIA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 16/04/2007
Data Evento.:Inicio - 16/04/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32643/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 12602 - EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00001772410207 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO..: (1374210010) NEUZA MARIA PAREIRA
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32644/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 11797 - EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000174927207 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO..: (1375110010) RAIANI TIRELLI ACOSTA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32645/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 11959 - EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000195990207 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO..: (137790018) AGLAER ORTEGA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32646/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 11959 - EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 0000019598207 DATA: 19/03/2007
CONTRATADO..: (1377810019) CACILDA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 19/03/2007
Data Evento.:Inicio - 19/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32647/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 9857 - EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020679812007 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO..: (1380200013) YARA SALETE DE SZONYI DE SILIMON
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 28,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 28,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 14/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32648/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 16187 - EEPG - 12 DE OUTUBRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000014165602007 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO..: (1380250010) ELIZABETE CRISTINA BACHI DE QUEIROZ
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 26/03/2007
Data Evento.:Inicio - 26/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32649/2007 DE: 11/07/2007
UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000165701207 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO..: (1381280010) CELMA MARIA DE LARA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 16/04/2007
Data Evento.:Inicio - 16/04/2007Final - 21/12/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
Sagwas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao
O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A
CONTRATO N. 16/SEDUC/32650/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007212779 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (311090206) OSWALDO BURUWE MARADZUHO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32651/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007212685 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (404970150) MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA
MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR
Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32652/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020070212685 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (404970168) MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA
MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%)
Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32653/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007238389 DATA: 31/03/2007
CONTRATADO..: (408710322) MARCUS DE MORAES MACEDO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32654/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020070212739 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (450510107) DONATO TSMIRHU TSAHOBO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32655/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020070212731 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (450520196) COSME TSI WE WETE
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32656/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020071437815 DATA: 30/04/2007
CONTRATADO..: (533020123) JURACI FERREIRA SOTERO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 30/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32657/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007229422 DATA: 01/06/2007
CONTRATADO..: (649240189) ANTONIA LUIZA DA COSTA SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 01/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32658/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007236438 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO..: (653820100) LUIZA LIMA FERREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32659/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007236389 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO..: (657530158) MAGALI DA COSTA SANCHO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32660/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020070212721 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (673800105) JULIO WADZAPARIWE
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32661/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007230211 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (698590031) ANTONINO CANDIDO DA PAIXAO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 07/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32662/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007230164 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (704120194) FABIANA LEPRI
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 07/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32663/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007236459 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO..: (745430309) JOVENIL MESSIAS DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32664/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007223140 DATA: 11/06/2007
CONTRATADO..: (789460122) ROSIMERY DE ARRUDA E SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 11/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32665/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002124152007 DATA: 09/05/2007
CONTRATADO..: (846940167) CARLOS CEZAR CAMPANHA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 09/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32666/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000001049372007 DATA: 01/03/2007
CONTRATADO..: (847910180) EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 01/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32667/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007236453 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO..: (867830166) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32668/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007212052 DATA: 31/05/2007
CONTRATADO..: (878970053) DACIANE EIRE MARCAL NAVARRO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32669/2007 DE: 11/07/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007236444 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO..: (879430168) ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32670/2007 DE: 11/07/2007

NUMR.PROTOCOLO: 00002007210275 DATA: 18/05/2007
 CONTRATADO..: (897780124) ZENARA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32671/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070212045 DATA: 18/06/2007
 CONTRATADO..: (915630052) ADELAIDE COSTA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32672/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000021233712007 DATA: 25/05/2007
 CONTRATADO..: (962430218) SOLANGE DOMINGAS DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 25/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32673/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070212035 DATA: 18/06/2007
 CONTRATADO..: (964850087) MAIDI KREBS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32674/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070212697 DATA: 21/05/2007
 CONTRATADO..: (1005560053) FORTUNATO TSEREMEIWA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 21/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32675/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070226650 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO..: (1027760071) ELCI PEREIRA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32676/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002282002007 DATA: 30/05/2007
 CONTRATADO..: (1054740086) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32677/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007223721 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO..: (1074180183) LUCRECIA FERREIRA VAZ
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32678/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070212712 DATA: 21/05/2007
 CONTRATADO..: (1122480072) JOSE ROBERTO PEWATO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 21/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32679/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002191712007 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO..: (1123210109) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIM
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32680/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007210238 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO..: (1124220086) ROSANA SILVA DE ARRUDA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32681/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000007094412007 DATA: 11/03/2007
 CONTRATADO..: (1141830024) FLAVIA DE SOUZA EVANGELISTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 11/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32682/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007227817 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO..: (1176770052) SILVANIA PENA NASCIMENTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32683/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007235813 DATA: 05/06/2007
 CONTRATADO..: (1177030044) ELSO PEREIRA MARTINS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 05/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32684/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007227847 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO..: (1208910083) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32685/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 20063129311 DATA: 10/01/2006
 CONTRATADO..: (1208930041) JOAO CARLOS HERNANDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 05/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32686/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007210503 DATA: 18/05/2007
 CONTRATADO..: (1209000072) SILVANA FABRIS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32687/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007238857 DATA: 07/07/2007
 CONTRATADO..: (1236080022) ELZA MARIA DE ARRUDA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 07/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32688/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007226085 DATA: 11/06/2007
 CONTRATADO..: (1258080050) YMARA SILVIA PANSANI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 11/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32689/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000023667612007 DATA: 05/06/2007
 CONTRATADO..: (1270330044) LIDIA ALVES DA CUNHA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 05/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32690/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007230151 DATA: 09/06/2007
 CONTRATADO..: (1271780027) VANILDES OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 09/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32691/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007223493 DATA: 22/05/2007
 CONTRATADO..: (1295220030) SABRINA MOURAO ABUD
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 22/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32692/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 51642 DATA: 13/03/2007
 CONTRATADO..: (1323840033) ALLAN FORTINI MATEUS
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO QUE FOI IMPLANTADO EM DUPLICIDADE COM A MAT. 0041. O VALOR RECEBIDO INDEVIDO R\$ 906,49 QUE SERÁ REPOSTO NA MATRÍCULA 1323840041.
 Em.....: 12/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32693/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007229345 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO..: (1324160028) LUCIANA BENIN ROMANINO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 14/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32694/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000021171102007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1328860040) MARIA CECILIA SCONHETZKI MAGNANI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 07/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32695/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007210508 DATA: 18/05/2007
 CONTRATADO..: (1329480055) ELIDIA MARIA LORENZATO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32696/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007219895 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO..: (134240012) LUIZ AUGUSTO CINTRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32697/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002282192007 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO..: (1342360017) FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32698/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002203102007 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO..: (1344920010) TATIANA PREVEDELLO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32699/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002121442007 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO..: (1346430010) PATRICIA BORTULLUZZO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32700/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00000003212007 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO..: (1363610020) VANDA BALIONE RODRIGUES DA SILVA DE JESUS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32701/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000012158152007 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO..: (1371080027) DEUSINA FIGUEIREDO ROCHA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 361020/3522 - RET.CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICAPOR MOTIVO DE URGENCIA -
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32702/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001989312007 DATA: 07/03/2007
 CONTRATADO..: (1165460065) MARLENE APARECIDA DA SILVA DE JESUS
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32703/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 94420 - E.MADRE CRISTINA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001983902007 DATA: 07/03/2007
 CONTRATADO..: (1314990028) CLEIDE ALVES RIBEIRO
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 361135/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL DA EDUC.BASICA MOTIVO DE URGEN
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32704/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007215152 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO..: (1017420081) CARMEN CENIRA WINTER FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32705/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007223875 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO..: (1125640070) RODINEI ARFELI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 15/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32706/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000334212007 DATA: 01/02/2007
 CONTRATADO..: (1242620033) CLEVESSON DA SILVA TAQUES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32707/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00000001011380 DATA: 20/06/2007
 CONTRATADO..: (1300090020) ELIANE BARBOSA DE ANDRADE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 20/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32708/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007223860 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO..: (1335120022) SAMUEL MANOEL
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 15/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32709/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007223869 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO..: (1345170014) LUIZ HENRIQUE COREA

MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 15/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8

CONTRATO N. 16/SEDUC/32710/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006335285 DATA: 10/01/2007

CONTRATADO...: (625740157) MARCIA FERREIRA MORENO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/11/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/32711/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007225446 DATA: 31/05/2007

CONTRATADO...: (687890349) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32712/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020071172285 DATA: 30/06/2007

CONTRATADO...: (755640292) IVANILDE DE ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32713/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007104937 DATA: 01/03/2007

CONTRATADO...: (847910199) EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32714/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007227813 DATA: 31/05/2007

CONTRATADO...: (867360178) PAULO REINALDO DE MIRANDA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32715/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007212067 DATA: 31/05/2007

CONTRATADO...: (915630060) ADELAIDE COSTA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32716/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002029652007 DATA: 01/05/2007

CONTRATADO...: (1027330026) MARCIA DO NASCIMENTO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32717/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007225626 DATA: 01/06/2007

CONTRATADO...: (1117120098) ROBSON SEBASTIAO SAMPAIO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32718/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020072172285 DATA: 30/06/2007

CONTRATADO...: (1137400100) SEBASTIAO JESUS DE SOUZA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32719/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007231819 DATA: 23/05/2007

CONTRATADO...: (1163200104) EDNA DOS SANTOS FERNANDES

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32720/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007177125 DATA: 18/04/2007

CONTRATADO...: (1235080061) ANTONIA MARIA DA MATA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 18/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32721/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007236426 DATA: 02/05/2007

CONTRATADO...: (1246390105) ALESSANDRO GOMES DE JESUS

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32722/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002366762007 DATA: 05/06/2007

CONTRATADO...: (1270330052) LIDIA ALVES DA CUNHA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 05/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32723/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007146373 DATA: 31/03/2007

CONTRATADO...: (1288250026) MARIA JOSE PELISSARI CANDIDO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32724/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007955551 DATA: 20/06/2007

CONTRATADO...: (1324810022) ANELLE GOUVEIA FERREIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32725/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00005040412007 DATA: 22/06/2007

CONTRATADO...: (1341790026) SONIA MARCIA MARTINELLO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 22/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32726/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020072341718 DATA: 31/05/2007

CONTRATADO...: (1347940011) ROSIMEIRE DA COSTA GARCIA KEMPE

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32727/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007138715 DATA: 19/03/2007

CONTRATADO...: (1348040014) TACIANA ELOISA MATTER

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 19/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32728/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020070237454 DATA: 31/05/2007

CONTRATADO...: (1348170015) CLEVERSSON MORGAN GARICOIX

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32729/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002355532007 DATA: 30/05/2007

CONTRATADO...: (1350380013) EVALDO BRITO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32730/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020072266586 DATA: 26/06/2007

CONTRATADO...: (1352530012) EDUARDO GOLTZ MEYER

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 26/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32731/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007231487 DATA: 19/05/2007

CONTRATADO...: (1355620012) BENEDITO PEREIRA JUNIOR

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 19/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32732/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020354012007 DATA: 27/04/2007

CONTRATADO...: (1367430027) FABIO LEITE DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 27/04/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 785024/3522 - RET. CONTRATO TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF EDUCACAO ESPECIAL

CONTRATO N. 16/SEDUC/32733/2007 DE: 11/07/2007

UNIDADE ADM.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADANA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007220325 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO...: (554850079) ERINEIA NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /

Em.....: 12/02/2007

Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 20/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32734/2007 DE: 11/07/2007

UNIDADE ADM.: 12025 - CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020072120080 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO...: (1225940106) JANINA LAUREANA DE ALMEIDA

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA FINAL /

Em.....: 12/02/2007

Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 26/07/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 785130/3522 - CANC. CONTRATO TEMP. PROFESSOR FUNDEF EDUCACAO ESPECIAL

CONTRATO N. 16/SEDUC/32735/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007221909

CONTRATADO...: (412950030) APARECIDA GARCIA PACHECO GABRIEL

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 11/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguis Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/32736/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000016809002007 DATA: 31/03/2007

CONTRATADO...: (446960152) SILVIA HELENA MIATELO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32737/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007237756 DATA: 11/06/2007

CONTRATADO...: (497710226) MARCIA REGINA DE ALMEIDA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 11/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32738/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020208082007 DATA: 15/04/2007

CONTRATADO...: (519400194) JULICE LUCIANA VALE

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 15/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32739/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020071209386 DATA: 20/05/2007

CONTRATADO...: (654930198) NAURIA MIKNOV DO NASCIMENTO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32740/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007226653 DATA: 30/05/2007

CONTRATADO...: (671990144) MARIA APARECIDA SOARES PAES DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32741/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00002007235690 DATA: 18/06/2007

CONTRATADO...: (695540041) ALINE TUFALLE MIOLA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 18/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32742/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00005779602007 DATA: 16/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32744/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007219832 DATA: 22/05/2007
 CONTRATADO...: (827670117) VALDIRENE ALVES VASCONCELOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 22/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32745/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 16556 DATA: 19/09/2006
 CONTRATADO...: (893820059) MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32746/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6480 DATA: 19/09/2006
 CONTRATADO...: (924600187) SUZANA APARECIDA VALVERDE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32747/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 10176 DATA: 19/09/2006
 CONTRATADO...: (996150064) EVANIA MENDES DE SOUSA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32748/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002127762007 DATA: 16/03/2007
 CONTRATADO...: (1012250137) REGINA CELIA TORRES DE LIMA RAMOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32749/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007212748 DATA: 21/05/2007
 CONTRATADO...: (1211570034) TADEU PROTE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 21/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32750/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 8341 DATA: 19/09/2006
 CONTRATADO...: (1211850029) IONE MARIA WIECZOREK NETZ
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32751/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007215707 DATA: 15/04/2007
 CONTRATADO...: (1237580029) LOURDES PEREIRA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 15/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32752/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002208172007 DATA: 15/04/2007
 CONTRATADO...: (1323800031) APARECIDA TORO VIEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 15/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32753/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002143222007 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (1379310013) EDIZABEL ADRIANA DA ROSA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 17/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 790028/3530 - RETIFICACAO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A8
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32754/2007 DE: 11/07/2007
 UNIDADE ADM.: 9938 - EEBE - FACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071893703 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1380380020) EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 62420063 - CRISTINA IZABEL BENITEZ
 CARGA HORARIA: 22,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 19,67 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO /
 Em.....: 02/04/2007

Data Evento.: Inicio - 02/04/2007Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32755/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007208523 DATA: 20/05/2007
 CONTRATADO...: (538290226) APARECIDA NEIDE DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32756/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007215676 DATA: 23/05/2007
 CONTRATADO...: (652650317) WILSON CELESTINO DOS SANTO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32757/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007215620 DATA: 23/05/2007
 CONTRATADO...: (666120072) CLEVIA CARVALHO DUARTE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32758/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007227795 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (687890357) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32759/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000207230164 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO...: (704120208) FABIANA LEFRI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 07/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32760/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000022634662007 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO...: (746520107) LUCIA GEORGINA MAYERON ROBERTO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32761/2007 DE: 11/07/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002217322007 DATA: 07/04/2007
 CONTRATADO...: (755440250) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 07/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32762/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002279372007 DATA: 05/06/2007
 CONTRATADO...: (783740174) ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 05/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32763/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007215568 DATA: 23/05/2007
 CONTRATADO...: (866530215) JUCELIA ROSA FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32764/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002220612007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (868790117) ELIZEU FERNANDES LEITE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32765/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007208457 DATA: 20/05/2007
 CONTRATADO...: (929810090) ROSANA CARDOSO DE MELO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32766/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071015741 DATA: 22/04/2007
 CONTRATADO...: (935120190) GENIVALDO ALVES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 22/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32767/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071015631 DATA: 22/04/2007
 CONTRATADO...: (1051780150) WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 22/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32768/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002084122007 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1055250147) AILTON DOS SANTOS BRUNHOLI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32769/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007220354 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1099720092) KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32770/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002221472007 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1124010090) WILIAN RICARDO COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32771/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000016809302007 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1172600063) ROZENILDA DE SOUZA TORRES QUEIROZ
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32772/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007215978 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1235930103) SELMA BORGES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32773/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007216005 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1235930111) SELMA BORGES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32774/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007220344 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1263990034) JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32775/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007220273 DATA: 05/06/2007
 CONTRATADO...: (1306940068) JOSIANE MARCIA FEHMBERGER
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 05/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32776/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007209548 DATA: 20/05/2007
 CONTRATADO...: (1314450040) VANESSA GISELE PACHECO FRANCIOSI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32777/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007207819 DATA: 20/05/2007
 CONTRATADO...: (1314450066) VANESSA GISELE PACHECO FRANCIOSI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32778/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000239982007 DATA: 29/05/2007
 CONTRATADO...: (1331840039) OLDINEI ROBERTO KERBER
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32779/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002334072007 DATA: 22/04/2007
 CONTRATADO...: (1348690051) GLEICE DE MOURA LEITE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 22/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32780/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200712077 DATA: 14/06/2007
 CONTRATADO...: (1350060027) WAGNER GIACOBBO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 14/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32781/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007231765 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1355830017) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32782/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002301832007 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1364290011) MARIA JOANA BUENO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32783/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007224041 DATA: 17/05/2007
 CONTRATADO...: (1368920010) EVA MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 17/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32784/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007225962 DATA: 11/06/2007
 CONTRATADO...: (1368940029) DANIELLE JANAINA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 11/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32785/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0000208332007 DATA: 25/05/2007
 CONTRATADO...: (1372830020) MARIA MADALENA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 25/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 867136/7676 - CANCELAMENTO - CONT. TEMPORARIO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32786/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002144542007 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1139010040) DIVINO NHOKRETXI MEINAKO
 MOTIVO.: DISTRATO DE PROFESSOR INDIGINA
 Em.....: 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32787/2007 DE: 11/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002144642007 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1355960026) WEGMERETXI SUYA
 MOTIVO.: DISTRATO DE PROFESSOR INDIGINA
 Em.....: 31/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00452/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI 8.26
 Processo Numr.: 3072318
 NOME.....: (417960026) DIONISIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00453/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI
 Processo Numr.: 233751/07
 NOME.....: (939470012) ADRIANA ALBUQUERQUE
 Em.....: 14/06/2007
 Processo Numr.: 234474/07
 NOME.....: (583580017) APARECIDA CRISTINA EDMEIRESTELLA PEREIRA
 Em.....: 11/06/2007
 Processo Numr.: 225627/07
 NOME.....: (427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 Em.....: 04/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00454/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269
 Processo Numr.: 213996/07
 NOME.....: (406130027) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007
 Processo Numr.: 213964/07
 NOME.....: (431970017) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 187352/07
 NOME.....: (1068600010) MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 188223/07
 NOME.....: (725430036) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 213764/07
 NOME.....: (563410027) SUENEY BORGES INFANTINO
 A Partir de.: 01/05/2007
 Processo Numr.: 206549/07
 NOME.....: (940850010) ZENILDA PEREIRA MORAES
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00455/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269
 Processo Numr.: 222536/07
 NOME.....: (436980037) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
 Em.....: 30/09/2006
 Processo Numr.: 168339/07
 NOME.....: (705330109) EVERALDO MIRANDA SOARES
 Em.....: 01/06/2006
 Processo Numr.: 222840/07
 NOME.....: (952140012) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO
 Em.....: 11/06/2007
 Processo Numr.: 225989/07
 NOME.....: (1183770011) ROSANA SOUZA DUARTE
 Em.....: 11/06/2007
 Processo Numr.: 166630/07
 NOME.....: (1249270011) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
 Em.....: 01/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00456/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
 Processo Numr.: 215565/07
 NOME.....: (671640062) LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 07/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00457/2007 DE: 11/07/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 212478/07
 NOME.....: (1249310021) JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 1101640054 - MARLENE DA COSTA BARROS
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 202083/07
 NOME.....: (1130820022) JULIANA FERNANDES ALENCASTRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR
 Substituido.: 1132880030 - ESTELA MARES TOLEDO ROSA
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
 Processo Numr.: 215437/07
 NOME.....: (530640120) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS
 A Partir de.: 08/06/2007 Ate 07/07/2007
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
 Substituido.: 366410040 - EDSON HENRIQUE BERGAMO
 Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)
 Processo Numr.: 207103/07
 NOME.....: (1130300037) RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 26/06/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 578200082 - SUNILDE GOMES ALDAVE
 Unidade Adm.: 117374 - SUPERINT.DESENV.POLITICAS PUBLICAS SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 232413/07
 NOME.....: (1274850034) SILVERLI MARCIA FERREIRA
 A Partir de.: 23/05/2007 Ate 21/06/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 582670055 - CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00006/2007 DE: 11/07/2007

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 251887/07

NOME.....: (830700013) MARIA CEZARINA PINTEL ZATTAR
 A Partir de.: 22/05/2007 Ate 05/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00007/2007 DE: 11/07/2007

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 256408/07

NOME.....: (1299280029) MAXIMILLIAM MAYOLINO LEAO

A Partir de.: 11/07/2007 Ate 25/07/2007

Cargo/Funcao: 115680012 DGA-2 SERVIDOR

Substituido.: 1293760010 - AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Unidade Adm.: 79340 - ASSES.ESPECIAL ADMINISTRACAO SISTEMICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 257601/07

NOME.....: (1034960030) ODILZA PINHEIRO DA MATTA

A Partir de.: 11/07/2007 Ate 25/07/2007

Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR

Substituido.: 1299280010 - MAXIMILLIAM MAYOLINO LEAO

Unidade Adm.: 79332 - GABINETE DE DIRECAO (MT SAUDE)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,
 em Cuiaba, 10 de Julho de 2007.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado de Administração, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº 030/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender os Órgão/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 13/07/2007, às 08:30 h, foi SUSPENSO para adequações no edital.

Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos
 Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P. L. Wilhelms
 Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Adriane Benedita De Lamônica
 Pregoeira Oficial da SAD

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 028/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, marcado para ser realizado no dia 12/07/2007, foi PRORROGADO para o dia 24 de julho de 2007, às 08h30m, sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD.

JUSTIFICATIVA: Inclusão do 6º Termo de Re-Ratificação.
 Informamos que o conteúdo do 6º Termo de Re-Ratificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
 Gerente Licitação Pregão/SAD

RAUMAXCIENE P. L. WILHELMS
 Pregoeira Oficial da SAD

PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº035/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 035/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, reagentes e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 16/07/2007, que houve Inclusão do 1º Termo de Re-Ratificação.

Informamos que o conteúdo do 1º Termo de Re-Ratificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos
 Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P.L.Wilhelms
 Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Kelson José Dias Gomes
 Pregoeiro Oficial da SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 055/2007 – SEMA, de 31/05/2007, publicado na data de 01 de junho de 2007 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em virtude da sessão de pregão presencial do dia 11/07/2007 se dar deserta, comunica aos interessados a data de ABERTURA DA SESSÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007/ SEMA, de LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, VARZEA GRANDE, BARRA DO GARÇAS E SINOP para o dia 25 de julho de 2007 às 15:00 horas, a ser realizada na Sala de Pregão nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais – SAD, situado na Avenida Transversal 01, Bloco C 03, Palácio Paiguaguás, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá – Mato Grosso

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2007.

Jefferson Lopes de Souza
 Pregoeiro

Moacir Couto Filho
 Diretor Executivo do FEMAM e
 Ordenador de Despesas – SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 002/2007

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vílceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 015/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA

Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vílceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2007

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela portaria 014/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, torna público a quem interessar possa, o resultado do Convite nº 01/2007, ocorrido no dia 09/07/2007 às 15:00 (quinze horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Organização de Eventos, Realização, Execução e Fornecimento dos Bens e Serviços Envolvidos, para atender ao projeto "Casamento Comunitário".

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	EMÍLIO SOARES DE SOUZA - EPP	59.895,60
TOTAL HOMOLOGADO		59.895,60

Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Presidente da Comissão de Licitação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 28/06/2007, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE SENDO PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES, para atender a Prefeitura de Água Boa, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	01	R\$ 18.000,00

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2007.

Carlos José de Campos
 Coordenador de Aquisições e Contrato
 Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior
 Pregoeiro

* documento original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 02/07/2007, cujo objeto **Aquisição de Material Permanente, sendo: Mesa para RPG Mecânica, Banco Giratório...**, para atender o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa - CRIDAC, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
PROPIEDIA INDUSTRIA ECOMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	01	R\$ 850,00
	02	01	R\$ 125,00
	03	01	R\$ 190,00
	04	01	R\$ 75,00
KW INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA- EPP	05	02	R\$ 2.649,00
	07	02	R\$ 687,00
	08	01	R\$ 1.740,00
	09	01	R\$ 2.790,00
	10	01	R\$ 3.700,00
	11	01	R\$ 358,00

ITEM PREJUDICADO - 06

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

Carlos José de Campos
Coordenador de Aquisições e Contrato/ Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 18/06/2007, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, SENDO ESTRUTURA FISICA E MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DO CRIDAC**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
S.T.G. BARBOSA	01	12	R\$ 4.825,00

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2007.

Carlos José de Campos
Coordenador de Aquisições e Contrato
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

* documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/07/2007, cujo objeto **Aquisição de Equipamentos e Peças de Informática sendo: backup's, processador, HD, Memória RAM para atender a Gerência de Infra-Estrutura de TI**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
VS DATA COMERCIAL DE INF. LTDA	01	120	R\$ 14.469,00
	03	09	R\$ 1.800,00
	02	09	R\$ 47.000,00
WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DA TECNOLOGIA DA INF. LTDA	04	03	R\$ 3.950,00
	05	10	R\$ 11.730,00
ATIVA COM. DE PRODUTOS DE INF. LTDA-EPP	06	44	R\$ 66.000,00
	07	16	R\$ 25.910,00
	08	07	R\$ 8.995,00
	09	14	R\$ 19.550,00
	10	10	R\$ 9.350,00

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2007.

Carlos José de Campos
Coordenador de Aquisições e Contrato
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

* documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2006**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública dos dias 28/11/2006 e reaberto em 06/12/2006, cujo objeto **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais para**

execução dos serviços, para atender a Secretaria Estadual de Saúde, Descentralizadas e Escritórios Regionais, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT. M.	VALOR TOTAL
EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	Lote Único	53163	R\$ 936.000,00

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2007.

Carlos José de Campos
Coordenador de Aquisições e Contrato
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

* documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 244/GAB/SES/2006, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial: nº 024/2006**, marcada para o dia **11 de Julho de 2007, às 09:00 horas**, na sala 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial para atender a Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, Escritórios Regionais de Saúde de MT, Hospitais Regionais e suas Unidades**, para revisão de edital.

Cuiabá (MT), 11 de Junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação Aquisição

LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação/ Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 028 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2007/SES/MT CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24 de Julho de 2007, às 14:30 h. Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: CONFECÇÃO DE JALECOS PARA ATENDER O MT-LABORATÓRIO , conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h. trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE
MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA
JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CEPROTEC/MT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007 – CEPROTEC/MT	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO ESTADUAL SDE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, DO CEPROTEC/MT
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ AS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25 / 07 / 2007 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25/07/2007 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) www.ceprotec.mt.gov.br – Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 3613-5018.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 11 de Julho de 2007

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente – CEPROTEC/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO nº 050/2007-PGJ
Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30** (trinta) para **40** (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores relacionados nos seguintes anexos:

ANEXO I

CARGO: Oficial de Diligência

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS	01/7/2007
2	JUARES MARTINS DE OLIVEIRA	25/6/2007
3	NATANAEL DA SILVA CAMARGO	25/6/2007
4	OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA	01/6/2007
5	REGINALDO DE OLIVEIRA	25/6/2007
6	RICIERI JOSÉ SANDRINI OLHÉ	03/7/2007
7	VINÍCIUS PINTO DUARTE	01/6/2007

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA	25/6/2007
2	EDILAINE MARY DE BRAZIL	25/6/2007
3	KLEBER FRANCISCO DE BARROS	09/6/2007

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003625-01/2007 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA**. **OBJETO:** Prorroga vigência e execução do contrato de aquisição parcelada de filtro (ar e óleo), motivado pelo interesse e necessidade da Administração. **PRAZO:** Adita-se 90(noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Keila Carvalho Pereira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003626-01/2007 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **AUTOPEURO CALIFÓRNIA LTDA**. **OBJETO:** Prorroga vigência e execução do contrato de aquisição parcelada de combustível e filtro (ar e óleo), motivado pelo interesse e necessidade da Administração. **PRAZO:** Adita-se 90(noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Luiz Paulo Dário - Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 005/2007/DP/MT

A Coordenadoria Administrativa Sistêmica informa que o Pregão Presencial 005/2007/DP/MT, marcado para ser realizado no dia 13/07/2007, às 14h30min, cujo objeto é a **aquisição de fornecimento de materiais permanentes (computadores, notebooks, impressoras e estabilizadores)**, conforme especificações do item 14 deste Edital, para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso,

foi prorrogado para o dia **23 de julho de 2007**, às 14h e 30m, na Sala n.º 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do Segundo Adendo ao Edital em epígrafe.

Aquisição do Edital e Adendo: - www.defensoriapublica.mt.gov.br - Telefone: (0**65)3613-3408/3613-3409 ou Fonefax: (0**65)3613-1055.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

Coordenadoria Administrativa Sistêmica DP/MT

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 19/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, III, "e", do Regimento Interno,

nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, *apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, em sua gestão administrativa e técnica – sobretudo no que diz respeito aos motivos da extrema demora na análise dos processos naquela Secretaria; - levantamento das licenças concedidas nos últimos 10 anos, inclusive da retirada, transporte e queima de lenha por empresas que utilizem vapor na produção; - analisar os EIA/RIMA das PCH's e Usinas de Mato Grosso; - analisar, detidamente, cada um dos processos que resultaram nas prisões da chamada "Operação Guilhotina"; - analisar a participação dos engenheiros florestais e engenheiros agrônomos nos processos sob investigação desta CPI; - analisar os desmatamentos ocorridos nos últimos 10 anos, a participação de cada um dos setores da atividade econômica nesse processo, bem como o impacto ambiental gerado por eles; - outros fatos ligados ao tema que se mostrem relevantes e surjam no decurso das investigações*, os Senhores Deputados: **Riva, Dilceu Dal Bosco, Walter Rabello, Carlos Avalone e Mauro Savi** – titulares; **Maksuês Leite, José Domingos Fraga, Juarez Costa, Otaviano Pivetta e Wagner Ramos** – suplentes.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/SG – ALMT/06

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Adita a cláusula 2, item 2.1 e cláusula 6, item 6.1, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LCCA, em vinte e cinco por cento.

Data de assinatura: 10 de julho de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente Dep. José Riva - 1º Secretário.

ATO Nº 17/07.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno,

combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Abílio Camilo Fernandes Neto**, Relator; **Salvador Santos Pinto, Paulo Sérgio da Costa Moura** e **José Aldenir Pereira de Oliveira**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, discutir e sugerir o Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado de Mato Grosso – MT/2050.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

ATO Nº 18/07.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Gina Maria Timotheo da Costa Valmorbidia**, Relatora; **Salvador Santos Pinto, Paulo Sérgio da Costa Moura** e **José Aldenir Pereira de Oliveira**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações relacionadas ao Desenvolvimento do Setor de Base Mineral do Estado de Mato Grosso e a extensão do Gasoduto da Bacia do Solimões da Mina de Urucu no Estado do Amazonas para Porto Velho, Cuiabá e Rondonópolis.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 702, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eziquiel Neves da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eziquiel Neves da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 721, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde, ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris, licença de 125 (cento e vinte e cinco) dias, para tratamento de saúde, a partir de 03 de julho de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 723, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito José da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito José da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 724, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdir Correia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdir Correia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 725, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Antônio Rocha e Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Antônio Rocha e Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 112/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, **Sr. Eder Leandro Setter**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.030-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 29 de junho de 2007

Conselheiro Antônio Joaquim

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 113/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Secretário-Adjunto de Administração do Estado, **Sr. Romeu Honorato Mendes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 8.862-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de julho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 114/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente do CDIVAT – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, **Sr. Pedro Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.358-4/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de julho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 115/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** a Prefeita Municipal de Apiacás, **Sra. Silda Kochemborger**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 8.144-2/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de julho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 116/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICADO** o **Sr. Luiz Carlos de Queiroz**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.878-5/2.007
Interessada	Câmara Municipal de Alta Floresta
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 9 de julho de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 249/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 29-6-2007

PROCESSO N.º : 3.920-9/2006

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005.

DESPACHO

... **Pelo exposto e**, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198, § 2º, da Resolução n.º 02 de 21 de maio de 2.002, julgo a Sra. Petrolina de Arruda Pereira, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 250/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 5-7-2007

PROCESSO N.º: 150.240-0/2001

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL – PROSOL / PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ASSUNTO : TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 10 (dez) UPF's/MT, imposta através de Acórdão nº 2777/2003, datado de 25-2-2003 (fl. 33-TC), Acato o Parecer nº 2.613/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, considerando **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. Jurani Martins da Silva, Prefeito Municipal de Ponte Branca, conforme guia de recolhimento de fl. 47-TC.

Publique-se.

* **Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de julho de 2007
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 251/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 10-7-2007

PROCESSO N.º : 3.924-1/2006
INTERESSADO : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

Nos termos do art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02-RITC e face o pronunciamento do Ministério Público, constante do Parecer nº. 1.382/2007, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado e mais o que consta dos autos, **Considero Quite o Sr. JOSÉ CARLOS PAGOT**, quanto a multa no valor de 50 UPFs/MT, aplicada no Acórdão nº. 1.299/2007, fls. 2.949 e 2.950-TC; e **determino a baixa do seu nome** dos registros de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de julho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ratifica e homologa o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, de que trata o processo nº. 7940-5/2007, referente à contratação da Fundação Getúlio Vargas para execução do curso "MPA em Direito do Estado e a Administração Pública, com ênfase no Controle Externo", no valor fixo de R\$ 489.039,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trinta e nove reais), com vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 252/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.
JULGADO NO DIA 11-7-2007

ROCESSO N.º : 1.877-5/2005
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO : DENÚNCIA

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 100 (cem) UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº. 1.765/2006, de 29-8-2006 (fls. 93-TC), Acato o Parecer nº 2.663/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Zeno José de Andrade Gonçalves, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, conforme guia de recolhimento de fl. 121-TC.

Publique-se.

ROCESSO N.º : 4.911-5/2007 - REGISTRADO
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2005.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de julho de 2007
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2007

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 009/2007, julgado às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2007, foi declarado o seguinte resultado: para os itens 01 e 02 foi declarada vencedora a empresa RODA VIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Alta Floresta-MT, 11 de julho de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso **Ana Lucia Almeida Santos Sandmann**
Prefeita **Pregoeira**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2007

Objeto : Locação de Imóvel para instalação do CREAS – CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL (Programa Sentinela) de Alta Floresta/MT.
Favorecido : Inspetoria Nossa Senhora da Paz
Prazo de execução : 10/07 à 31/12/2007
Valor global : R\$ 7.933,20 (sete mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Fundamento Legal : Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa : Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Alta Floresta – MT, 10 de julho de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso **DMT/DO**
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ
PORTARIA Nº. 2.971/2007

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº.2.338/2005, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Mao servidor Sr. Antonio Leandro Pereira."
O Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e. Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 535/2003, de 29 de Dezembro de 2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 194 da Lei Orgânica do Município de Aripuanã, anexo I, da Lei Complementar nº. 003/99, de 08 de Dezembro de 1999, que trata sobre o plano de cargo, vencimento e carreira. **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, Mao Sr. **Antonio Leandro Pereira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 171304 SSP/MT, C.P.F. nº. 191.484.882-91 e título de eleitor nº. 76724918/72, Zona 011, Seção 0019, servidor público Metefetivo no cargo de Agente de Serviços Públicos, referência "06", nível "01", Mlotado na Secretária Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **FAPEMA** nº. **2004.03.0001P**, a partir de **01.10.2004**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 09 dias do mês de julho de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITTA - Prefeito Municipal
RAFAEL GOMES PAULINO - Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09/07/2007.

MARINETE KLAT BEZERRA - Secretária Adjunta de Administração - Port. nº 2744/2006
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 018/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 018/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 10/07/2007, sagrou-se vencedora a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Aripuanã, 11 de julho de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres,CNPJ 03.507.522/0001-72,torna público que requereu junto a SEMA as Licenças **Prévia e Instalação**, para Extração de Cascalho, na zona rural do município de **Barra do Bugres/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2007

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2007

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2007. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE		
Especialidade: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL		
Classificação	Candidato	Unidade de Saúde

6°	Rodrigo Melo Jorge da Cunha	Vigilância Epidemiológica
----	-----------------------------	---------------------------

Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de julho de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007 PREGÃO PRESENCIAL 002/2007

GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Campos do Júlio/MT. FORNECEDORA: EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. VIGÊNCIA: 06(seis) meses – 04/07/2007 à 04/01/2008. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos e outros para a pavimentação de vias urbanas no Município de Campos de Júlio, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	Cura Média CM-30. Unidade de Medida em Tonelada	40	PETROBRÁS	1.830,00	73.200,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2007 PREGÃO PRESENCIAL 002/2007

GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Campos do Júlio/MT. FORNECEDORA: CENTRO-OESTE ASFALTO LTDA. VIGÊNCIA: 06(seis) meses – 04/07/2007 à 04/01/2008. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos e outros para a pavimentação de vias urbanas no Município de Campos de Júlio, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor total
04	EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. Unidade de Medida em Tonelada	120	Centro-Oeste Asfaltos Ltda	1.065,00	127.800,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2007 PREGÃO PRESENCIAL 002/2007

GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Campos do Júlio/MT. FORNECEDORA: Basei & Basei LTDA. VIGÊNCIA: 06(seis) meses – 04/07/2007 à 04/01/2008. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos e outros para a pavimentação de vias urbanas no Município de Campos de Júlio, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor total
01	Pedra brita n.01 Unidade de Medida em Tonelada	1.000		77,40	77.400,00
03	Pó de Pedra Brita . Unidade de Medida em Tonelada	120		75,50	9.060,00
08	Tela MF 113 com 120cm	25	Gerdau	797,00	19.925,00

EXTRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2007 PREGÃO PRESENCIAL 002/2007

Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. Forneceadora: Rossi Com. Mat. p/ Construção Ltda. Vigência: 06 (seis) meses – 04/07/2007 à 04/01/2008. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos e outros para a pavimentação de vias urbanas no Município de Campos de Júlio. Conforme tabela abaixo.

Item	Produto	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor total
06	CIMENTO. Unidade de Medida em saco de 50 kg	3.000	ITAÚ	16,03	48.090,00
07	AREIA. Unidade de Medida em Tonelada	500	NOVO RIO	36,00	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados os Lotes Arrematados do Leilão 001/2007.

Lote I: FORD/CARGO 1622 – ANO 1998/98 – CHASSI - 9BFYTNFT2WDB82061 – PLACA JYQ 4086 Valor: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). **Lote II:** FORD/CARGO 1622 – ANO 1998/98 – CHASSI - 9BFYTNF0WDB82060 – PLACA JYQ 4176 Valor R\$ 56.500,00 (Cinquenta e sei mil e quinhentos reais). **Lote III:** CAM. MERCEDEZ BENZ /L 1513 – ANO 1985/86 – CHASSI – 345005112699590 – PLACA 6273 Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). **Lote IV:** CAM. MERCEDEZ BENZ/L 1618 – ANO 1990/90 – CHASSI – 9MB386015LB884841 – PLACA JYO 1211 Valor R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). **Lote V:** ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1113 – ANO 1982/82 – CHASSI DEOOC18897 – PLACA ABG 5514 Valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **Lote VI:** Não Vendido. **Lote VII:** VW/KOMBI – ANO 1989/89 – CHASSI 9BWZ23ZKPO02844 – PLACA CMP 4153 Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) **Lote VIII:** VW/KOMBI – SUCATA Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). **Lote IX:** MOTOR ESTACIONÁRIO MWM – 4 CILINDROS Valor R\$ 1.000,00 (Um mil real). **Lote X:** MOTOR GERADOR MWM – 6 CILINDROS Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Orlando da Silva Oruê - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2007

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, NO USO DE SAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

1. As inscrições serão realizadas na Sede da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, situada na Avenida 20 de Dezembro nº 725, Centro e se realizarão no período: **06 à 17.08.2007**, exceto sábado, domingos e feriados, no horário: **7:30 horas às 11:30 horas e 14:00 horas às 17:00 horas**. 2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Cotriguaçu, às 8:00 horas do dia **16.09.2007** e terá duração máxima de 3:00 (três horas) horas e mínima de 1:30 (uma hora e trinta minutos), em local a ser divulgado, através de edital complementar. 3. Os cargos, vagas, escolaridade mínima exigida, carga horária semanal, vencimento e taxa de inscrição, encontra-se no anexo único, desta edital. 4. A prova prática será realizada para os candidatos nos cargo de **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo Educacional e Agente de Conservação e Manutenção (Operador Moto niveladora)** e será realizada às **13:00 horas do dia 16.09.2007**, em local a ser divulgado. 5. O Edital completo contendo a qualificações mínimas, carga horária, valor da taxa de inscrição, conteúdo programático, requerimento de Portador de Deficiência, modelo de recursos e demais detalhes encontra-se a disposição dos candidatos na sede da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, a partir de 11 de Julho de 2.007 na Avenida 20 de Dezembro, 725 - Centro e no site: pmcotriguaçu.com.br.

Cotriguaçu, 11 de julho de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - VAGAS DESTINADAS PARA O QUADRO GERAL

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Adm.	01	0	Ensino Médio Completo	40	576,00	30,00
Agente de Conservação e Manutenção (Operador Moto Niveladora)	02	0	Alfabetizado, c/ habilitação categoria "C"	40	926,64	35,00
Auxiliar Adm.	01	0	Ensino F. Completo	40	485,05	30,00
Técnico Niv. Superior (Engenheiro Agrônomo)	01	0	Superior específico, c/ registro no órgão competente.	40	2.122,10	70,00
Técnico Niv. Superior (Instrutor de Esportes)	01	0	Superior específico de educação física, c/ registro no órgão competente.	40	2.122,10	70,00

VAGAS DESTINADAS PARA A ÁREA DA SAÚDE

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente de Serviço em Saúde (Aux Odontólogo) -03 vagas para o Centro. -01 vaga para a Localidade da Agrovia. -01 vaga para a Localidade de Nova União.	05	0	Alfabetizado	40	444,62	20,00
Assist. Técnico de Saúde (Técnico de Enfermagem) -01 vaga para o Centro. -01 vaga para Localidade de Nova União.	02	0	Ensino Médio Completo específico c/ registro no órgão competente.	40	707,36	35,00
Assist. Técnico de Saúde (Técnico em Radiologia)	01	0	Ensino Médio Completo específico c/ registro no órgão competente.	40	707,36	35,00
Aux. Técnico em Saúde (Agente Vigilância Ambiental) -01 vaga para o Centro. -01 vaga para Localidade de Nova União.	02	0	Ensino Médio Completo.	40	576,00	30,00
Aux. Técnico em Saúde (Agente Fiscalização Sanitária)	02	0	Ensino Médio Completo.	40	576,00	30,00
Aux. Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem) -01 vaga para a Localidade de Nova Esperança. -01 vaga para a Localidade de Curo Verde do Norte.	02	0	Ensino Fundamental, c/ curso profissionalizante de nível Aux. c/ registro no órgão competente.	40	576,00	30,00
Especialista de Saúde (Enfermeiro) -01 vaga para o Centro. -01 vaga para a Localidade da Agrovia. -01 vaga para a Localidade de Nova União. -01 vaga para a Localidade de Nova Esperança. -01 vaga para o Hospital Municipal.	05	0	Superior específico, c/ registro no órgão competente.	40	2.122,10	70,00
Especialista de Saúde (Médico) -02 vagas para o Centro. -01 vaga para a Localidade da Agrovia. -01 vaga para Localidade de Nova União. -01 vaga para a Localidade de Nova Esperança. -01 vaga para o Hospital Municipal.	06	0	Superior específico, c/ registro no órgão competente.	40	2.122,10	70,00
Especialista de Saúde (Odontólogo) -01 vaga para o Centro. -01 vaga para a Localidade de Nova União. -01 vaga para a Localidade da Agrovia.	03	0	Superior específico, c/ registro no órgão competente.	40	2.122,10	70,00

VAGAS DESTINADAS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Apoio Administrativo Educacional (Zelador) -01 vaga para a Localidade de Nova Esperança.	01	0	Alfabetizado	40	444,62	20,00
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira) -01 vaga para a Localidade de Nova Esperança.	01	0	Alfabetizado	40	444,62	20,00
Professor Liberdade Plena em Letras. -01 vaga para a localidade de Nova Esperança. -01 vaga para a localidade de Nova União. -01 vaga para a localidade da agrovia.	03	0	Licenciatura Plena em Letras	25h	810,93	35,00
Técnico Administrativo Educacional	01	0	Ensino Médio Completo	40	576,00	30
Total Geral de Vagas	40	0				

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ CONCURSO Nº 001/2007

A Comissão Organizadora torna público que conforme resultado apresentado pela Comissão Julgadora, sagraram-se como vencedores do Concurso instaurado para a escolha da Bandeira e do Brasão, Símbolos Oficiais do Município de Itanhanga (MT)... os seguintes candidatos;

Categoria Bandeira - Maria Aparecida Zanelli
Categoria Brasão - Darbi Domingos Peixoto

Itanhanga (MT), 10 de julho de 2007

NOEMI SALETE STEIN FORTES
Presidente da Comissão Organizadora

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste - Dispensa de Licitação 22/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de profissional para elaborar Projeto Técnico para Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do município de Mirassol D'Oeste/MT. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso I. Mirassol D'Oeste, 10 de julho de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Mirassol D'Oeste - Dispensa de Licitação 23/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de profissional para elaborar Nivelamento Topográfico dos Bairros de Mirassol D'Oeste/MT, para fins de elaboração de Projetos de Saneamento Básico e Pavimentação Asfáltica. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso I.

Mirassol D'Oeste, 10 de julho de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

Resultado de Pregão Presencial nº 28/2007

PREGÃO N.º 28/07 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. **VENCEDOR:** EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. **VALOR:** R\$ 31.620,00 (Trinta e um mil seiscentos e vinte reais). **DATA:** 11/07/2007 – RAUSER BUZO – PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE – SAEMI

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA ETA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 27.07.2007, às 08:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** mediante recolhimento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais). **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0**65) 3241.3591. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Especial de Licitação – Portaria 04/2007. PEDRO MORAIS – Diretor Geral da SAEMI. Mirassol D'Oeste/MT, 11 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007 - Tipo: Menor Preço por Item Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT - Autora: Comissão Permanente de Licitação - Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 005/2007, do tipo Menor Preço Por Item, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 30/07/2007, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n.º, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 26/07/2007, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 51,85.

Roberto Rogério da Silva Dias

Flávio Dalmolin

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCORRÊNCIA N.º 002/2007

COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que os envelopes propostos da concorrência 002/2007, serão abertos no dia 13/07/2007 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

Maiores informações obter no telefone (065) 3308/5400.

Nova Mutum – MT, 11 de julho de 2007.

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para sua unidade industrial de um Laticínio Municipal, situada na Rod. MT 130, Km 05 Zona Rural, no município de Paranatinga / MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE PARCERIA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA e a OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, INSTITUTO CREATO, assinado em 15/ 05/2007; 2. **OBJETIVO:** Viabilizam as demandas do atendimento à Saúde, Ação Social, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Meio Ambiente e Turismo e Desporto e Lazer no Município, na realização de atividades como eventos, capacitações, consultorias, cooperação técnica, assessoria, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços organizativos. 3. **PRAZO:** Até 31/ 12/ 2008; 4. **VALOR:** R\$ 4.947.806,64 (quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo este valor repassado no período de um ano. 5. **ASSINATURAS:** Newton de Freitas Miotto, Prefeito do Município de Pontes e Lacerda e Luciano de Carvalho Mesquita, Presidente da OSCIP e TESTEMUNHAS. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 038/2007 **Pregão Presencial nº 18/2007;** **OBJETO:** Aquisição de material escolar, expediente e de escritório; **REALIZAÇÃO:** 11/07/2007; **HORÁRIO:**

09hs; **Vencedores do Certame:** Analidia Catanni Pizzi – Me CNPJ: 01.014.146/0001-59, Lotes: nº 01, 02, 03 e 04. Celsi Maria Hahn – Me, CNPJ: 01.430.999/0001-71, Lotes: 05 e 06.

Querência, 11 de julho de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007/PROCESSO Nº 012/2007-REF. REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL. ENCERRAMENTO: DIA 27/07/2007 ÀS 09:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PREÂNBULO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, com sede na Rua Antonio João, 156, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta a presente Tomada de Preço nº 004/2007 do tipo " Menor Preço Global ", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, tendo como objeto a Realização de Obras de Construção de um Centro Cultural, conforme Memorial Descritivo e Projeto Básico de Engenharia, anexos do Edital. Os interessados em adquirirem o Edital Completo e seus Anexos poderão fazê-lo no endereço acima mencionado ou pelo telefone (66) 3415-1207/1129, no horário das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta feira. Valor do Edital R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Ribeirãozinho - MT, 11 de julho de 2007.

Rosilda Oliveira Soares

Pres. Da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA Nº 001/2007"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 001/2007, tipo técnica e preço, tendo como objeto a "Seleção, qualificação, contratação de agência de publicidade, para atender a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com serviços de estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro da linha de ação da Administração Municipal no âmbito geral, atendendo também secretarias e autarquias ligadas ao Poder Público, sempre sob a orientação e aprovação da Secretaria de Governo, através da Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.", conforme descrição no Edital, que após análise das propostas de preços realizada pela Comissão de Licitação e pela Comissão Técnica, as empresas participantes obtiveram a seguinte pontuação geral: - MD SOARES ALBUQUERQUE & CIA LTDA – 48,9 pontos. - CASA D' IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA-EPP – 47,4 pontos. - **VERBOCERRADO COMUNICAÇÃO LTDA – 45,4 pontos.**

Foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste certame licitatório a empresa:

- MD SOARES ALBUQUERQUE & CIA LTDA, no valor total de R\$ 938.500,00 (novecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 13:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de materiais de construção para a construção de casas no Jardim Ana Carla III, conforme especificações contidas no edital". Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 005/2007

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93, para a contratação de empresa para prestação fornecimento estimado de **19.164** Vales-Transporte, atendendo servidores públicos Municipais, tendo como valor total estimado de R\$ 24.319,22 (Vinte e quatro trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) **interessado:** TES - Transporte Escolar De Sinop Ltda - EPP. Assessor Jurídico. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 10 de julho de 2007.

Nilson Aparecido Leitão

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 015/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 015/2007, TIPO:** Menor preço por item; **OBJETO:** Aquisição de Material de consumo e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. **ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS:** 12/07/2007; **ABERTURA DA SESSÃO de LANÇES:** 23/07/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL de REALIZAÇÃO:** Através do site **www.cidadecompras.com.br**. **LOCAL de RETIRADA do EDITAL,** através do site: **www.cidadecompras.com.br**. Sinop-MT, 11 de julho de 2007.

Adriano dos Santos - Pregoeiro Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/07, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS**, Empresas vencedoras: Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda, Grafite Informática e Papelaria Ltda, Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda e Papelaria Pantanal Ltda.a. Homologado, em 28 de junho de 2007. Adriano dos Santos - Pregoeiro Oficial Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS EFETUADOS EM JUNHO DE 2007

CONTRATO N.º 075/2007 Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Estadual Osvaldo de Paula. **Contratado:** Consnop Construções Cíveis Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$

51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). **Ref:** Convite de Preços 034/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 01/06/2007. **Vigência:** 30 (trinta) dias.

CONTRATO N.º 076/2007 Objeto: Locação de kilometro rodado de veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) passageiros sentados, para o transporte de alunos da rede rural. **Contratado:** Tes - Transporte Escolar de Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 495.000,00. (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 040/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 08/06/07. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO N.º 077/2007 Objeto: Aquisição de material de consumo e material permanente. **Contratado:** Oxigênio Cuiabá Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 70.288,41 (setenta mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico 10/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 12/06/2007. **Vigência:** 30/12/2007.

CONTRATO N.º 078/2007 Objeto: Aquisição de material de Pedagógico para distribuição nas Escolas e creches e material de Expediente. **Contratado:** Papelaria Use Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 183.745,51 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais). **Ref:** Pregão Eletrônico 09/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 21/05/07. **Vigência:** 30/12/2007.

CONTRATO N.º 079/2007 Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C. **Contratado:** Emam - Emulsões Transportes Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 30.149,7 (trinta mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico 013/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 15/06/07. **Vigência:** 05 (cinco) meses.

CONTRATO N.º 080/2007 Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica - RR-2C CM-30. **Contratado:** Centro Oeste Asfaltos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e oitocentos reais). **Ref:** Pregão Eletrônico 013/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 15/06/07. **Vigência:** 05 (cinco) meses.

CONTRATO N.º 081/2007 Objeto: Aquisição de material de consumo e material de limpeza. **Contratado:** Martins & Martins Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 91.493,31 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico 03/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 18/06/07. **Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º 082/2007 Objeto: Aquisição de material de consumo e material de limpeza. **Contratado:** Triol Indústria Química de Limpeza e Cosméticos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 40.415,46 (quarenta mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico 03/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 18/06/07. **Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º 083/2007 Objeto: Aquisição de material de consumo e material de limpeza. **Contratado:** Comercial Fakle Ltda - Epp. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 141.099,62 (cento e quarenta e um mil noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico 03/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 18/06/07. **Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º 084/2007 Objeto: **Contratado:** locação de 850 (oitocentos e cinquenta horas) de pé carregadeira de pneus - w-20-1,33M3, (79KW) para execução dos serviços no aterro sanitário na Estrada Alzira no Município de Sinop. **Contratado:** Transporte e Terraplanagem Jacarandás Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais). **Ref:** Convite de Preços 047/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 22/06/07. **Vigência:** 10 (dez) meses.

CONTRATO N.º 085/2007 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção Total da Obra da UTI - anexo ao hospital municipal de sinop-MT. **Contratado:** Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 539.148,58 (quinhentos e trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Ref:** Tomada de Preços 003/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 22/06/07. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO N.º 086/2007 Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos. **Contratado:** Papelaria Pantanal Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 29.149,09 (vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e nove centavos). **Ref:** Pregão Presencial 02/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 28/06/07. **Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º 087/2007 Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos. **Contratado:** Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 23.379,33 (vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). **Ref:** Pregão Presencial 02/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 28/06/07. **Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º 088/2007 Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos. **Contratado:** Grafite Informática e Papelaria Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 9.330,25 (nove mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). **Ref:** Pregão Presencial 02/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 28/06/07. **Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º 089/2007 Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos. **Contratado:** Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 29.928,22 (vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). **Ref:** Pregão Presencial 02/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 28/06/07. **Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO N.º 090/2007 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria relacionados com a apuração do Índice de participação do município de Sinop na Arrecadação de ICMS. **Contratado:** Acy Nunes de Siqueira. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). **Ref:** Convite de Preços 049/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 29/06/07.

Vigência: 06 (seis) meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007, tipo Menor Preço, Global, no dia 24 de JULHO de 2007, às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA.** O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaraserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo fax-3311-4820.

Tangará da Serra-MT, 11 de Julho de 2007. **Maria Alves de Souza**
Pregoeira - Port.288/GP/2006 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º90/2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT e RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E DESMATAMENTO LTDA. VALOR: R\$ 335.306,86 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01 Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos. 2.037 Pavimentação, Restauração e Conservação de Vias Publicas. 4.490.51 Obras e Instalações.

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE LICITAÇÃO

ADITIVO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2007.

Objeto: Serviços Médicos especializados em Pediatria. O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que fica prorrogada a data de abertura das propostas para o dia 23 de julho de 2007 às 09:00 horas. Outras informações e Edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Vera – MT, 11 de julho de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente da CPL

DMT/DO

CAMARA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA Nº. 006/2007.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público, realizado em 10 de junho de 2007, para os seguintes cargos: Servente, Vigia, Recepcionista, Agente Administrativo e Secretário Legislativo. Conforme a classificação publicada no Diário Oficial de 04 de Julho de 2007, pagina 59 e 60.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 10 de julho de 2007.

Maria Aparecida Antunes de Souza
Presidente

TERCEIROS

Edital de Convocação

A presidente da COMISSÃO DE REATIVAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO TRES BARRAS CONVOCA todos os residentes da localidade para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 21/07/2007. Com início as 18:00 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Rua 31, S/N Nº, Bairro Três Barras Cuiabá-MT. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01. Reativação do Clube de Mães do Bairro Três Barras.
02. Eleição da diretoria executiva e conselho fiscal
03. Reforma do Estatuto Social do Clube de Mães e adequações ao Código Civil Brasileiro.

Cuiabá-MT, 05/07/2007.
Selma Moreira da Costa
Presidente

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária para Reforma Estatutária, e Ratificação de Assembleias Geral Ordinária de Eleição Auração e Posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, O presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO PORTO CONVOCA todos os residentes da localidade para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 18/07/2007. Com início as 18:00 hora, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, local AV. Beira Rio , no auditório do museu do rio Cuiabá, bairro PORTO, Cuiabá MT. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Reforma do Estatuto Social da Associação e adequações ao Código Civil Brasileiro.
2. Ratificação da Assembleia geral ordinária do dia 15/11/1999.
3. Ratificação da Assembleia geral ordinária do dia 30/03/2003.
4. Ratificação da Assembleia geral ordinária do dia 24/03/2007.
5. Assuntos gerais e informes.

Cuiabá-MT, 18de junho de 2007.
Rogério Sena Silva
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT

Domingos Sávio da Costa, presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público no. 01/2007, RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto no item 13.8 do

respectivo Edital do Concurso Público no. 01/2007, o Resultado Final conforme relação de classificados abaixo ordenados por cargo, classificação e média final:

Assistente I – Cuiabá: 47.51254/6,EMERSON FIGUEIREDO DE MATTOS,1, 89; 47.50019/3,ANDERSON SOUZA ANDRADE,2, 82; 47.51788/0,MARIA EUGENIA RIBEIRO CORTESAO,3, 81; 47.50055/0,CLARISSA MELIM SAIVA, 4,79; 47.51399/4,MARIA CAROLINA NOBREGA VAZ CUIABANO , 5,73; 47.51624/8,CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA, 6,73; 47.50479/4,ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO, 7,69; 47.51664/0,PATRICIA GODOY ALVES, 8,69; 47.50374/8,OSNIR TAVARES DA COSTA,9, 67; 7.51811/2,HELOISA HELENA PIOVEZAN ,10,67; 47.51506/5,THIAGO DE ALMEIDA SOUZA ,11,67; 47.51865/5,MILENA NICOLAS VARZACACOU, 12,65; 47.51932/4,MARCELY SPINDLER DO AMARANTE ,13,65; 47.51965/0,ROSEMAR RODRIGUES BARRINHO ,14,64; 47.50937/2,CARLOS AUGUSTO GABRIEL, 15,63; 47.50522/7,LUCIANE FABRI PINTO DE QUEIROZ FONTES, 16,61; 47.51426/1,GISLAINE PAULA DE CARVALHO ,17,61; 47.51923/5,ANA FLAVIA SILVA CONCEICAO ,18,60; 47.51673/9,DOUGLAS NUNES VASCONCELOS, 19,57; 47.51633/7,WAGNER SOARES DA SILVA, 20,56; 47.51594/1,RAUSENN CAMPOS ALVES ,21,55; **Assistente III – Cuiabá:** 47.50954/4,PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR,1, 92; 47.50625/0,JEANNE AMARAL GONALVES SILVA,2, 85; 47.50417/9,NELSON PEIXOTO LOPES , 3,80; 47.50729/0,DIRCEU ALVES PRADO JUNIOR,4, 74; 47.50473/6,KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA, 5,58; 47.51126/8,EDIANE DE BRITO TORRES,6, 55; **Agente de Orientação e Fiscalização – Cuiabá:** 47.50499/5,LARISSA BERALDO KAWASHIMA,1, 75; 47.50992/3,LUIZ CELSO COSTA NOVAES , 2,64; 47.51925/8,DANIELLE NASCIMENTO VIEIRA , 3,64;

COMPENSADOS TIGRE LTDA CNPJ: 05.166.325/0007-58 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única, para Fazenda Gallon, em União do Sul. Não EIA/RIMA.

A.GOMES IND. E COM. DE MADEIRAS, inscrita no CNPJ 08.802.115/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação (LO), para fins de atividade de serraria, na Rua Rio Grande do Sul, esquina com Rua Goiás,1.496-districto de Paranorte município de Juara.Não foi determinado EIA.

JOSÉ APARECIDO MAGON CNPJ 61.064.929/0030-03 . Torna Público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para Licenciamento de 3 (três) Poços Tubulares Profundos da empresa. NOVA MUTUM/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A EMPRESA IMAGEM ARTE VISUAL-LTDA, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças, Prévia, Licença, de Instalação e de Operação, da Empresa IMAGEM ARTE VISUAL-LTDA, localizada a rua Cursivo Amaranter nº 1035, Bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá- MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Juliana Linck Nunes –Floral Farmácia de Manipulação, Torna público que requereu à **SEMA, a LP e LI,** para a atividade de Com. Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação, sito à Av. Hitler Sansão, s/n, na Cidade de Barra do Bugres – MT.

IMADEX IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA-ME, CNPJ: 03.376.145/0001-80, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença operação(LO) para desenvolvimento das atividades de Serraria com desdobramento de Madeiras, localizada no município de Aripuanã-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Aripuanã- MT, 10/07/2007.

TEREZA BELLASCUZA NAVARRO, CNPJ: 04.208.184/0001-30, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação(LO), para desenvolvimento das atividades de Serraria com desdobramento de Madeiras, localizada no município de F. Natal-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. FELIZ NATAL- MT, 10/07/2007.

MADEIREIRA UELLITON LTDA-EPP, CNPJ: 03.603.955/0001-21, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação(LO), para desenvolvimento das atividades de Serraria com desdobramento de Madeiras, localizada no município de F. Natal-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. FELIZ NATAL- MT, 10/07/2007.

ERICA GISLAINE LINARES NAVARRO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 05.961.210/0001-60, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação(LO), para desenvolvimento das atividades de Serraria com desdobramento de Madeiras, localizada no município de F. Natal-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. FELIZ NATAL- MT, 10/07/2007.

ESTER LINARES FERREIRA NAVARRO, CNPJ: 02.531.419/0001-03, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação(LO), para desenvolvimento das atividades de Serraria com desdobramento de Madeiras, localizada no município de F. Natal-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. FELIZ NATAL- MT, 10/07/2007.

NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA, CNPJ: 00.777.151/0002-31, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação(LO), para desenvolvimento das atividades de Serraria com desdobramento de Madeiras, localizada no município de F. Natal-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. FELIZ NATAL- MT, 10/07/2007.

PANTANAL MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA. CNPJ 07.362.500/0001-12 torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a LP e LI para a atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas em geral na Rua K, n.º 970, Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

EPE – EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA. Torna público que requereu junto à **SEMA** renovação da L.O. - Licença de Operação - Proc. n.º **116287/2006**, para transmissão de energia elétrica em 138 KV, circuito simples entre as subestações EPE e Várzea Grande (CEMAT). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EPE – EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA. Torna público que requereu junto à **SEMA** renovação da L.O. - Licença de Operação - Proc. n.º **137866/2006**, para transmissão de energia elétrica em 138 KV, circuito entre as subestações Coxipó e CPA II. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SENA PNEUS E COMÉRCIO DE RECAPAGENS LTDA, torna público que requereu à **SEMA,** o pedido Renovação de LO para a atividade afins em Cuiabá /MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, DE ALCÓOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA MT E REGIÃO, inscrito no CNPJ 00.203.020/0001-60, código sindical 016.404.87911-6, sita a Rua Rotary Internacional, 1522-W, Jardim Tangará II, em Tangará da Serra MT, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores sindicalizados ou não, das indústrias do trigo, mandioca, arroz, aveia, açúcar, torrefação e moagem de café, refinação do sal, panificação e confeitaria, produtos de cacau e balas, do mate, de laticínios e produtos derivados, de massas alimentícias e biscoitos, de bebidas em geral, do vinho, de águas minerais, do azeite e óleos alimentícios, de doces e conservas alimentícias, de carnes e derivados de fríos, do fumo de imunização e tratamento de frutas, do beneficiamento do café, de rações balanceadas, de café solúvel, na indústria de pesca e na indústria de congelados, sorvetes, concentrados e liofilizados e destilaria do álcool, e de refinação de açúcar, e constituído para fins de estudo, coordenação, defesa, representação legal da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de alimentação de álcool e de refinação da base territorial nos municípios de: Alta Floresta, Alto Paraguai, Aripuanã, Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Cláudia, Colíder, Denise, Diamantino, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Peixoto de Azevedo, Rosário Oeste, Santo Afonso, Sapezal, Sinop, Sorriso, São José do Rio Claro, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera, Estado do Mato do Grosso, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da entidade, para extensão da base territorial, nas mesmas categorias acima acrescentando os municípios de: APIACÁS, BARRA DO BUGRES, BOA ESPERANÇA DO NORTE, CARLINDA, CASTANHEIRA, COLNIZA, COTRIGUAÇU, FELIZ NATAL, GUARANTÁ DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGÁ, JURUENA, MARCELÂNDIA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVA MARCELÂNDIA, NOVA MARINGÁ, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVA UBIRATÁ, PARANAÍTA, PORTO DOS GAUCHOS, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, TABAPORÁ E UNIÃO DO SUL – Mato Grosso, a ser realizada em 15/07/2007, às 9:00, em primeira convocação e às 9:30 em segunda e última convocação, a ser realizada na Escola Estadual Jaime Veríssimo de Campos Junior, sita à Rio Jordão, s/n, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta MT. Nilda Leão – Presidente do SINTIAAL.

Neide Kiyomi Odashiro, brasileira, viúva, CPF 037.617.808-22, RG 9.040.582SSP/SP, residente a rua 26, nº. 48, Boa Esperança, Cuiabá-MT., torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), de sua propriedade denominada Fazenda Galetto, situada em São José do Rio Claro-MT., não foi exigido EIA/RIMA.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0031-00. Torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da LO – Licença de Operação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada Rodovia MT-170 KM-180, s/nº, Zona Rural, Município de Brasnorte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0011-66. Torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da LO – Licença de Operação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada Rodovia MT-235 KM-121,1 - s/nº, Zona Rural, Município de Sapezal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0032-90. Torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da LO – Licença de Operação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada Rodovia MT-235 KM-91, s/nº, Zona Rural-Papagaio, Município de Sapezal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0028-04. Torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da LO – Licença de Operação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada Rodovia MT-235 KM-120, s/nº, Zona Rural-Carajás, Município de Sapezal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

Lagoa das Conchas Reflorestamento Ltda - CNPJ nº 03.538.881/0001-97, Torna publico que requereu junto a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, **LAU - Licenciamento Ambiental Única e PEF - Plano de exploração florestal,** da Faz. Água Branca, localizada no Município de Chapada Dos Guimaraes-MT, Ativ. Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Claudio Ceolatto - CPF nº 131.211.209-30, Torna público que requereu junto a **SEMA**- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, **LAU - Licenciamento Ambiental Única** , da Faz. Nossa Senhora da Aparecida, localizada no Município de Pocone-MT, Ativ. Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ 47.067.525/0162-92) Torna público que requereu da **SEMA** a Licença Prévia e Licença de Instalação para sua Atividade de Armazenagem de Cereais, sito à Rod BR-364, Km 16, Terminal Ferronorte, Alto Araguaia/MT.

M.C. Costa - EPP, portador do CPF nº 926.800.031-87, torna público que requereu junto à **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Renovação da Licença de Operação (L.O.), da Juara Madeiras, para o desenvolvimento de atividade madeireira em Juara – MT (indústria de madeira serrada), Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

ROMES TOMAIN E OUTRO, portador do CPF nº 441.945.106-82, torna público que requereu junto à **SEMA-MT** a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e PEF da Fazenda São José localizada no município de Ribeirão Cascalheira / MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

AGROPECUÁRIA F. G. LTDA., CNPJ nº 24.707.036/0001-78, torna público que requereu junto à **SEMA**–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda Velha Joana I, localizada no município de Primavera do Leste–MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CARISMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ nº 07.701.775/0001-33, torna público que requereu junto à **SEMA**–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda Velha Joana II, localizada no município de Primavera do Leste–MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

J. N. MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 26.528.653/0001-31, torna público que requereu junto à **SEMA**–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda Pintasigo, localizada no município de Tabaporá–MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO MARCOLINO ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranaíta - MT, portador do CPF nº 143.897.979-72 e RG nº 1.405838 SSP/PR, torna público que requereu junto a **SEMA, a LAU** e o **PRAD** da propriedade **Faz. Girassol,** com Área de 1.368,4037 ha, localizada no município de Paranaíta - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

CASTOLDI DIESEL LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA,** a Renovação da Licença de Operação, para atividade de TRR – TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE DIESEL – RUA PREFEITO ANDRÉ ANTONIO MAGGI, 529 - CENTRO – SAPEZAL / MT – CEP 78.365-000.

BIO VIDA PRODUÇÃO E COMERCIO DE BIODIESEL LTDA - EPP – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA,** a licença Prévia, Instalação e Operação, para o poço tubular – RUA LIDUGERIO PINTO SILVA – S/N – L. 01 A 48 – Q. 13 E 14 – COLINAS VERDEJANTES – VÁRZEA GRANDE – MT.

“A YOKI ALIMENTOS S.A torna-se público que requereu à SEMA a Renovação da Licença Prévia de Instalação e a Licença de Instalação para as Atividades de Industrialização de Alimentos sito à Rodovia MT 235 Km 04 – Campo Novo do Parecis-MT “. Op 1317

ANA SILVA DE AZEVEDO MACEDO CPF 900.451.901-78, Proprietário da Fazenda Boa Esperança, com área de 1.410.000 hectares, em Juara/MT, torna-se publico que requereu a **SEMA,** a Licença Ambiental Única (LAU/PMFS). Não foi determinado EIA/RIMA JUARA/MT, 10 DE JULHO DE 2007.

CAROLINA ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 03.137.247/0001 - 42 torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença de Operação, para o funcionamento de um poço tubular de 211,00 metros, localizado na Rodovia BR 163, Km 57 – Fazenda Santa Maria , no Município de Pedra Preta – MT.

CAROLINA ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 03.137.247/0002 - 23 torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença de Operação, para o funcionamento de um poço tubular, localizado na Rodovia MT 130, Km 74 – Fazenda Vitória (Vila Carolina) , no Município de Primavera do Leste – MT.

THERMAS GUARUJÁ HOTEL E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 03.800.536/0001-80 torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença de Operação, para o funcionamento de um poço tubular, localizado em seu empreendimento na BR 364 Km 160, Estância Gonsales no Município de Juscimeira – MT.

FABIO PEREIRA PACHE CPF: 099.798.361-15, Proprietário da Fazenda Boa Esperança, com área de 1.013.0577 hectares, em Juara/MT, torna-se publico que requereu a **SEMA,** a Licença Ambiental Única (LAU/PMFS). Não foi determinado EIA/RIMA JUARA/MT, 10 DE JULHO DE 2007.

CABOS DE MADEIRA SOMBRIO, micro empresa inscrita no CNPJ sob n.º 04.137.094/0002-87, estabelecida no Município de Guarantá do Norte - MT, torna público que requereu junto à **SEMA** a renovação **LO - Licença de Operação** para indústria de transformação de madeira serraria e beneficiamento de cabos . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LATICÍNIOS CAJES LTDA-ME nº 01.586.624/0001-03, torna público que requereu a **SEMA,** a Renovação da Licença de Operação, para atividade de “Posto Revendedor de Leite” localizado na rua Santa Catarina, s/nº Centro, município de Campinápolis/MT

LATICÍNIOS PLANALTO IND. E COM. LTDA.-ME CNPJ nº 02.476.202/0001-30, torna público que requereu a **SEMA,** a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de “Posto de Resfriamento de Leite”, localizado na rua Novo São Joaquim, s/nº, Centro, município de Novo São Joaquim-MT.

ANTENOR DE LEMOS JACOB, CPF 798.004.408-87, Proprietário da Fazenda Boa Esperança, com área de 1.013.0577 hectares, em Juara/MT, torna-se publico que requereu a **SEMA,** a Licença Ambiental Única (LAU/PMFS). Não foi determinado EIA/RIMA JUARA/MT, 10 DE JULHO DE 2007.



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CNPJ 03.009.157/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL Em 31/12/2006					
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
ATIVO CIRCULANTE	870.770,89	2.372.997,04	PASSIVO CIRCULANTE	206.764,48	403.594,42
Disponível	822.404,14	2.367.479,59	Fornecedores	991,68	63.472,44
Caixa	-	-	Delta Adm Corretora de Seguros	-	272,44
Banco Conta / Movimento	130.886,31	1.299.771,19	Santa Fé Imóveis	-	60.000,00
Banco Conta Aplicação	691.517,83	1.067.708,40	Renatha Taya Miranda	-	3.200,00
Realizável a Curto Prazo	48.366,75	5.517,45	Big Com. E Serv. De Papelaria	961,68	-
Créditos	3.537,05	5.517,45	Outras Contas a Pagar	30,00	-
Contas a Receber	-	-	Convênios a Executar	7.658,89	9.252,60
Adiantamentos	43.575,00	2.967,45	Convênio EMPAER / UNIMED	7.658,89	9.252,60
Edifício Ganesha	-	2.550,00	Obrigações Sociais a Pagar	(2.475,00)	-
Antecipação de Férias	1.254,70	-	INSS a Recolher	(2.475,00)	-
ATIVO PERMANENTE	913.591,44	693.651,18	Tributos a recolher	4.404,45	-
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	ISS a recolher	2.749,72	-
Banco SICREDI	500,00	500,00	IRRF a recolher	1.654,73	-
IMOBILIZADO	913.091,44	693.151,18	Provisões Verbas Rescisórias	196.184,46	330.869,38
IMÓVEIS	348.435,32	120.000,00	Férias Vencidas	4.514,09	30.521,44
Máquinas Motores e Aparelhos	36.088,56	137.771,00	Férias Proporcionais	18.004,58	36.256,18
Móveis e Utensílios	36.429,55	18.354,92	1/3 Férias	7.506,22	29.681,08
Equipamento e Instalações	56.943,11	202.864,56	INSS Patronal	32.693,44	49.719,65
Moto	5.150,00	5.150,00	FGTS 8%	7.957,74	10.093,20
Biblioteca	-	230,70	FGTS 50%	36.207,21	84.208,03
Veículos	112.100,00	112.100,00	PIS Folha de Pagamento	1.099,70	1.327,40
Edificações	96.680,00	96.680,00	Salário - Aviso Trabalhado	88.201,48	89.062,40
Impressoras	28.245,07	-	PASSIVO EXIGÍVEL A LP	60.141,80	60.141,80
Câmeras Fotográficas	26.279,08	-	GARANTIA DE PROJETOS	60.141,80	60.141,80
Computadores e Periféricos	166.740,75	-	EMPAER Garantia ATEs	60.141,80	60.141,80
IMOBILIZADO COMPENSADO	-	-	PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUIDO	1.517.456,05	2.602.912,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	426.718,33	450.271,20	PATRIMÔNIO	913.091,44	693.151,18
Bens em Poder de Terceiros	421.718,33	421.271,20	(-) Integralizar ASPAER-MT	(420,00)	(840,00)
Comodato UFMT	97.130,00	97.130,00	RESULTADO ACUMULADO	604.784,61	1.910.600,82
Comodato EMPAER	300.141,20	324.141,20	Superávit do Exercício Anterior	1.910.600,82	722.883,06
Comodato EMBRAPA	24.447,13	-	Deficit do Exercício	(1.305.816,21)	1.187.717,76
Bens de Terceiros em Nosso Poder	5.000,00	29.000,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	426.718,33	450.271,20
Comodato EMPAER	5.000,00	5.000,00	Bens em Poder de Terceiros	421.718,33	421.271,20
Comodato FACUAL	-	24.000,00	Comodato UFMT	97.130,00	97.130,00
			Comodato EMPAER	300.141,20	324.141,20
			Comodato EMBRAPA	24.447,13	-
			Bens de Terceiros em Nosso Poder	5.000,00	29.000,00
			Comodato EMPAER	5.000,00	5.000,00
			Comodato FACUAL	-	24.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.211.080,66	3.516.919,42	TOTAL DO PASSIVO	2.211.080,66	3.516.919,42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE em 31/12/2006			DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR 31/12/2006		
CONZAS	31/12/2006	31/12/2005	1- Origens de Recursos		
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	3.777.143,52	5.981.710,67	Das Operações		
Receitas de Convênios	3.324.983,85	5.444.236,42	Superávit do Exercício	-	-
Contribuições de Mantenedores	5.081,67	2.396,28	-/+ Participação (Equivalência Patrimonial)	-	-
Consultoria e Supervisão de Projetos	443.078,00	161.990,26	= Superávit do Exercício Ajustado	-	-
Gerenciamento e Fiscalização	0,00	276.652,30	Dos Aumentos de Patrimônios		
Taxas de Administração	4.000,00	96.435,41	Aquisição de bens Móveis e Imóveis	46.293,01	-
1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	99.864,25	59.847,64	Incorporações de Ativo Diferido ao Imóvel	228.435,32	-
Receitas Financeiras	97.742,63	56.284,75	Integralização de Capital	420,00	-
Receitas Patrimoniais	-	-	Doações de Bens	20.911,00	-
Receitas Diversas	2.121,62	3.562,89	Baixa de Bens	33.877,07	-
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	5.181.631,11	4.847.417,12	De Terceiros		
Pessoal e Previdência	2.034.085,39	1.991.168,58	Garantias de Projetos	-	-
Material de Consumo	508.671,51	296.619,04	Alienação de Itens do Imobilizado	-	-
Serviços Pessoa Jurídica	2.234.601,43	2.082.168,54	Total das Origens	329.936,40	-
Serviços Pessoa Física e Encargos	28.266,35	71.444,12	2- Aplicação de Recursos		
Despesas Tributáveis	36.536,04	51.364,63	Deficit do Exercício	1.305.816,21	-
Despesas Financeiras	64.742,06	38.106,28	Aquisição de Novos Itens do Imobilizado	46.293,01	-
Contribuição Social	-	-	Incorporações de Ativo Diferido ao Imóvel	228.435,32	-
Inversões Financeiras	-	-	Doações de Bens	20.911,00	-
Bens Móveis	46.293,01	196.545,93	Baixa de Bens	33.877,07	-
Bens Imóveis	228.435,32	120.000,00	Investimentos	-	-
2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.192,87	6.423,43	Total das Aplicações	1.635.332,61	-
Despesas de Exercício Anterior	141,48	5.803,31	3- Aumento / Diminuição do CCL (1-2)	(1.305.396,21)	-
Despesas Financeiras (multas e infrações)	1.051,39	620,12	4- Mutações do Capital Circulante Líquido	(1.305.396,21)	-
Resultado de Ajuste	-	-			
3 - SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(1.305.816,21)	1.187.717,76			

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)			
Elementos - R\$	2005	2006	Variações
Ativo Circulante	2.372.997,04	870.770,89	(1.502.226,15)
Passivo Circulante	(403.594,42)	(206.764,48)	196.829,94
Capital Circulante Líquido	1.969.402,62	664.006,41	(1.305.396,21)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS Em 31/12/2006						
Histórico e Valores R\$	Fundo Patrimonial	Aquisição de Bens Móveis	Aquisição de Bens Imóveis	Doações e Baixa de Bens	Superávit ou Déficit	Patrimônio Social
Saldo Inicial em 31.12.2005	692.311,18	-	-	-	1.910.600,82	2.602.912,00
Aumento de Patrimônio	-	46.293,01	-	-	-	46.293,01
Construção/ Reforma de Sede - Diferido	-	-	228.435,32	-	-	228.435,32
Integralizações	-	-	-	-	420,00	420,00
Doações de Bens Patrimoniais	-	-	-	-20.911,00	-	-20.911,00
Baixa de Bens Patrimoniais	-	-	-	-33.877,07	-	-33.877,07
Déficit do Exercício	-	-	-	-	-1.305.816,21	-1.305.816,21
Saldo Final em 31.12.2006	692.311,18	46.293,01	228.435,32	-54.788,07	605.204,61	1.517.456,05

PRESIDENTE : César Augusto de Almeida
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA : Dorelina Nunes da Guia Cardoso
DIRETORA TÉCNICA: Ellen Silva da Costa
CONTADOR - CRC / 008535/02 Edvaldo Antunes da Costa
PARECER DO CONSELHO CURADOR REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2006
Os Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 17, inciso IV, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/2006, as quais representam a real situação da Fundação naquela data. Cuiabá - MT, 06 de julho de 2007.
Presidente: Antônio Rocha Vital, Membros: Jaime Bom Despacho da Costa, Valter Martins de Almeida, Membros Suplentes: José Luiz de Arruda França, Sérgio Mazeto, Neucir Luiz Paravisi
Rua Américo Salgado 1032 Bairro Araçá Cuiabá MT - Fone/Fax (065) 3623-5462
E fone (065) 3623-5108 CEP 78005-540 e-mail fundaper@terra.com.br

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

B G TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ nº 73.958.589/0001-09 e Insc. Estadual nº 13.150.562-9, com sede na Rua D, Qdra 17, Lote 16, s/nº, Bairro Industrial, Sorriso/MT; **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foi extraviado. **Os Conhecimentos de Transportes nº 000.098 à 000.099; 000.394 à 000.414; 000.470 à 000.517; 000.595 à 000.599; 000.994 à 001.003; 003.071 à 003.808; 004.369 à 004.492 e 004.504 à 004.994.**

A empresa **JOÃO MARCOLINO ROSA - ME**, estabelecida na Rua 405, nº 142, Setor Industrial, Paranaíta - MT, Inscrito no **CNPJ nº 24.982.001/0001-47 e I.E. nº 13.068.050-8**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados todos os seus documentos.

CREMA – COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – ME, estabelecida na Avenida Jaime Veríssimo Campos, 135, Setor C, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 05.148.661/0001-82 e Inscrição Estadual nº. 13-209.875-0 - **COMUNICA o EXTRAVIO**, 01 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 numeração de 051 a 100 confeccionados.

EDSON P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA– ME, estabelecida na Rua F-3, 306, Setor F, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 03.164.175/0001-22 e Inscrição Estadual nº. 13-050.659-1 - **COMUNICA o EXTRAVIO**, 55 (CINQUENTA E CINCO) Talões de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 numeração de 001 a 2.750 confeccionados.

DARIENSO & CARVALHO LTDA – ME, estabelecida na Avenida Julio Campos, 695, Setor Industrial, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 00.413.110/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 13-159.592-0 - **COMUNICA o EXTRAVIO** do Livro Registro de Inventário nº.001, 01 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 numeração de 2.401 a 2450 e 10 (dez) Talões de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Séria A de nº. 501 a 1000 confeccionados, e o cartão do FIC da referida empresa.

Edital de Extravio de Notas Fiscais

VERSATIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 00.195.432/0001-03, e no Município sob o nº 87436, estabelecido na Rua 13 de Junho, 1091 - Centro Norte, Cep:78020-600 - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial 29, nota esta que foi emitida pelo contribuinte.

Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ARTECOLOR LTDA, empresa estabelecida na avenida Sete de Setembro, 68, centro, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.042.991/0002-81 e no estado sob nº 13.186.250-2, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

ARTECOLOR LTDA, empresa estabelecida na avenida José Pinto de Arruda, 98, cidade nova, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.042.991/0001-81 e no estado sob nº 13.176.801-8, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA, empresa com sede na Rua N, 63 sala 04, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 24.675.878/0002-76 e Insc. Estadual nº 13.263.318-3, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Edimilson Feliciano de Oliveira, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.892.402/0001-48 e no Município sob o nº **54392**, estabelecida na Av. Marechal Deodoro, nº 658-Quilombo, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **Declara, sob as Penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero sequencial **775**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ENGELET REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.666.093/0001-49 e no Município sob o nº. 75109, estabelecido na Rua. General Teofilo R. de Arruda, 432 Apto 24 Edif. Itacy Bairro Duque de Caxias – Cuiabá /MT, pôr seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero sequencial 787, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.224.185/0002-09 e IE 13.154.7488, estabelecida à Rodovia BR 163 c/ BR 364 Km. 200,6 s/n – anexo ao Posto Trevão – Vila Goulart – CEP 78740-740, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins e comprovação junto as repartições públicas competentes, que foi **EXTRAVIADO** a Nota Fiscal de nº. 237 Série 12 da **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A**, conforme Boletim de Ocorrência nº 1031209.07.010395-6 de 10.07.2007.

SERVCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ (MF) 07.243.112/0001-12 e CAE: 70437, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que extraviou a NF de série 3, nº 069, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

Foi extraviado 01 bloco de Nota Fiscal de nº 26 à 50 da Fazenda Córrego Limpo II localizada em Sapezal – MT sob inscricao estadual de nº 13.232.108-4 do produtor rural Gilberto Flavio Goellner inscrito no CPF nº 090.388.840-87. 8.73 R\$ para publi 3x enviar por sedx

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitida Comercial de Combustíveis Progresso Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.629.395/0001-59 e no Município sob o nº 63.616, estabelecido na Rua Manoel Cavalcanti Proença, nº 350-C, Bairro Goiabeiras - Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 352, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: ALAOR PIACINI
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 10 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
2007.36.00.005018-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ
REQDO : DAISE AMARAL TORRES
REQDO : FRANCISCA FATIMA GOMES
ADVOGADO : MT0002301A - CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES
ADVOGADO : MT00009564 - FÁBIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Tendo em vista este Juiz ter sido convocado pelo eg. TRF/1ª Região para participar de um curso, redesigno a Audiência marcada à fl. 20, para a data de 23/08/2007, às 17:00 horas."

2.
2004.36.00.008999-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
EXCDO : CARLOS HENRIQUE MARTINS PEIXOTO
ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Acolho a indicação e nomeio o leiloeiro AYRES DA LUZ, com comissão de 5% sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, esta caso não haja licitante.
Designem-se datas para o leilão do bem penhorado, descrito à fl. 564, ficando a Exequirente dispensada da publicação dos editais, conforme o parágrafo 3º do artigo 686, do CPC."

3.
2000.36.00.009222-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ERCY DE ARRUDA E SILVA
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
Intime-se a parte Autora para o cumprimento da decisão de fl. 383, II."

4.
2003.36.00.014466-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUZIA ALVES ALBUQUERQUE MENEZES E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

5.
2002.36.00.006719-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SIMAD INDÚSTRIA DE MADEIRAS SILVA LTDA ME

ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.
 (...)."
 6.

1999.36.00.008069-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : JOSE VALTUIL DE SANTANA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1. Defiro (fl. 391). Expeça-se alvará de levantamento.
 2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."
 7.

2001.36.00.005727-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : UZERLEY GONCALVES DE AMORIM
 ADVOGADO : MT00006083 - SIMONE CAFURE BEZERRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
 2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."
 8.

2004.36.00.001742-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOAO CARREIRA NETO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante do decurso de prazo requerido à fl. 184, intime-se a parte Autora para comprovar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não realização da perícia e seus reflexos no julgamento da demanda."
 9.

2003.36.00.009147-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS GKE LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte a parte Autora para comprovar o pagamento das custas da impugnação ao valor da causa, bem como dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não realização da perícia e seus reflexos no julgamento da demanda."
 10.

1998.36.00.004308-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : DISBEMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARENGO LTDA
 ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1. Expeça-se alvará de levantamento.
 2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."
 11.

2003.36.00.013804-0 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
 REQTE : JANETE AMORIM BRANDAO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
 ADVOGADO : MT0006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Considerando-se que a parte Credora ainda não promoveu os atos que lhe compete, aguarde-se por seis meses, a provocação da parte Autora.
 Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando-se nova provocação (CPC, art. 475-J, parágrafo 5º)."
 12.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.001851-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADEMIR ROSSETO
 ADVOGADO : MT00009148 - GUSTAVO MILHAREZI
 ADVOGADO : MT00008927 - VALBER DA SILVA MELO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Intime-se a parte Impetrante para comprovar o valor do porte de retorno, em 05(cinco) dias , sob pena de deserção.
 II - Comprovado, recebo a apelação da parte Impetrante no efeito devolutivo.
 (...)."
 13.

2005.36.00.010683-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
 ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
 ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL

ADVOGADO : MT00005608 - ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS
 ADVOGADO : SP00071291 - IZAIAS FERREIRA DE PAULA
 ADVOGADO : MT00004737 - JEAN LUIS TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00005941 - JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 ADVOGADO : MT00007020 - MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
 ADVOGADO : MT00008816 - RODRIGO GOMES BRESSANE
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Ante o exposto, EXTINGO PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do inciso V, do artigo 269, do CPC."
 14.

2000.36.00.000819-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : VILMAR ALVES SOARES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Revogo o despacho de fls. 370 e recebo o recurso interposto pelos autores nos efeitos suspensivo e devolutivo (CPC, art. 520). Ao recorrido, para oferecer contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 508)."
 15.

2004.36.00.001189-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE
 RÉU : JURANDIR VENTRESQUI GUEDES
 ADVOGADO : MT00004684 - BROMBERG GONCALVES DE RESENDE
 ADVOGADO : MT00003071 - CELSO GUEDES MAXIMILIANO
 ADVOGADO : MT00003321 - JURANDIR VENTRESQUI GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o Recurso, interposto pela parte Ré (fls. 169/187), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte Autora para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."
 16.

2007.36.00.010059-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO PEDRO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Desse modo, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR e determino que o impetrado proceda, no prazo de 5 (cinco) dias, perícia médica no impetrante, caso constatado a incapacidade laborativa, restabeleça, imediatamente, o benefício previdenciário de auxílio-doença, devendo ser cessado mediante prévia perícia médica.
 (...)."
 17.

2007.36.00.010061-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Desse modo, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR e determino que o impetrado proceda, no prazo de 5 (cinco) dias, perícia médica no impetrante e, caso constatado a incapacidade laborativa, restabeleça, imediatamente, o benefício previdenciário de auxílio-doença, devendo ser cessado mediante prévia perícia médica.
 (...)."
 18.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.001558-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JACKSON WILLIAN DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
 EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Diante do exposto, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO e JULGO EXTINTA a Execução, com base no artigo 794, II, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."
 19.

2005.36.00.013371-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."
 20.

2006.36.00.001561-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 EXCDO : ROSANE TEIXEIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00001578 - VLADIMIRO AMARAL DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 569, do CPC, para que surta os efeitos legais."
 21.

2006.36.00.015763-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : LUCIO BUENO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Pelo exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência (artigo 158, parágrafo único, do CPC), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito (artigo 267, VIII, do CPC).”

22.
2004.36.00.000143-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : JOSE ANTONIO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Pelo exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência (artigo 158, parágrafo único, do CPC), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito (artigo 267, VIII, do CPC).”

23.
2006.36.00.001423-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : MARCIA REGINA DE MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Pelo exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência (artigo 158, parágrafo único, do CPC), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito (artigo 267, VIII, do CPC).”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 24.

2004.36.00.011140-6 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : BERNARDINA MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007485 - EDUARDO SORTICA DE LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Ré intimada para apresentar as alegações finais.”

25.
2004.36.00.007239-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
 EMBDO : MARIA GORETE FERNANDES CAMPOS
 EMBDO : RITA DE CASSIA SAMPAIO LOBAO
 EMBDO : JOCELIA CARDOSO DE ALBUS
 EMBDO : ANTONIO BELOTO SOBRINHO
 EMBDO : ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI
 EMBDO : MARIA DO CARMO CASAGRANDE E SILVA
 EMBDO : JANE MARCIA PORTILHO E KHOURI
 EMBDO : ANA EDVIRGES LEITE
 EMBDO : ORLANDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 15/08/2007, às 13:30 horas para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de 30 (trinta) dias, a partir desta data.”

26.
2001.36.00.005331-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MADEIREIRA PRATENSE LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCADO
 Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

27.
2001.36.00.005131-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ITAMAR VERAS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006481 - ROSANGELA RODRIGUES PANTALEAO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO
 ENTIDADE : POLICIA FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

28.
2000.36.00.001038-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
 TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 078/2007
 Sessão de 29 de junho de 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 3: JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

1
2004.36.00.900119-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : DANILLO OLIVEIRA DE ARRUDA
 ADVG. : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

2
2005.36.00.900033-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ODETE TEREZINHA MATIAZZO
 ADVG. : MT00005214 - GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. GRATIFICAÇÃO NATALINA. EXTENSÃO DE DECRETO REGULAMENTADOR. LEI. N.º 8.212/91. DECRETO N.º 612/92. LEI N.º 8.620/93.

I – O regulamento não pode estender a incidência ou forma de cálculo de contribuição sobre parcela de que não cogitou a lei. Deve restringir-se ao fim precípuo de facilitar a aplicação e execução da lei que regulamenta.

II – No período anterior à Lei n.º 8.620/93, o Decreto n.º 612/92 (art. 37, § 7º), ao regulamentar o art. 28, § 7º, da Lei n.º 8.212/91, extrapolou sua competência ao determinar que a contribuição incidente sobre a gratificação natalina deva ser calculada mediante aplicação, em separado, da tabela de alíquotas prevista para os salários-de-contribuição. Precedentes.

III – Entretanto, a tributação em separado da gratificação natalina passou a ser exigível, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 8.620/93.

IV – Quanto à prescrição, a sentença deve ser reformada, pois com o julgamento dos Embargos de Divergência no REsp nº 435.835-SC, firmou-se, na 1ª Seção do STJ, o entendimento de que, na hipótese de tributo sujeito a lançamento por homologação, o prazo para a propositura da ação de repetição de indébito é de 10 (dez) anos a contar do fato gerador, se a homologação for tácita (tese dos “cinco mais cinco”), e, de 5 (cinco) anos a contar da homologação, se esta for expressa.

No entanto, não há que se falar em repetição de indébito, seja porque atingidos pela prescrição os valores recolhidos anteriormente ao decênio que antecedeu a propositura da ação, seja porque a partir da vigência da Lei nº 8.630/93 é correta a sistemática de cálculo em separado da contribuição previdenciária incidente sobre a gratificação natalina.

V – Recurso parcialmente provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

3
2005.36.00.900515-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANTONIO MARCOS DA SILVA
 ADVG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA RURAL POR IDADE. LEI Nº 8.213/91. REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. REQUISITOS NÃO DEMONSTRADOS.

I – É necessário, para fins de aposentadoria rural, apenas início de prova documental, nos precisos termos do art. 55, §3º, da Lei 8.213/91, corroborada por prova testemunhal, objetivando caracterizar a qualidade de segurado especial em regime de economia familiar.

II – O início de prova material, consubstanciado na certidão de casamento, informa atividade rural apenas a partir do ano de 1964. No entanto, não havendo provas materiais corroboradas por prova testemunhal referente ao período de 1981 a 1995, é indevida a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pois o tempo de atividade rural não é suficiente para a concessão do benefício previdenciário.

III – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

4
2005.36.00.900519-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : BENEDITA FELINA DE ALMEIDA
 ADVG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. PERÍODO DE CARÊNCIA. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE URBANA REMUNERADA.

I – No período de 1979 a 2000 há prova de que a autora morava na cidade. No período anterior a 1979 nenhuma testemunha conhecia a recorrente, restando apenas os anos posteriores a 2000, que não alcançam o tempo mínimo de atividade rural exigida (art. 142, Lei nº 8.213/91). Incabível a concessão do benefício vindicado apenas com suporte em início de prova material.

II – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

5
2005.36.00.902041-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO
 ADVG. : MT00009276 - JOSE RICARDO ELIAS E OUTRO(S)
 RECDO : UNIAO FEDERAL

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. PIS/PASEP. CORREÇÃO MONETÁRIA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL. PRECEDENTES.

I – Pacíficou-se o entendimento no STJ segundo o qual não se aplica o prazo prescricional trintenário para as hipóteses em que se busca, com o ajuizamento da ação, a correção monetária dos saldos das contas do PIS/PASEP, haja vista a inexistência de semelhança entre esse programa e o FGTS (Supremo Tribunal Federal. AgRg no RE 378.144/PR; AgRg no RE 376.082/PR; ACO 580/MG; AgRg na Pet 2.665/RS; ACO 471/PR).

II – Tratando-se de ação de cobrança dos expurgos inflacionários proposta por servidores públicos,

portanto, de natureza não-tributária, porquanto os credores são pessoas físicas e a devedora é a União, instituidora do programa, o prazo prescricional é quinquenal, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 20.919/32." (REsp 773.652/SP).

III – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

6

2005.36.00.903352-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA JACIRA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVG.	:	MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO
E OUTRO(S)	:	

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. JUROS MORATÓRIOS.

I – Juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, conforme entendimento pacífico da Terceira Seção do STJ, nos EREsp 207992 e 58337.

II – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

7

2005.36.00.905597-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	BENEDITA MARIA DA SILVA
ADVG.	:	MT00007188 - FABIANO GODA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA RURAL POR IDADE. VALORAÇÃO DE PROVA. INÍCIO DE PROVA MATERIAL NÃO CORROBORADO POR PROVA TESTEMUNHAL. BENEFÍCIO INDEVIDO.

I – O início de prova material, de acordo com a interpretação sistemática da lei, é aquele feito mediante documentos que comprovem o exercício da atividade nos períodos a serem contados, devendo ser contemporâneos dos fatos a comprovar, indicando, ainda, o período e a função exercida pelo trabalhador.

II – Não tendo a prova testemunhal demonstrado conhecer categoricamente o labor a que se dedicava a parte autora, é indevida a concessão do benefício de aposentadoria por idade com base exclusivamente em início de prova material, à míngua de prova testemunhal hábil a complementar a demonstração do tempo de serviço relativamente ao período de carência.

III – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

8

2005.36.00.906297-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	ARLINDA CAETANO ATHAYDE
ADVG.	:	MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI E
OUTRO(S)	:	
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG.	:	MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL NÃO CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL. BENEFÍCIO INDEVIDO.

I – Não é devido o benefício. A autora sempre residiu na cidade e não desenvolvia atividade rural em regime de economia familiar (utilização de auxílio permanente de terceiro, contratado para trabalhar na fazenda).

II – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

9

2005.36.00.907869-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	JANETE MARIA DA SILVA
ADVG.	:	MT9276 – JOSÉ RICARDO ELIAS
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. PIS/PASEP. CORREÇÃO MONETÁRIA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PRECEDENTES.

I – Pacíficou-se o entendimento no STJ segundo o qual não se aplica o prazo prescricional trintenário para as hipóteses em que se busca, com o ajuizamento da ação, a correção monetária dos saldos das contas do PIS/PASEP, haja vista a inexistência de semelhança entre esse programa e o FGTS (Supremo Tribunal Federal. AgRg no RE 378.144/PR; AgRg no RE 376.082/PR; ACO 580/MG; AgRg na Pet 2.665/RS; ACO 471/PR).

II – Tratando-se de ação de cobrança dos expurgos inflacionários proposta por servidores públicos, portanto, de natureza não-tributária, porquanto os credores são pessoas físicas e a devedora é a União, instituidora do programa, o prazo prescricional é quinquenal, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 20.919/32." (REsp 773.652/SP).

III – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

10

2005.36.00.907993-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	EURIDECI LAURINDO DA SILVA
ADVG.	:	MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR NÃO CARACTERIZADO.

I – A concessão da aposentadoria por idade a trabalhador rural exige a qualidade de segurado especial (art. 11, VII, da Lei nº 8.213/91) em regime de economia familiar. Benefício indevido, ante o não preenchimento dos requisitos mediante início de prova material e testemunhal.

II – Fundamentos jurídicos e fundamentos legais não se confundem, sendo só os primeiros de constância obrigatória na sentença, como base para solução das questões jurídicas postas pelas partes.

III – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

11

2005.36.00.908659-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVG.	:	MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES EM DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE.

I – O disposto nos arts. 20, § 1º, e 28, § 5º, da Lei nº 8.212/91, que regula as disposições constitucionais relativas ao Plano de Custeio da Seguridade Social, não autoriza o reajuste da renda mensal dos benefícios previdenciários na mesma proporção do aumento do teto do salário-de-contribuição.

II – Conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, os critérios estabelecidos na Lei nº 8.213/1991 e na legislação previdenciária correlata cumprem as disposições constitucionais que asseguram a irredutibilidade e a preservação do valor real dos benefícios (Precedentes: RE nº 203.867-9, RE nº 313.382-9, RE nº 376.846-8.)

III – Indevidos os reajustes dos benefícios nos percentuais de 10,96% (em dezembro/98), 0,91% (em dezembro/2003) e 27,23% (dezembro/2004).

IV – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

12

2005.36.00.909341-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	MARIA PEDROSA DE MORAES
ADVG.	:	MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES EM DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE.

I – O disposto nos arts. 20, § 1º, e 28, § 5º, da Lei nº 8.212/91, que regula as disposições constitucionais relativas ao Plano de Custeio da Seguridade Social, não autoriza o reajuste da renda mensal dos benefícios previdenciários na mesma proporção do aumento do teto do salário-de-contribuição.

II – Conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, os critérios estabelecidos na Lei nº 8.213/1991 e na legislação previdenciária correlata cumprem as disposições constitucionais que asseguram a irredutibilidade e a preservação do valor real dos benefícios (Precedentes: RE nº 203.867-9, RE nº 313.382-9, RE nº 376.846-8.)

III – Indevidos os reajustes dos benefícios nos percentuais de 10,96% (em dezembro/98), 0,91% (em dezembro/2003) e 27,23% (dezembro/2004).

IV – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

13

2005.36.00.909349-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	FRANCISCO BONETE
ADVG.	:	MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES EM DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE.

I – O disposto nos arts. 20, § 1º, e 28, § 5º, da Lei nº 8.212/91, que regula as disposições constitucionais relativas ao Plano de Custeio da Seguridade Social, não autoriza o reajuste da renda mensal dos benefícios previdenciários na mesma proporção do aumento do teto do salário-de-contribuição.

II – Conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, os critérios estabelecidos na Lei nº 8.213/1991 e na legislação previdenciária correlata cumprem as disposições constitucionais que asseguram a irredutibilidade e a preservação do valor real dos benefícios (Precedentes: RE nº 203.867-9, RE nº 313.382-9, RE nº 376.846-8.)

III – Indevidos os reajustes dos benefícios nos percentuais de 10,96% (em dezembro/98), 0,91% (em dezembro/2003) e 27,23% (dezembro/2004).

IV – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

14

2005.36.00.909379-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	JOAO MARQUES DA SILVA
ADVG.	:	MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES EM DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE.

I – O disposto nos arts. 20, § 1º, e 28, § 5º, da Lei nº 8.212/91, que regula as disposições constitucionais relativas ao Plano de Custeio da Seguridade Social, não autoriza o reajuste da renda mensal dos benefícios previdenciários na mesma proporção do aumento do teto do salário-de-contribuição.

II – Conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, os critérios estabelecidos na Lei nº 8.213/1991 e na legislação previdenciária correlata cumprem as disposições constitucionais que asseguram a irredutibilidade e a preservação do valor real dos benefícios (Precedentes: RE nº 203.867-9, RE nº 313.382-9, RE nº 376.846-8.)

III – Indevidos os reajustes dos benefícios nos percentuais de 10,96% (em dezembro/98), 0,91% (em dezembro/2003) e 27,23% (dezembro/2004).

IV – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

15

2005.36.00.910121-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVG.	:	MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RECDO	:	DEONIZIO NOGUEIRA DA SILVA
ADVG.	:	MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E
OUTRO(S)	:	

ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

16

2005.36.00.910669-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	IDELMA MACHADO COUTINHO DE SOUZA
ADVG.	:	MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

17

2005.36.00.910671-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	INES GOMES ROSA
ADVG.	:	MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

18

2005.36.00.910673-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	MARILENE SOARES PINTO BARBOSA
ADVG.	:	MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO E OUTRO(S)

ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

19

2005.36.00.911377-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SOUZA
ADVG.	:	MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM

ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

20

2006.36.00.902756-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	CARLOS CORREA FILHO
ADVG.	:	MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. GRATIFICAÇÃO NATALINA. EXTENSÃO DE DECRETO REGULAMENTADOR. LEI. N.º 8.212/91. DECRETO N.º 612/92. LEI N.º 8.620/93.

I – O regulamento não pode estender a incidência ou forma de cálculo de contribuição sobre parcela de que não cogitou a lei. Deve restringir-se ao fim precípuo de facilitar a aplicação e execução da lei que regulamenta.

II – No período anterior à Lei n.º 8.620/93, o Decreto n.º 612/92 (art. 37, § 7º), ao regulamentar o art. 28, § 7º, da Lei n.º 8.212/91, extrapolou sua competência ao determinar que a contribuição incidente sobre a gratificação natalina deva ser calculada mediante aplicação, em separado, da tabela de alíquotas prevista para os salários-de-contribuição. Precedentes.

III – Entretanto, a tributação em separado da gratificação natalina passou a ser exigível, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 8.620/93.

IV – Quanto à prescrição, a sentença deve ser reformada, pois com o julgamento dos Embargos de Divergência no REsp nº 435.835-SC, firmou-se, na 1ª Seção do STJ, o entendimento de que, na hipótese de tributo sujeito a lançamento por homologação, o prazo para a propositura da ação de repetição de indébito é de 10 (dez) anos a contar do fato gerador, se a homologação for tácita (tese dos “cinco mais cinco”), e, de 5 (cinco) anos a contar da homologação, se esta for expressa. No entanto, não há que se falar em repetição de indébito, seja porque atingidos pela prescrição os valores recolhidos anteriormente ao decênio que antecedeu a propositura da ação, seja porque a partir da vigência da Lei nº 8.630/93 é correta a sistemática de cálculo em separado da contribuição previdenciária incidente sobre a gratificação natalina.

V – Recurso parcialmente provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

21

Embargos de Declaração apresentados pelo INSS

2007.36.00.900961-4 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG.	:	MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
RECDO	:	NICOLINA MARIA DO PRADO GOES
ADVG.	:	MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

PREVIDENCIÁRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA REALIZADA À ÉPOCA DA CESSAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

I – Diferentemente do que costumeiramente ocorre nos casos de “alta programada”, quando o INSS “agenda” o convalescimento do segurado meses antes da efetiva cessação do benefício, no caso concreto, a perícia médica que concluiu pela recuperação da autora foi realizada à época em que o auxílio-doença foi cessado. Portanto, na presente hipótese, correta a decisão negativa de tutela antecipada, pois somente após a realização da perícia médico-judicial haverá possibilidade de analisar o acerto, ou desacerto, da decisão do INSS.

II – Inexistência de omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado.

III – Embargos rejeitados.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Juiz Relator.

22

2007.36.00.901140-1 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RELATOR	:	DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE	:	RODOLFO COSTA MARQUES
ADVG.	:	MT00006386 - MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA E OUTRO(S)
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO	:	MT3516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSCRIÇÃO DO NOME DO DEVEDOR EM ÓRGÃO RESTRITIVO DE CRÉDITO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUISITOS. RECURSO IMPROVIDO.

I – Segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça, os requisitos mínimos a serem preenchidos de forma concomitante pelo postulante, para que seu nome não seja incluído em cadastro de inadimplentes são os seguintes: a) a discussão da dívida em juízo; b) a verossimilhança das alegações; c) a garantia do juízo (STJ, 2ª Seção, RESP 527.618, Rel. Min. César Asfor Rocha, DJ 24/11/03). No caso, o requerente não faz jus ao que pleiteia, ante à ausência dos requisitos que impeçam a inclusão de seu nome em cadastro de inadimplentes.

II – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF - MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM Nº. 055/2007

Expediente do dia 10 de julho de 2007

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho
2006.36.01.001561-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
REQDO : ARMANDO CAPRIOGLIO
REQDO : MARIA LUCIA GOTTARDI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“Intimem-se os Requeridos para que se manifestem a respeito das alegações expandidas pelo Denunciado – Estado de Mato Grosso (fls. 89/94), bem como sobre o tremo da petição ofertada pelas requerentes às fls. 96/98, no prazo de 10 (dez) dias.”

Autos com Ato Ordinatório

2005.36.01.001284-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO BRASSOLATTI NETO ME

ADVOGADO : MT00003057 - JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES

Ato Ordinatório:

"Vista às partes para manifestarem sobre o laudo complementar de fls. 227/230."

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Despacho

2006.36.01.000247-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : DARCI JOSE VEDOIN

REU : LUCIANO ALVES

ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO

ADVOGADO : MT00009468 - ELUI RICARDO REFFATTI

ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA

ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES

ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA

ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência para oitiva da testemunha HUGGO WATERSON LINO DOS SANTOS, arrolada pela defesa do denunciado Luciano Alves para o dia **12 de julho de 2007, às 15:00 horas. Intimem-se.**"

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO

PRAZO: 20 DIAS

(nº 21/2007)

PROCESSO Nº : 2007.00366-8 – Ação Monitória – Classe 5124
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDO : EMILIA JOSETTI DA SILVA VIEIRA

FINALIDADE : CITAÇÃO de EMILIA JOSETTI DA SILVA VIEIRA, CPF/CNPJ nº 704.592.151-91, Rua3, casa 4, Res. Bela Marina, Coxipó, Cuiabá/MT, , CPF nº , , CPF nº , , e atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 57.067,59 (cinquenta e sete mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos. 1102º, 1102b e 1102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910, nesta Capital.

Cuiabá, 30 de maio de 2007.

ALAIOR PIACINI

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara/MT
em exercício na 3ª Vara/MTPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO

PRAZO: 20 DIAS

(nº 32/2007)

PROCESSO Nº : 2007.01210-1 – Ação Monitória – Classe 5124
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDO : CASSIANA DE SOUZA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de CLEMARIA ANTONIA GOULART, CPF/CNPJ nº 550.169.011-04, , CPF nº , , CPF nº , , e atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 11.268,76 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), acrescido de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos. 1102º, 1102b e 1102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910, nesta Capital.

Cuiabá, 25 de junho de 2007.

ALAIOR PIACINI
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara/MT
em exercício na 3ª Vara/MTPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA TERCEIRA VARAEDITAL DE CITAÇÃO
(nº 28/2007)PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO : 2006.1631-4 – EXECUÇÃO DIVERSA – Classe 4100
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
EXECUTADO : ADAIR RESMINI

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO de ADAIR RESMINI, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF nº 253.356.748-57, RG nº 63306584 SSP/PR, com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar ou depositar em Juízo o débito reclamado na inicial no valor de R\$ 4.766,69 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), e acréscimos que houver, bem como as custas processuais.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Quantia devida em razão da condenação em honorários advocatícios, arbitrados na sentença dos autos nº 2004.6732-7.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2007.

Alaor Piacini

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara/MT
em exercício na 3ª Vara/MT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 148/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO Nº 16.567

PROCESSO Nº 4951/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSÉ DOMINGOS DE MAGALHÃES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: JOSÉ DOMINGOS DE MAGALHÃES

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO - PARECERES FAVORÁVEIS - APROVAÇÃO.

As contas de candidato devem obter aprovação se na documentação apresentada não for encontrada irregularidade

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/07/07, à unanimidade, aprovar as contas do candidato José Domingos de Magalhães relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.568

PROCESSO Nº 4966/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO NATANIEL NAZARENO FERREIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: NATANIEL NAZARENO FERREIRA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - SANABILIDADE - APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS.

A prestação de contas de candidato de acordo com a Resolução nº 22.250/2006-TSE que, embora o Órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral façam anotações de ressalvas, estas não comprometem a regularidade da documentação apresentada, merece aprovação, com ressalvas, pelo Regional.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/07/07, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Nataniel Nazareno Ferreira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.569

PROCESSO Nº 4999/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - SANABILIDADE - APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS.

A prestação de contas de candidato de acordo com a Resolução nº 22.250/2006-TSE que, embora o Órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral façam anotações de ressalvas, estas não comprometem a regularidade da documentação apresentada, merece aprovação, com ressalvas, pelo Regional.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/07/07 à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Amador Ataíde Gonçalves Tut relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.570

PROCESSO Nº 5005/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MANOEL MESSIAS PEREIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: MANOEL MESSIAS PEREIRA
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - SANABILIDADE - APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS.

A prestação de contas de candidato de acordo com a Resolução nº 22.250/2006-TSE que, embora o Órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral façam anotações de ressalvas, estas não comprometem a regularidade da documentação apresentada, merece aprovação, com ressalvas, pelo Regional.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/07/07 à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Manoel Messias Pereira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 10 de julho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO.
Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.571

PROCESSO Nº 5228/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA JACY RIBEIRO DE PROENÇA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JACY RIBEIRO DE PROENÇA
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - SANABILIDADE - APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS.

A prestação de contas de candidato de acordo com a Resolução nº 22.250/2006-TSE que, embora o Órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral façam anotações de ressalvas, estas não comprometem a regularidade da documentação apresentada, merece aprovação, com ressalvas, pelo Regional.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/07/07, por maioria, aprovar com ressalvas as contas da candidata Jacy Ribeiro de Proença relativa às Eleições de 2006, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 10 de julho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO.
Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 149/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se a seguinte Resolução:
RESOLUÇÃO Nº 578

Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso como meio oficial para a publicação de seus atos judiciais e administrativos.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 de seu Regimento Interno (Resolução TRE/MT nº 536/2004) e; Considerando que, consoante o disposto no art. 148 do Regimento Interno-TRE-MT, o Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso é o veículo utilizado para publicidade de seus atos; Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais; Considerando os recursos de informática de que dispõe para tanto o Tribunal; Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei n. 11.419/2006 e o atendimento das exigências contidas no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei n. 11.280, de 15.02.2006, publicada em 17.02.2006), RESOLVE: Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso como meio oficial para a publicação dos atos judiciais e administrativos deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais. §1º Poderão ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico os atos da Procuradoria Regional Eleitoral. §2º O Diário da Justiça Eletrônico substituirá a versão impressa das publicações oficiais. §3º O Diário da Justiça Eletrônico passará a ser publicado a partir do dia 16 de julho, sendo que o intervalo compreendido entre esta data e o dia 20 de agosto será considerado período de transição, no qual a publicação das edições deste diário ocorrerá em simultaneidade com a forma de publicação até então vigente. § 4º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação. Art. 2º Os atos processuais correrão a partir da publicação dos atos no Diário da Justiça Eletrônico, na forma do disposto no art. 184 do Código de Processo Civil Brasileiro. Parágrafo único. Havendo, eventualmente, também intimação pessoal, os prazos terão início a partir da primeira ocorrência. Art 3º O Diário da Justiça Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, sem custos, no portal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, endereço eletrônico www.tre-mt.gov.br, ficando disponível para impressão por parte do interessado. Parágrafo único. As edições do Diário da Justiça Eletrônico serão necessariamente certificadas digitalmente, após o período de transição a que se refere o art 1º §3º desta Resolução, por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Art. 4º O Diário da Justiça Eletrônico terá edições diárias, que estarão disponíveis a partir das 23:00 (vinte e três) horas, de segunda a sexta-feira exceto nos feriados e no caso de suspensão de expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. §1º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. §2º Na hipótese de relevante interesse para a Administração Pública, a Presidência poderá autorizar, excepcionalmente, edição extraordinária do Diário da Justiça Eletrônico. §3º Poderá ocorrer publicação em edição extraordinária durante o período de recesso do Tribunal – 20 de dezembro a 6 de janeiro (art. 62 da Lei n. 5.010, de 30.5.1966). §4º A publicação dos atos processuais praticados durante o período eleitoral obedecerá a critérios disciplinados em legislação específica. Art. 5º A gestão da publicação dos atos judiciais e administrativos do Tribunal e a sua guarda permanente caberá à Secretaria Judiciária. §1º As matérias destinadas à publicação deverão ser remetidas à Secretaria Judiciária até às 15:00 (quinze) horas do mesmo dia previsto para a disponibilização. §2º As matérias destinadas à publicação recebidas após o horário fixado no parágrafo 1º serão publicadas na edição subsequente. §3º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da Unidade que o produziu, à qual incumbe encaminhá-lo de acordo com os padrões estabelecidos no manual de padronização de documentos que será oportunamente divulgado. §4º A Biblioteca manterá, obrigatoriamente, cópias de segurança dos arquivos eletrônicos do Diário da Justiça Eletrônico para fins de controle, consulta pelas partes, advogados e jurisdicionais. Art 6º A partir da instituição do Diário da Justiça Eletrônico não mais serão fornecidos ou lavrados certidões judiciais ou termos processuais que façam distinção entre data de publicação e data de circulação, tendo em vista que a forma de publicação adotada não permitirá tal diferenciação. Art. 7º Os atos publicados no Diário da Justiça Eletrônico não poderão sofrer quaisquer alterações visando a sanar eventuais incorreções, devendo em tais casos ser publicados na edição subsequente. Art. 8º Em caso de ocorrência de problemas técnicos no Tribunal, que inviabilizem, por mais de 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas, a disponibilização de acesso ao Diário da Justiça Eletrônico, a edição será invalidada por meio de ato próprio do Presidente do Tribunal. Parágrafo único. Ocorrendo a indisponibilidade prevista no caput, os atos serão publicados na edição subsequente. Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência. Art. 10. Fica

revogado o art. 148 do Regimento Interno deste Tribunal. Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e sete.
DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO, Vice-Presidente e Corregedor Regional. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA, Juiz Membro. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO, Juiz Membro. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO, Juiz Membro. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO, Juiz Membro. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO, Juiz Membro. DR. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
EDITAL N.º 150/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no art. 70, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

01) PROCESSO Nº 4873/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ERNESTO BENEDITO DE SIQUEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006.
REQUERENTE: ERNESTO BENEDITO DE SIQUEIRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

02) PROCESSO Nº 4829/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO PAULO CUSTÓDIO DE CARVALHO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006.
REQUERENTE: PAULO CUSTÓDIO DE CARVALHO
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

03) PROCESSO Nº 4878/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JUVENILIO DA SILVA LARA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006.
REQUERENTE: JUVENILIO DA SILVA LARA
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

04) PROCESSO Nº 5043/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006.
REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

05) PROCESSO Nº 157/2007 – Classe X
ASSUNTO: CONSULTA ELEITORAL
CONSULENTE: ADALTO DE FREITAS FILHO
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

06) PROCESSO Nº 1687/2007 – Classe V
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – MARCELÂNDIA – REFERENTE AO PROCESSO N. 39/2002 DA 23ª ZONA/MT – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
RECORRENTE: AGENAOR VIEIRA DE ANDRADE NETO
ADVOGADO: JADEIR CANGUSSU NOGUEIRA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/197 ESPÉCIE: Monitoria PARTE AUTORA: CASTOLDI DIESEL LTDA PARTE RÉ: ARLINDO LONARDONI FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 142.094,16 (cento e quarenta e dois mil, noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprido a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. DESPACHO: A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída de prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente. Defiro, pois, de plano, a expedição de mandado, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da inicial, anotando-se no mandado que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Conste do mandado, ainda, que nesse prazo o réu poderá oferecer embargos e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em conformidade com o que dispõe ao art. 1.102, "c", do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Eu Simone Menezes Veiga – oficial escrevente, digitei. Rondonópolis – MT, 14 de junho de 2007.
Leomir Lidio Luvizon Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2003/53 (4312). ESPÉCIE: Adjuicação compulsória PARTE REQUERENTE: NEREU MUNIZ MACEDO FILHO PARTE REQUERIDA: MIRETA PAREDES SARAIVA INTIMANDO(A,S): Mireta Paredes Saraiva, CPF: 100.045.447-90, RG: 0.932.629-6 SSP MT Filiação: Gumercindo dos Santos Saraiva e de Antonia Agripina de Souza Saraiva DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/4/2003 VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terra rural situado em Santo Antônio de Leverger - MT, com a denominação de Posse Baía Verde, Registrado no Livro de Registros de Transcrições das Transmissões 3-A, às fls. 228, sob o nº 1390, tendo a configuração de um polígono irregular de superfície de 5000 hectares. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença de fls. 95/97 proferida nos autos cuja parte dispositiva transcrevo: SENTENÇA: Isto posto, considerando satisfeitas as exigências legais ao acolhimento da ação, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial a fim de que a presente sentença produza todos os efeitos da declaração de vontade emitida pela requerida, vendedora do imóvel descrito na inicial. Fica valendo a presente sentença como título apto ao registro do domínio em favor do autor. O

imóvel fica adjudicado ao requerente. Custas pela requerida e honorários em 10% sobre o valor da causa. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra rural situado em Santo Antônio de Leverger - MT, com a denominação de Posse Baía Verde, Registrado no Livro de Registros de Transcrições das Transmissões 3-A, às fls. 228, sob o nº 1390, tendo a configuração de um polígono irregular de superfície de 5000 hectares. Santo Antônio de Leverger - MT, 31 de maio de 2007. **Lídio Modesto da Silva Filho Juiz de Direito**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS AUTOS Nº 2006/103. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): CLAUDIO LOUREIRO VARGAS e LEAQUIM SERINO CAMPOS CITANDO(A,S): Executados(as): Cláudio Loureiro Vargas, CPF: 000.783.691-00, RG: 145.0575-4 Filiação: Pedro Loureiro Vargas e Maria Fátima Veiga, data de nascimento:05/12/1964, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), estudante, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/4/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.331,16 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO DO BRADESCO S.A., instituição de crédito com sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, com agência nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, com fundamento nos arts. 585, I e II, 586, 646 e 652 do Código de Processo Civil e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de CLAUDIO LOUREIRO DE VARGAS e LEAQUIM SERINO CAMPOS, pelos fatos e fundamentos de direito que adiante expõe: O banco exequente é credor dos executados da quantia de R\$ 14.331,16 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), atualizado até o dia 17.03.2006, cuja dívida refere-se a um instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Pessoal - Taxa Prefixada - firmado entre as partes em 5.11.2004, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ANTE AO EXPOSTO, verificado o inadimplemento e não tendo o exequente logrado êxito em receber o valor total do seu crédito pelos meios amigáveis, é a presente para requerer a V. Exa, que se digne determinar a citação dos executados Cláudio Loureiro Vargas e Leaquim Serino Campos, com expressa autorização do § 2º do art. 172 do CPC, para que pague no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a quantia de R\$ 14.331,16 (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), cujo valor deverá ser atualizado monetariamente a partir do dia 18.03.2006, acrescido dos juros moratórios à razão de 1% ao mês, multas contratuais de 2% já incluídas na planilha de cálculo, custas processuais e demais despesas que os executados deram causa além da verba honorária a ser arbitrada. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Andrade Anunciato, (Oficial Escrevente Designada), digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 22 de junho de 2007. **Nilza Pereira Brant Escrivã(o) Designada(o)**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS Nº 2005/318. ESPÉCIE: Rescisão de contrato. PARTE AUTORA: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE RÉ: LIDERANÇA TRANSPORTE COMERCIAL LTDA EPP e MARCO ANTONIO OLIVEIRA. CITANDO(A,S): Requerido(a,s): Liderança Transporte Comercial Ltda Epp CNPJ 15.255.946/0001-76, e Marco Antonio Oliveira, CPF 821.469.002-10. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/9/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 152.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração

do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expandidos: As partes firmaram em 15/07/2005, um contrato de Arrendamento Mercantil nº 75.101.037-5, tendo como objeto um caminhão VW/8150, Ano/Modelo 2005, Cor BRANCA, Placa KAO-8327, Chassi 9BWAD52R15R522842, tendo os requeridos recebido o veículo, pagaram a entrada de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) comprometendo-se a pagar mais 42 (quarenta e duas) parcelas no valor de R\$ 1.516,65 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e 42 (quarenta e duas) parcelas no valor de R\$ 1.251,95 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), a título de contraprestação. Somadas as parcelas, os requeridos assumiram uma obrigação mensal no valor de R\$ 2.768,60 com vencimento todo dia 15 de cada mês, a partir de 15/08/2005, até 15/08/2009. Os requeridos encontraram-se devedores das parcelas do contrato leasing, desde agosto de 2005. Todos os meios amigáveis de recebimento da dívida frustraram-se. Diante dos prejuízos a parte autora requer: concessão de tutela antecipada para reintegrar a autora na posse do veículo. A citação dos requeridos e outros pedidos de praxe. DESPACHO: Visto. I - Defiro o pedido de fls. 61. II - Expeça o necessário. Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006. Walter Pereira de Souza - Juiz de Direito. OBSERVAÇÃO: pedido de fls. 61: expedição de Edital de citação dos requeridos. Eu, João Márcio Campos - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007. **Bel. Luciana Dias de Lima - Escrivã(o) Judicial.**

**JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº 2005.36.00.009133-6 - Execução de Título Executivo Extrajudicial - Classe 4200 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EXECUTADOS: MOURA QUIROZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.716.490/0001-95; BRASILIANO GARCIA DE MOURA, CPF: nº 303.741.891-53; JOSÉ FLAVIO DE QUEIROZ, CPF nº 201.992.601-68; ROSENITA CANDIDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF nº 474.838.811-00 FINALIDADE(S): CITAÇÃO dos executados acima nomeados, para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 179.075,04, atualizado até 23.05.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Nota promissória e Contrato de Empréstimo/Financiamento de Pessoa Jurídica, firmado em 06.08.2003. SEDE DO JUÍZO: Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40. Cuiabá-MT, 21 de março de 2007. **ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juiz Federal da 4ª Vara/MT**

**JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº 2005.36.00.010919-8 - Execução de Título Executivo Extrajudicial - Classe 4200 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EXECUTADOS: DEJANI BISPO DE SILVA FINALIDADE(S): CITAÇÃO dos executados acima nomeados, para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 16.832,10, atualizado até 23.06.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Contrato de Adesão ao Crédito Diretor Caixa nº 00000130690, firmado em 30.10.2003. SEDE DO JUÍZO: Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40. Cuiabá-MT, 17 de maio de 2007. **ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juiz Federal da 4ª Vara/MT**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".